



UNIFESSPA

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Relatório de Gestão

Exercício 2014



**Marabá
2015**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará

Relatório de Gestão do exercício de 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 será apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN do TCU nº 63/2010, da DN n.º 134 de dezembro de 2013, da Portaria TCU nº 90/2013 e da Decisão Normativa n.º 139 de 24/09/2014.

Marabá
2015



Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará

Reitor *pro tempore*

Maurílio de Abreu Monteiro

Vice-Reitor *pro tempore*

João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa

Diretor de Gabinete

Manoel Sousa da Silva Júnior

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

Sebastião da Cruz Silva – Diretor de Projetos Educacionais

Renata Lilian Ribeiro Portugal Fagury – Diretora de Ensino

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis

Idelma Santiago da Silva

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal:

Ana Ligia Moura Pires – Diretora de Desempenho e Desenvolvimento

Darlene Nunes Araújo – Diretora de Gestão de Pessoal

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Leandro de Oliveira Ferreira

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Manoel Enio Almeida Aguiar

Procurador-Geral

Leandro Melo Cavalcante Silva



Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará

Dirigentes das Unidades Acadêmicas - 2014

Diretora do Instituto de Linguística Letras e Arte

Simone Cristina Mendonça

Diretor do Instituto em Saúde e Biológicas

José Maria dos Santos Vieira

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

Francisco Ferreira de Souza

Diretor do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade

Jorge Luiz Ribeiro dos Santos

Diretor do Instituto de Ciências Humanas

Marco Alexandre Pimentel da Silva

Diretor do Instituto de Geociências e Engenharia

Elias Fagury Neto

Diretor do Instituto em Desenvolvimento Agrário e Regional

Diego de Macedo Rodrigues

Diretor do Instituto de Engenharia do Araguaia - Santana do Araguaia

Josiel de Oliveira Batista

Diretor do Instituto de Estudos do Trópico Úmido – Xinguara

Eduardo de Melo Salgueiro

Diretor do Instituto de Estudos do Xingu – São Félix do Xingu

Carlos Augusto Carneiro Costa

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Rondon do Pará

Erica Jucio dos Reis Ferreira



Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará

Organização, Coordenação e Elaboração:

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Manoel Enio Almeida Aguiar

Divisão de Informações Institucionais

Samuel Pãosinho Sampaio

Colaboração da Equipe Técnica - Seplan

Divisão de Gestão Orçamentária

Aldson Aguiar de Carvalho

Divisão de Planejamento Institucional

Francisco Vanderlei Almeida de Oliveira

Estagiário(a)

Gilmara Santos da Silva

SUMARIO

Apresentação.....	14
1. Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013.....	19
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unifesspa.....	20
1.3 Organograma Funcional.....	22
1.4 Macroprocessos finalísticos.....	23
1.4.1 Principais atividades relacionadas a área de atuação da Unifesspa.....	24
1.4.2 Produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da Unifesspa.....	24
1.4.3 Unidades técnicas diretamente responsáveis.....	24
1.4.4 Insumos e fornecedores que contribuem para a execução de cada macroprocesso.....	25
1.4.5 Clientes e parceiros, relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias.....	25
2. Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013.....	28
2.1 Estrutura Organizacional da Unifesspa.....	28
2.1.1 Conselhos Superiores.....	28
2.1.2 Caracterização da Reitoria.....	29
2.1.3 Caracterização das Pró-Reitorias.....	30
2.1.4 Procuradoria Geral.....	30
2.1.5 Órgãos Suplementares.....	30
2.1.6 Campi Universitários e Unidades Acadêmicas.....	31
2.2.1 Desenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da Unifesspa.....	32
2.3 Avaliações do Funcionamento dos Controles Internos, Administrativos, da Unifesspa.....	34
2.4 Conselho de Administração e fiscal.....	36
3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013.....	39
3.1 Canais de acesso ao cidadão.....	39
3.2 Informações sobre carta de serviço ao cidadão.....	39
3.3 Mecanismos para medir satisfação.....	39
3.4 Caminhos de acesso no portal na internet.....	40
3.5 Medidas adotadas de acordo com a lei 10.098/2000 e decreto-lei 5296/2004.....	40
4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013.....	43
4.1 Caracterizações do ambiente de atuação.....	43
4.1.1 Comportamentos na área de atuação.....	43
4.1.2 Serviços prestados no ramo por outras instituições.....	43
4.1.3 Em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.....	43
5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013.....	46
5.1.1 Vinculação do plano da unidade jurisdicionada com suas competências constitucionais.....	46
5.2.1 Relações das ações da Lei Orçamentária Anual.....	47
5.2.2 Programações e a execução orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	48
5.2.3 Resultados alcançados, e parâmetro as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA.....	49
5.2.4 Fatores que concorreram para os resultados dos objetivos das ações e programas de responsabilidade da Unifesspa.....	49
5.2.5 Ações de responsabilidade da unifesspa, Panorama de Ações da na programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	50
5.2.6 – Ações do Orçamento de Investimento.....	55
5.3 Identificar os resultados gerados pela Gestão.....	57
5.3.1 Custos corrente sem UH (hospitais universitários).....	58

5.3.2 Para o cálculo do Custo Corrente dividido pelo Aluno Equivalente da Graduação (AgE) + Aluno da Pós-Graduação em Tempo Integral (ApgTI)	59
5.3.3 Número de aluno de tempo integral – ATI	60
5.3.5 - Professores equivalentes	62
5.3.6 - Número de funcionários equivalente excluindo Hospital Universitário - HU	64
5.4 – Indicadores Gerenciais	64
5.4.1 Aluno tempo integral / número de professores equivalentes	65
5.4.2 Alunos tempo integral / número de funcionários equivalentes	65
5.4.3 Funcionários equivalentes/ número de professores	66
5.4.4 Grau de Participação Estudantil (GPE).....	67
5.4.5 Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG).....	67
5.4.5 Conceito CAPES	68
5.4.6 Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	69
5.4.7 A taxa de 17,89 de sucesso na Graduação da Unifesspa (TSG).....	70
Gestão de fundos do contexto de atuação da Unidade	71
6. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013	73
6.1 Demonstração da execução de despesas conforme legislação vigente.....	73
6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	77
6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	77
6.2 – Despesas com Publicidade	78
6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	79
6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	79
7. Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013	81
7.1 Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados	81
A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da Unifesspa.....	81
7.1.1.2 – Demonstração da Lotação Efetiva	81
7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Unifesspa...	82
7.1.2 Estrutura de pessoal da Unifesspa contemplam seguintes perspectivas	82
7.1.3 Distribuição da força de trabalho com ingresso em 2014.....	83
7.1.3.1 – Custos de Pessoal.....	84
7.1.4 Qualificação da força de trabalho	84
7.1.5 Descrições das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados.....	85
7.1.6 Custos associado a manutenção dos recursos humanos.....	86
7.1.7 Riscos identificados pela gestão	86
7.2 Informações sobre contratação de mão de obra de apoio e sobre política de contratação de estagiário.....	87
7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	87
7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	88
7.2.3 – Composição do Quadro de Estagiários	89
7.2.4 Demonstrações das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes	89
8. Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013	92
8.1 Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	92
8.1.1 Gestão de frota de veículos próprios e locados de terceiros	92
8.1.2 Quantidades de veículos por categorias e de uso	93
8.1.3 Relevância da frota para execução das atividades na Unifesspa	93
8.1.4 Normas que regulamentam gestão de frota.....	93
8.1.5 Critérios que norteiam a escolha e aquisição de frota	94
8.1.6 Custos envolvidos em manutenção.....	94
8.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade da Unifesspa.....	94
8.2.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada	94

8.2.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	95
8.2.3 a qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;	95
8.2.5 Informação sobre a cessão a terceiros de bens da união	97
8.2.6 Custo de manutenção e a qualidade dos registros contábeis	97
8.3 Imóveis de terceiros destacando:	98
8.3.1 Distribuição geográfica dos imóveis	98
8.3.2 Finalidades de cada imóvel locado	99
8.3.3 Custos relacionados a imóvel, custos de locação e os de manutenção do imóvel	99
9. Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013	101
9.1 Gestão de tecnologia da informação	101
9.1.1 Informações sobre sistemas computacionais	101
9.1.2 Relação dos sistemas em funcionamento e a função de cada um deles	102
9.1.3 Eventuais necessidades de novos sistemas	104
9.1.4 Relação de contratos vigentes no exercício 2014	104
9.1.5 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	105
10. Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013	107
10.1 Gestão de recursos renováveis	107
10.2 Critérios de sustentabilidade ambiental adotados na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	107
11. Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013	110
11.1 Identificação do gestor responsável pela alimentação do SIASG e SICONV	110
11.1.2 Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	110
12. Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013	113
12. Informações Contábeis	113
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	113
12.2 Apurações dos custos dos programas e das unidades administrativas	113
12.2.1 Estrutura orgânica da Unifesspa, gerenciamento de custos	114
12.2.2 Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados	114
12.2.4 Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos	116
12.2.5 Impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos	116
12.2.6 Relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão	116
12.3 Conformidade Contábil	116
12.3.1 Descrição sucinta do processo de registro da conformidade	117
12.3.2 Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício	117
12.3.3 Descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de 2014 no relatório de gestão, e as justificativas da não regularização	118
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	118
Outras Informações Sobre Gestão	119
13 Considerações finais	121
Apêndices e anexos	123

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 Composição quadro de cargos.....	33
Tabela 2 Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da Unifesspa.....	47
Tabela 3 Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002.....	58
Tabela 4 Custo Corrente Sem Hu (Hospitais Universitários).....	58
Tabela 5 Resumo AgE por Unidade Acadêmica da Unifesspa e AgE/Unifesspa.....	61
Tabela 6 Professores Equivalentes referente ao exercício 2014:	63
Tabela 7 Distribuição da força de trabalho	83
Tabela 8 Progressão por Desempenho Acadêmico.....	85
Tabela 9 Despesas totais com Pessoal	86
Tabela 10 - Indicadores identificados sobre gestão de pessoa	86
Tabela 11 Quantidades de veículos por categorias e de.....	93
Tabela 12 Relação dos sistemas e suas funcionalidades.....	103
Tabela 13 Relação de softwares para aquisição no exercício de 2015	104
Tabela 14 Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014.....	105
Tabela 15 Programas desenvolvidos pela Unifesspa em 2014, e custos dos mesmos.....	113
Tabela 16 Subunidades administrativas da Unifesspa.....	115

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Custo Corrente Unifesspa Sem HU	59
Gráfico 2 demonstrativo em relação à média nacional e Unifesspa.....	60
Gráfico 3 Número de aluno de tempo integral ATI.....	60
Gráfico 4 Aluno Equivalente de Graduação	62
Gráfico 5 Professores equivalentes da Unifesspa	63
Gráfico 6 Total de funcionários equivalentes sem HU.....	64
Gráfico 7 Aluno tempo integral dividido por número de professores equivalentes.....	65
Gráfico 8 Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes.....	66
Gráfico 9 Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente.....	66
Gráfico 10 Grau de Participação Estudantil (GPE).....	67
Gráfico 11 Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG).....	68
Gráfico 12 Conceito CAPES.....	68
Gráfico 13 Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD).....	69
Gráfico 14 Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).....	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- identificação da Unifesspa, Relatório de Gestão Individual -----	19
Quadro 2 Organograma Funcional -----	22
Quadro 3 Macroprocessos Finalístico -----	24
Quadro 4 Avaliação do Sistema de Controles Internos da Unifesspa -----	34
Quadro 5 Conselho de Administração -----	36
Quadro 6 Ação de n.º 2032.181.26448.0015 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões -----	50
Quadro 7 Ação de n.º 2032.09HB . 26448.0015 – Contribuição da União, de suas autarquias para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais. -----	51
Quadro 8 Ação N.º 2032.20TP . 26448.0015 – Pagamento de Pessoal ativo da União -----	51
Quadro 9 AÇÃO DE N.º 2032.00MI . 26448.0015 - Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade -----	52
Quadro 10 Ação N° 2032.14XO.26448.0015 - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa -----	52
Quadro 11 Ação de n.º 2032.2004. 26448.0015 - Assistencia medica e odontologica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes -----	53
Quadro 12 Ação de n.º 2032.2010. 26448.0015 - Assistencia pre-escolar aos dependentes dos servidorescivis, empregados e militares-----	54
Quadro 13 - Ação de n.º 2032.2010. 26448.0015 - Assistencia pre-escolar aos dependentes dos servidorescivis, empregados e militares-----	54
Quadro 14 Ação de n.º 2032.2012. 26448.0015 - Auxilio-Alimentação Aos Servidores Civis, Empregados e militares -----	55
Quadro 15 Quadro 05 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior -	56
Quadro 16 Ação N° 2032.14XO.26448.0015 - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa -----	57
Quadro 17 Programação de Despesas da Unifesspa -----	73
Quadro 18 Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa-----	74
Quadro 19 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originário -----	74
Quadro 20 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total -----	75
Quadro 21 Força de Trabalho da Unifesspa -----	81
Quadro 22 Demonstração da Lotação Efetiva-----	81
Quadro 23 Detalhamentos da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Unifesspa -----	82
Quadro 24 Custos de pessoal -----	84
Quadro 25 Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade-	85
Quadro 26 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva -----	87
Quadro 27 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra-----	88
Quadro 28 Composição do Quadro de Estagiários -----	89
Quadro 29 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União----	95
Quadro 30 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da Unifesspa-----	96
Quadro 31 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros -----	98
Quadro 32 – Aspectos da Gestão Ambiental -----	107
Quadro 33 classificação Da Restrição Contábil-----	117
Quadro 34 registro da conformidade-----	117
Quadro 35 Classificação da restrição contábil-----	118
Quadro 36 Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	118

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AGE – Número de alunos equivalentes da graduação
AGTI – Número de alunos da graduação em tempo Integral
APGTI – Número de alunos da pós-graduação em tempo integral
ASCOM – Assessoria de Comunicação
CADC - Coordenadoria de Acompanhamento de Desempenho e Carreira
CEPG – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação
COC - Cadastro Online de Calouros
CONSAD – Conselho Superior de Administração
CONSEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUN – Conselho Universitário
CPPAD – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmicos
CSA - Coordenadoria de Seleção e Admissão
CTIC – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
DCC- Divisão de Contrato e Convenio
Dinfra - Diretoria de Infraestrutura
DISQV– Divisão de Saúde e Qualidade de Vida
DSI - Divisão de Sistemas de Informação
FADESP – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
FAPESPA – Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa
ICE – Instituto de Ciências Exatas
ICH – Instituto de Ciências Humanas
ICSA – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
IDD – Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IEA – Instituições de Engenharias do Araguaia
IEDAR – Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional
IEDS – Instituto de Estudos em Direito e Sociedade
IESB – Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas
IETUR – Instituto de Estudos do Trópico Úmido
IEX – Instituto de Estudo do Xingú
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IGE – Instituto de Geociências e Engenharia
IQCD – Índice de Qualificação do Corpo Docente
LAI- Lei de Acesso a Informação
MEC- Ministério da Educação
MNPEF - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
NAIA- Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTSA - Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia
PES – Programa Esplanada Sustentável
PGO – Plano de Gestão Orçamentária
PO – Plano Orçamentário
PPA – Plano Plurianual do Governo
PPC – Projeto Político do Curso
PROADI- Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
PROFLETRAS – Programa de Mestrado Profissional em Letras

PROGEP – Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal
PROPIT - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica
PS – Processo Seletivo
RAE – Reunião de Avaliação da Estratégia
SCDP- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIBI – Sistema de Bibliotecas
SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGAdmin - Sistema de Administração dos Sistemas
SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU- Tribunal de Contas da União
TSG – Taxa de Sucesso na Graduação
UEPA- Universidade Estadual do Pará
UFPA- Universidade Federal do Pará
Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Apresentação

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), criada por meio da lei número 12.824 de 05 de junho de 2013, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), inscrita no Código SIORG: 122381, apresenta de forma individual o seu primeiro Relatório de Gestão referente ao exercício 2014, dando transparência aos atos políticos e administrativos da Instituição. Este Relatório além de ser peça obrigatória de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) é também um instrumento de gestão que informa à sociedade as principais atividades desenvolvidas pela Unifesspa em um ato de respeito às leis, que é dever de toda instituição pública.

A Unifesspa atualmente encontra-se em processo de implantação e expansão de suas atividades através da estruturação física, acadêmica e de gestão e de desenvolvimento de pessoal. Diante disso, a gestão institucional no exercício de 2014 foi norteadada pelas leis reguladoras do Ensino Superior, do Serviço Público Federal, e pelo Estatuto *Pró-Tempore* aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN) conforme resolução 03, de 03 de abril de 2014, que aprova o referido Estatuto *pró tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan) coordenou o processo de elaboração dos relatórios anuais de atividades de todas as Unidades da UNIFESSPA, referentes ao exercício de 2014, o que possibilitou a sistematização das informações e a consolidação dos dados neles contidos. O Relatório faz um resumo das ações desenvolvidas pelas Unidades Acadêmicas, Administrativas e Órgãos Suplementares da Instituição além de cumprir as exigências legais, serve como um instrumento interno de reflexão sobre processo de implantação deste IFES.

Neste sentido, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN) coordenou o processo de elaboração dos relatórios anuais de atividades de todas as unidades da Unifesspa, referentes ao exercício de 2014, a partir do aprimoramento de roteiros específicos de acordo com a natureza da unidade acadêmica ou administrativa. Além disso, utilizou-se o banco de dados e sistemas de informação da Instituição. Tais procedimentos possibilitaram a sistematização e a consolidação das informações para o presente documento, subsidiando a análise crítica dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas, nos diversos segmentos da Universidade. Conseqüentemente, as informações apresentadas formam um instrumento de planejamento e de avaliação, uma vez que servem para identificar e, se necessário, retificar eventuais desvios nas metas propostas e nas ações institucionais.

Quanto à organização, à forma e ao conteúdo, o presente Relatório obedece às disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e suas alterações, da Decisão Normativa do TCU 134/2013, bem como a portaria 90 de 16 de abril de 2014, que dispõe sobre orientações a que às unidades jurisdicionadas estão obrigadas a prestar ao Tribunal de Contas da União.

De uma forma geral os dados apresentados neste relatório têm como objetivo traduzir ao TCU e à sociedade em geral os esforços em implantar e expandir a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará como uma referência nacional e internacional de universidade *multicampi* integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

Tendo em vista a recente criação desta IFES, não há neste primeiro ano de efetivo exercício a implementação de alguns itens do Relatório de Gestão do TCU, por não se aplicarem ou por não estarem em pleno funcionamento, e, seguindo as orientações da portaria 90/2013, sobre eventuais justificativas de itens que não constarão no relatório da Unidade Jurisdicionada, justificamos o seguinte:

A Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta IFES, juntamente com as Instâncias da Administração Superior, representam o segmento estratégico da Unifesspa. A UJ não possui uma única subunidade estratégica, ou seja, a atividade de Planejamento, Gestão e tomada de decisões estratégicas é feito de forma articulada. Nesse sendo o item do Quadro A.1.3.1 não se aplica

a Unifesspa. Também não se aplicam os temas descritos nos itens (2.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.5), que tratam de ações como a criação da unidade de auditoria interna ou processos que venham a ser produtos de sua execução, tendo em vista que ainda não foi possível seu pleno funcionamento; O item 2.2.5 que trata da opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos pelas mesmas razões; O item 2.3 que trata da execução das atividades de correição e a comissão de processo administrativo disciplinar, destarte, encontra-se em plena tramitação no âmbito da Unifesspa o processo: 23479.00148/2014/16; Quanto ao quadro 2.5.2. a Unifesspa não possui o conselho fiscal, bem como quanto à remuneração este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, tendo em vista que os conselheiros existentes não são remunerados pela referida função; O item 3.5 que trata dos Resultados da avaliação de desempenho, padrão de qualidade ao atendimento, não houve possibilidade de se fazer uma análise da avaliação de desempenho desta unidade, pelos motivos já explicitados anteriormente; Os itens 4.1.6 - Descrição do risco de mercado; 4.1.7 - Mudanças ocorridas no ambiente de negócio não se aplica a esta IFES pelo fato dela vincular-se estritamente a produção de conhecimento, sendo então desvinculada do que se refere ao termo “negócio”.

Os itens 5.1.1 e 5.1.2 (Estágios do Planejamento Estratégico), encontra-se em Plena fase de estudo e Planejamento da metodologia para implementação do **PDI** – Plano de Desenvolvimento Institucional, através do Processo n.º 23479.00461/2015-56; O Quadro A.5.2.1.4 – Programa Temático, não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, pois não se enquadra nas orientações contidas na Portaria n.º 90/2013 do TCU; O Quadro 5.2.1 que trata da Descrição dos planos relacionado ao PPA não se aplica a Unifesspa tendo em vista que o atual PPA tem vigência de 2012 a 2015 e esta IFES foi criada em 2013, após a aprovação do PPA; O ponto que trata da Programação orçamentária, financeira e resultados alcançados, são especificado conforme a seguir: O item do quadro 5.2.1 que refere-se a Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram, em 2014, na responsabilidade da unidade jurisdicionada e/ou de unidade jurisdicionada consolidada no relatório de gestão, identificando as unidades técnicas mais diretamente afetadas a seu desenvolvimento e as seguintes informações bem como os subitens: 5.2.2 que trata dos Programas aos quais o objetivo está vinculado e os correspondentes dados sobre programação e execução orçamentária e financeira; 5.2.1.2 que se refere aos resultados alcançados em cada objetivo, comparando-os com as metas estabelecidas no PPA, demonstrando ainda os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente as demandas internas e externas; 5.2.1.3 que fala das iniciativas vinculadas ao objetivo de responsabilidade da unidade jurisdicionada, também não se aplicam a esta IFES tendo em vista que Unifesspa foi criada em 2013, após a aprovação do PPA, que se deu em 2012.

O item 5.2.2.2 que trata do Processo utilizado para a fixação das metas físicas e financeiras para as ações constantes da LOA, tendo em vista especificidade da IFES, é tratado transversalmente no Relatório; Quanto ao Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA, permitir uma visão estratégica sobre os resultados alcançados no conjunto dos objetivos até 2014, não se aplica pelos mesmos motivos já expostos; Quanto ao item 5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS, não houve no exercício nenhuma ação subtítulo neste exercício; Em relação ao Quadro 5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 – Restos a Pagar – OFSS, não houve nenhuma ação a esta unidade não prevista na LOA. As ações realizadas por esta unidade foram somente as já demonstradas e, dessa forma, torna-se inaplicável o item 5.3 - Informações sobre outros resultados gerados pela gestão; Quanto ao Quadro A.5.4 – que trata de Indicadores de Desempenho não será preenchido, pois se refere os dados de anos anteriores, e, como esta IFES está em seu primeiro ano de efetivo exercício, desvincula-se da previsão feita no ano anterior, no entanto serão demonstrados os indicadores do ano de referência, em itens subsequentes; Em relação ao item 5.5 - Avaliação sobre possíveis alterações no custo dos produtos e serviços acompanhados dos resultados de outras unidades, também não se aplica neste primeiro exercício; Quanto ao Quadro A.5.5 – Variações de Custos ressalta-se que neste subitem a UJ não registrou alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços, até mesmo porque não tem padrões de referência de exercícios anteriores em razão deste ser seu primeiro exercício. Em relação ao item 7.3.2 que trata da obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão

do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012 também não se aplica a Unifesspa pelo fato do exercício de referência deste Relatório ser o primeiro desta IFES.

De acordo com a Diretoria de Finanças e Contabilidade da Unifesspa, alguns itens referentes a execução de despesas não se aplicam a esta IFES tendo em vista os motivos já citados, pois a Unifesspa foi criada em 2014, não tendo a excursão de despesas de anos anteriores, dessa forma demonstra-se a seguir os seguintes itens que não se aplicam ou houveram ocorrências: Os Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa, não se aplica/sem ocorrência, uma vez que existe nesta IFES apenas uma UG Executora, que é a UG 158718, na jurisdição UNIFESSPA; O Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários; O Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originário, também não se aplica a esta IFES, A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos; Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores; Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse; Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos; Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos; Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos; Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência; 6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários; Quadro 16 A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação;

Bem como os Quadros A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de movimentação; 6.2 Despesas com ações e propagandas. 6.2.1 Classifica a natureza da despesa. 6.2.2 Principais resultados alcançados; 6.5 Informação sobre transferência de recursos; 6.6 Informações sobre suprimentos de fundos; 6.7 Informação sobre renúncia de receitas; Quadro 28 6.7.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ; Quadro 29 6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ; Quadro 30 6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida; Quadro 31 6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012; Quadro 32 6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas; Quadro 33 6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas. Quadro 6.7.2.5.1 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas. Quadro 35 6.7.2.5.2 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas. Quadro 36 6.7.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ; Quadro 37 6.7.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas; Quadro 38 6.7.2.8 – Comunicações à RFB; Quadro 39 6.7.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas; Quadro 40 6.7.2.10 – Declaração de Situação Fiscal; Quadro 41 6.7.2.11 Ações de Fiscalização da RFB; 6.8 Gestão de precatórios; Quadro 42 6.8.1– Requisições e Precatórios – Administração Direta; Quadro 6.8.2 – Requisições e Precatórios Administração Indireta.

No que se refere ao item 7.3.3 - Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato, também não se aplica a esta IFES pelos mesmos motivos citados nos dois itens anteriores. Com relação aos contratos no desta IFES, estes eram administrados pela Universidade Federal do Pará, passando a Unifesspa a elaborar seus próprios contratos do segundo semestre do ano de 2014 tratados em tópico específico deste Relatório; Em referência ao Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional e ao item 8.2.3 Qualidades e completude dos registros das informações no SPIUnet, de acordo com a Diretoria de infraestrutura desta IFES (Dinfra - Unifesspa), devido ser o seu primeiro ano não ocorreu o registro dos imóveis no SPIUnet; O Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ, de acordo com a Diretoria de não há imóveis funcionais na entidade; em relação aos itens 11.1,

Quadro A 11.1.2, o item 2.1 o Quadro A.11.1.3 e 11.2, Quadro A.11.2.1, Quadro A.11.2.2, Quadro A.11.3, os itens 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, esta unidade jurisdicionada não apresentou registro de solicitação de medidas por órgão de controle, como o TCU e outros, nesse sentido os itens referidos não terão conteúdos expressos, bem como não houve tomadas de contas especiais, não houve também nenhum caso de tomada de medidas administrativa; não há ainda nenhuma política de gerenciamento de processos de tomada de contas especiais; não foi registrado nenhum caso de dano ao erário.

Em Relação ao item 12.5 (Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008) de acordo com o contador da Unifesspa este item é inaplicável pois o item citado é exigível apenas de quem não executa no SIAFI e no caso concreto a UNIFESSPA é executora na modalidade total do SIAFI. Já o item 12.6 que trata da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, não se aplica a esta unidade jurisdicionada, tendo em vista esta ser uma autarquia federal; O item 12.7 que trata da demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da unidade jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades também não se aplica tendo em vista a natureza jurídica da Unifesspa; Os Quadros A.12.7.1 – Composição Acionária do Capital Social e A.12.7.2 – Investimentos Permanentes em outras sociedade, também não se aplicam a Unifesspa.

**1. Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU
n.º 134 de 04/10/2013**



1. Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

Quadro 1- identificação da Unifesspa, Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação - MEC			Código SIORG: 0244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará			
Denominação Abreviada: Unifesspa			
Código SIORG: 122381	Código LOA: 26448		Código SIAFI: 158718
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo Federal		CNPJ: 18.657.063/0001-80	
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8032-2/00
Telefones/Fax de contato:	(094) 2101-7150 Reitoria	(094) 2101-7151 PROADI	(094) 2101-7139 Seplan
Endereço Eletrônico: gabinete@unifesspa.edu.br / seplan@unifesspa.edu.br			
Página na Internet: www.unifesspa.edu.br			
Endereço Postal: Av. Dos Ipês com Rua J, Loteamento Cidade Jardim, CEP 68500-000 – Marabá-PA			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<p>- Lei n.º 12.824/2013</p> <p>A Unifesspa é uma Instituição Federal de Ensino Superior criada por meio da Lei de n.º 12.824 de 05 de junho de 2013. Caracteriza-se como uma instituição pública de educação superior, organizada sob a forma de autarquia.</p> <p>A Lei n.º 12.824/2013 de criação da Unifesspa está disponível em:</p> <p>http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12824.htm</p> <p>- Estatuto pro tempore</p> <p>O Estatuto vigente no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN), através da Resolução nº 003 de 04 de Abril de 2014, e atualmente encontra-se em processo de aprovação pelo MEC – Ministério da Educação.</p> <p>O Estatuto pro tempore da Unifesspa está disponível em:</p> <p>https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=9669</p>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<p>- Regulamento do Ensino de Graduação</p> <p>O Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução nº 008, de 20 de maio de 2014) foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);</p> <p>O Regulamento está disponível em:</p> <p>https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=10692</p>			

<p>- Regulamento das Atividades de Extensão</p> <p>O Regulamento das Atividades de Extensão (Resolução nº 003, de 16 de abril de 2014) foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);</p> <p>O Regulamento está disponível em:</p> <p>https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=9662</p> <p>- Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu</p> <p>O Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Resolução nº 011, de 20 de maio de 2014) foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);</p> <p>O Regulamento está disponível em:</p> <p>https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=9674</p> <p>- Regulamento da composição de Institutos, Faculdades e Cursos</p> <p>O Regulamento da composição de Institutos, Faculdades e Cursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Resolução nº 019, de 01 de outubro de 2014) foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);</p> <p>O Regulamento está disponível em:</p> <p>https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=10823</p>
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Inexistentes no exercício 2014.
Esta Unidade Jurisdicionada só possui somente uma Unidade Gestora e uma Unidade Orçamentária que é a própria Unifesspa (26448).

Fonte: Seplan/Unifesspa

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unifesspa

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará é uma instituição pública de Educação Superior, localizada na região amazônica com sede no município de Marabá, estado do Pará, com personalidade jurídica sob a forma de autarquia federal, criada pela Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013 a partir do desmembramento do Campus Universitário de Marabá da UFPA, atualmente, encontra-se em pleno processo de implantação e estruturação.

Conforme comando constitucional a Unifesspa possui autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, gestão financeira e patrimonial, caracterizando-se como universidade *multicampi*, com atuação nas regiões Sul e Sudeste do Estado do Pará com sede e foro legal na cidade de Marabá. Atualmente, além do campus de Marabá (que conta com três Unidades: I, II e III), há 04 *campi* instalados nos seguintes municípios: Rondon do Pará; localizada a 160 km de Marabá o campus de Xinguara; localizado a 243 km de Marabá, São Félix do Xingu localizado a 503 km de Marabá e o campus de Santana do Araguaia, localizada 550 km de Marabá. Conta ainda com 11 Institutos sendo 4 (quatro) nos *campi* fora da sede e 07 (sete) em Marabá.

As finalidades da Unifesspa, de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO N.º 003, DE 04 DE ABRIL DE 2014 aprovada pelo CONSUN pro tempore (Conselho Universitário), que estabelece o Estatuto da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Estatuto também pro tempore tendo em vista que o processo da Estatuinte com ampla participação e debate em vários seguimentos e espaços encontra-se em andamento), estão definidas no Art. 3º do Estatuto anteriormente citado, conforme relacionadas abaixo:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias formas de expressão e campos de investigação científica, cultural e tecnológica;

II – formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida, particularmente do amazônida;

III – cooperar para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesse comunitário e às demandas sociais políticas e culturais para uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa.

Enquanto o PDI da Unifesspa está na fase de elaboração, a Lei de criação, o Estatuto *pro tempore* e em especial seus princípios e demais instrumentos internos servem de guia para os comportamentos, as atitudes e as decisões das pessoas, que, no exercício das suas responsabilidades e na busca dos seus objetivos, estejam executando atividades, tendo como referência os princípios institucionais, que segundo o Estatuto, são:

São princípios da Unifesspa:

I – a universalização do conhecimento;

II – o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;

III – o pluralismo de ideias e de pensamento;

IV – o ensino público e gratuito;

V – a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI – a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;

VII – a excelência acadêmica;

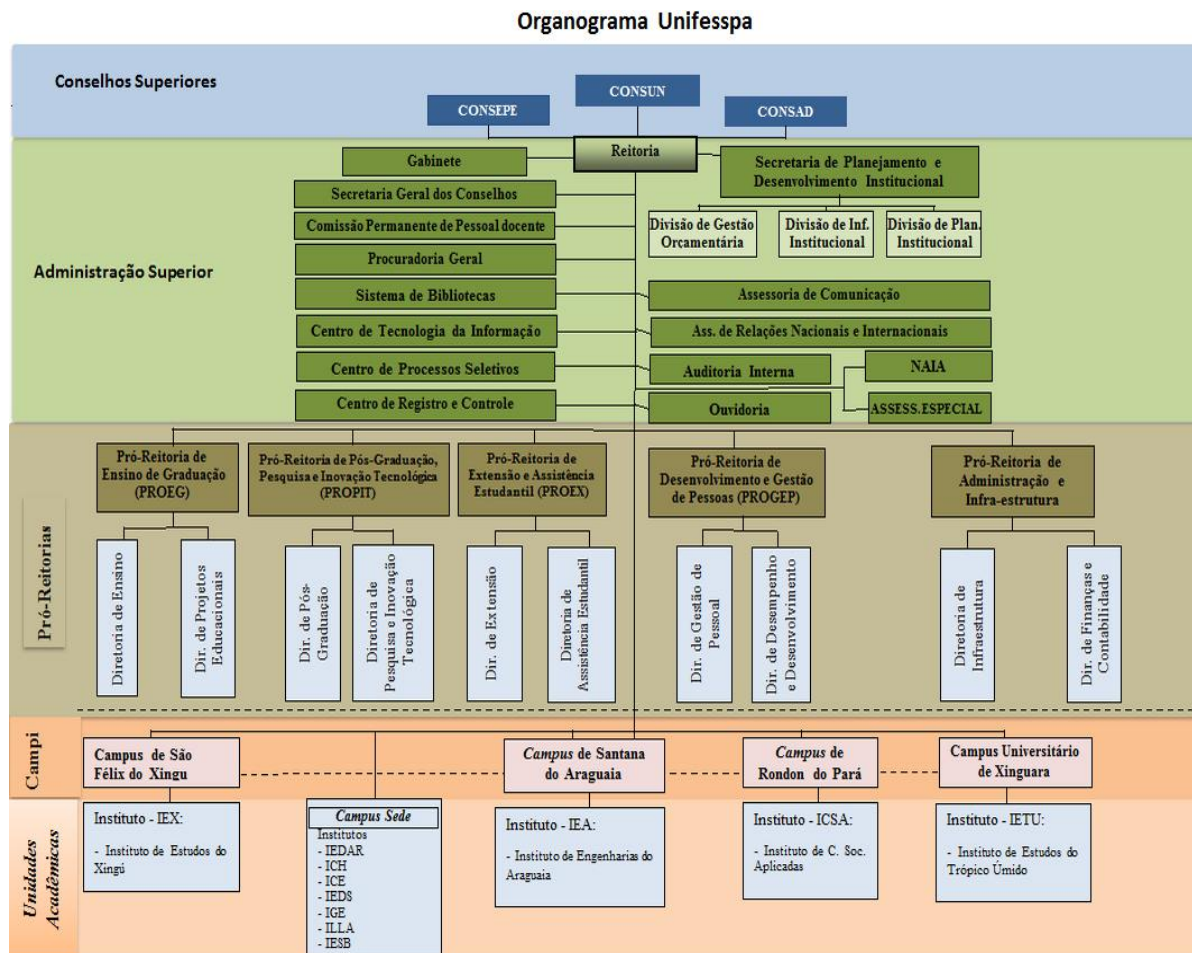
VIII – a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

A atual estrutura organizacional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará vigora de forma *pro tempore*, desde sua criação em 2013 até que se tenha finalizado processo da Estatuante, e conseqüentemente aprovados o Estatuto e o Regimento Geral desta IFES. Na Organização *pro tempore*, a configuração da Unifesspa está organizada em Administração Superior, Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares.

A administração superior é composta pelo Conselho Universitário (CONSUN); Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Conselho Superior de Administração (CONSAD); a Reitoria; as Pró-Reitorias; e a Procuradoria-Geral, conforme demonstra o organograma a seguir:

1.3 Organograma Funcional

Quadro 2 Organograma Funcional



Fonte: Seplan/Unifesspa.

Os Conselhos Superiores são órgãos de consulta, deliberação e de recursos no âmbito da Unifesspa. O CONSUN é o órgão máximo de consulta e deliberação e sua última instância recursal, tendo entre outras competências a de aprovar ou modificar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, bem como resoluções e regimentos específicos. O CONSEPE é o órgão de consultoria, supervisão e deliberação em matéria acadêmica e possui dentre outras competências a de decidir sobre a criação e extinção de cursos. O CONSAD por sua vez, é o órgão de consultoria, supervisão e deliberação em matéria administrativa, patrimonial e financeira e possui como uma de suas competências a de apreciar proposta orçamentária apresentada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Seplan.

A Reitoria é um órgão executivo superior, responsável pela fiscalização, superintendência e o controle das atividades da Universidade, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis. A Reitoria, nos termos do Estatuto pro tempore, é composta pelo:

- I – Reitor;
- II – Vice-Reitor;
- III – Secretário Geral;

- IV – Procurador-Geral;
- V – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e
- VI – Assessorias Especiais.

Atualmente na Unifesspa existem cinco (05) Pró-Reitorias subordinadas diretamente ao Reitor e organizadas em unidades pertinentes à respectiva área de atuação, quais sejam: Ensino de Graduação; Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica; Extensão e Assuntos Estudantis; Administração e Infraestrutura e, a de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

Os Órgãos Suplementares são unidades de natureza técnica, voltadas ao desenvolvimento de serviços especiais, com estrutura administrativa própria, podendo colaborar em programas de pesquisa, de extensão e de qualificação profissional das unidades acadêmicas. São Órgãos Suplementares:

- I – o Sistema de Bibliotecas;
- II – o Centro de Tecnologia da Informação;
- III – o Centro de Processos Seletivos;
- IV – o Centro de Registro e Controle Acadêmico;
- V – a Assessoria de Comunicação;
- VI – a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais;
- VII – Auditoria Interna;
- VIII – a Ouvidoria; e
- IX – o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica.

Nos termos do *Estatuto pro tempore* da Unifesspa, os *campi* são unidades regionais da Universidade instaladas em determinadas áreas geográficas, com autonomia administrativa e acadêmica, atuando em inter-relação mútua e em interação com a Administração Superior da Unifesspa na elaboração e consecução de projetos, planos e programas de interesse institucional.

As Unidades Acadêmicas são órgãos interdisciplinares que realizam atividades de ensino, pesquisa e extensão, oferecendo cursos regulares de graduação e/ou de pós-graduação que resultem na concessão de diplomas ou certificados acadêmicos. Atualmente as Unidades Acadêmicas da Unifesspa são os Institutos que são responsáveis pela formação profissional em graduação e pós-graduação, em determinada área do conhecimento e de caráter interdisciplinar.

1.4 Macroprocessos finalísticos

Segundo o estatuto *Pro tempore* da Unifesspa, os órgãos da administração superior (Conselhos Superiores; Reitoria; Vice-Reitoria; e as Pró-Reitorias) são responsáveis pela superintendência e definição de políticas gerais desta Universidade, referente às matérias acadêmicas e à administração. As políticas e diretrizes referentes aos macroprocessos finalísticos são definidas por seus Conselhos Superiores: Conselho Universitário e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e pelas Pró-reitorias das áreas-fins da Instituição (Ensino de Graduação; Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica; e de Extensão e Assuntos Estudantis), já a execução é de responsabilidade das Unidades Acadêmicas, de acordo com o organograma institucional apresentado no item 1.3.

Quadro 3 Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Ensino de Graduação	Busca de forma eficiente tornar viável o atendimento de alunos remanescentes do ensino médio, vindo das regiões Sul e Sudeste do Pará, área de influência da Unifesspa nos Estados do Maranhão, Tocantins e Mato Grosso bem como de outras partes do Brasil.	Vagas ofertadas	Alunos vindos do ensino médio ou equiparados ao ensino médio	PROEG
Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica	Atendimento de alunos, Graduados vindos da região Sul e Sudeste do Pará e de outras partes do Brasil com interesse de ingressar na Pós-Graduação e na Pesquisa.	Vagas ofertadas	Alunos graduados formados em diversas áreas do conhecimento, vindos de instituições públicas e privadas	PROPIT
Extensão e Assuntos Estudantis	Atendimento de demandas estudantis, tais como auxílios, bolsas, apoio e demais incentivos ao estudante da Graduação.	Aluno Beneficiado	Alunos dos Cursos de Graduação desta IFES	PROEX

Fonte: Seplan/Unifesspa

1.4.1 Principais atividades relacionadas a área de atuação da Unifesspa

A Unifesspa tem como principais atividades ministrar ensino superior, compreendendo, graduação e pós-graduação, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

1.4.2 Produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da Unifesspa

No que se refere a composição das receitas próprias da Unifesspa esta unidade jurisdicionada foi contemplado com 6 (seis) quotas da FAPESPA, no valor total de R\$ 150.058,03 (Cento e cinquenta mil e cinquenta e oito reais e três centavos) advindas de ajuda de custeio para financiar bolsas de iniciação científica no âmbito da Unifesspa. A gestão desta ação ficou sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica da Unifesspa desde os procedimentos de captação da receita própria até a execução e gestão do objeto.

1.4.3 Unidades técnicas diretamente responsáveis

As Unidades técnicas diretamente responsáveis pelos macroprocessos finalísticos da Unifesspa são as Pró-Reitorias relacionadas com as áreas de ensino, pesquisa e extensão, conforme demonstrado no quadro 02 – Macro processos finalísticos e relacionadas abaixo:

Unidades técnicas

- Pró-Reitoria de Ensino da Graduação;

- Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica; e
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

As Unidades técnicas contam com apoio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura; da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Unifesspa e das demais Unidades Administrativas e Acadêmicas que de alguma forma contribuem no macro processo finalístico.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) é o órgão executivo da Administração Superior e tem por finalidade programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), foi a unidade responsável pela execução e gerenciamento das atividades de macroprocesso finalístico da receita própria do item 1.4.3.

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos estudantis é responsável por articular a extensão através de um processo educativo, cultural e científico, relacionado ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, que visa estabelecer uma relação transformadora entre a Universidade e a sociedade por meio de ações interdisciplinares da comunidade acadêmica, objetivando a formação cidadã, a produção e a socialização do conhecimento.

A Pró-Reitoria de Ensino da Graduação é a instância técnica responsável pelo macro processo de ensino da graduação, caracterizado na Unifesspa fundamentalmente na forma de:

Cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

Vale ressaltar que a organização dos cursos oferecidos pela Unifesspa, os respectivos projetos pedagógicos e o número de vagas para matrícula inicial, consultadas as unidades acadêmicas pertinentes, serão fixados pela instância política (CONSEPE).

1.4. 4 Insumos e fornecedores que contribuem para a execução de cada macroprocesso

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará é uma instituição de ensino público, desenvolve suas atividades em consonância com o orçamento público e suas estruturas organizacionais bem como a forma de funcionamento observam o princípio constitucional da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; A tríade é definida nos termos da sua lei de criação lei n.º 12.824/13, para a execução dos macroprocessos torna-se fundamental o planejamento de projetos pelas unidades suplementares como as Pró-Reitorias responsáveis pelos Macro processos finalísticos com o apoio das demais unidades administrativas e acadêmicas.

1.4.5 Clientes e parceiros, relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias

As atividades de pesquisa e pós-graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará são desenvolvidas com o forte apoio, parceria e colaboração de agências federais (FINEP e CNPq), bem como Programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ressalte-se que com o suporte e parcerias das agências nacionais e regional de apoio à pesquisa e à pós-graduação, conforme demonstrado abaixo, foi possível implantar linhas essenciais para o fortalecimento dos grupos de pesquisa que atuam na Unifesspa, no momento em que este IFES é implantada, com o principal objetivo de firmar-se como instituição de educação superior, ciência e tecnologia de importância para a região amazônica para a formação de cidadãos capazes de promover a construção da região Sul e Sudeste do Pará, ciente de seus direitos e responsáveis pelos seus deveres, garantindo a sustentabilidade ambiental e social.

Com a FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa da UFPA, mas que também foi credenciada e autorizada a ser a Função de apoio da Unifesspa (tanto pelo CONSUN quanto pelo MEC) teve início no segundo semestre do ano de 2014 programas fundamentais para estimular a qualificação da produção científica e acadêmica. Citamos as principais parcerias firmadas com a FADESP:

- Execução do Projeto Juventude no Campo na Amazônia: Agroecologia, Auto-Organização e Comunicação Popular para a Construção de Projetos sócio-produtivos;
- Execução do projeto "Estudo e especificação para a concepção de um laboratório de Computação Científica para Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará";
- Execução do projeto "Organização Produtiva de Mulheres e Promoção de Autonomia por meio do estímulo à prática agroecológica nos assentamentos de reforma agrária da Regional Amazônica";
- Execução do projeto "Diagnóstico e proposições para melhorias das infraestruturas de ensino e pesquisa dos Campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará;

A Unifesspa também mantém parcerias ou cooperação técnica com outras organizações da região para fomentar atividades de ensino e pesquisa em especial nas áreas agroecológicas e mineral da região do Grande Carajás (Sul e Sudeste do Estado do Pará).

**2. Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU
n.º 134 de 04/10/2013**



2. Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

2.1 Estrutura Organizacional da Unifesspa

A Estrutura organizacional da Unifesspa é formada pelos Conselhos Superiores, pelos órgãos da administração superior que são diretamente responsáveis pela superintendência e definição de políticas gerais da Universidade, referente às matérias acadêmicas e à administração em estreita interação com os demais órgãos universitários e também por outras instâncias, conforme elencadas abaixo:

- Conselhos Superiores; Reitoria; Pró-Reitorias; Procuradoria-Geral; Órgãos Suplementares; Unidades Acadêmicas e *Campi* Universitários.

2.1.1 Conselhos Superiores

Os Conselhos Superiores são órgãos de consulta, de deliberação e de recurso no âmbito da Unifesspa e são formados pelos seguintes Conselhos:

- Conselho Universitário – CONSUN;
- Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
- Conselho Superior de Administração – CONSAD.

Estes Conselhos Superiores são formados pelos seguintes órgãos:

- A presidência, exercida pelo Reitor e, nas suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo Vice-Reitor;
- O Plenário, constituído pelos conselheiros presentes às reuniões regularmente convocadas e instaladas;
- As câmaras, para estudo de matérias correntes submetidas a seu exame, constituídas por iniciativa da presidência ou por deliberação do plenário;
- As comissões especiais, para estudo de matérias específicas, constituídas por iniciativa da presidência ou por deliberação do plenário. e pela
- Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores que executará os serviços de apoio executivo aos dos Conselhos Superiores.

O Conselho Universitário – CONSUN é o órgão máximo de consulta e deliberação da Unifesspa e sua última instância recursal, sendo constituído: pelo Reitor, como presidente; pelo Vice-Reitor; pelos membros do CONSEPE; pelos membros do CONSAD.

Compete ao CONSUN: Aprovar ou modificar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, bem como, nos termos destes, resoluções e regimentos específicos; aprovar o Regimento Interno das Unidades Acadêmicas nos termos destes, resoluções e regimentos específicos; aprovar o Regimento Interno das Unidades Acadêmicas e dos Campi; criar, desmembrar, fundir e extinguir órgãos e unidades da Unifesspa; aprovar e supervisionar a política de desenvolvimento e expansão universitária expressa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional; estabelecer a política geral da Unifesspa em matéria de administração e gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos; autorizar o credenciamento e o recredenciamento de fundação de apoio e aprovar o relatório anual de suas atividades; organizar o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, nos termos da legislação em vigor e das normas previstas em Regimento Eleitoral; propor, motivadamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do Reitor e do Vice-Reitor; assistir aos atos de transmissão de cargos da Administração Superior, bem como à aula magna de inauguração do período letivo; estabelecer normas para a eleição aos cargos de dirigentes universitários, em conformidade com a legislação vigente; julgar proposta de destituição

de dirigentes de qualquer unidade ou órgão da instituição, exceto da Reitoria e da Vice-Reitoria, oriunda do órgão colegiado competente e de acordo com a legislação pertinente; julgar os recursos interpostos contra decisões do CONSEPE e do CONSAD; apreciar os vetos do Reitor às decisões do próprio Conselho Universitário; definir a composição e o funcionamento de suas Câmaras e Comissões; e decidir sobre matéria omissa no estatuto da entidade.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE é o órgão de consultoria, supervisão e deliberação em matéria acadêmica. São membros do CONSEPE: o Reitor, como presidente; o Vice-Reitor; os Pró-Reitores; os representantes servidores docentes das Unidades Acadêmicas e dos campi fora da sede; os representantes dos servidores técnico-administrativos; os representantes discentes da graduação e da pós-graduação; os representantes do Diretório Central dos Estudantes; e pelos representantes sindicais.

Compete ao CONSEPE: Aprovar as diretrizes, planos, programas e projetos de caráter didático-pedagógico, culturais e científicos, de assistência estudantil e seus desdobramentos técnicos e administrativos; decidir sobre criação e extinção de cursos; avaliar e aprovar a participação da Universidade em programas, de iniciativa própria ou alheia, que importem em cooperação didática, cultural e científica com entidades locais, nacionais e internacionais; deliberar originariamente ou em grau de recurso sobre qualquer matéria de sua competência, inclusive as não previstas expressamente no estatuto; definir a composição e o funcionamento de suas Câmaras e Comissões; apreciar o veto do Reitor às decisões do Conselho exercer outras atribuições que sejam definidas em lei e no estatuto da entidade.

O Conselho Superior de Administração – CONSAD é o órgão de consultoria, supervisão e deliberação em matéria administrativa, patrimonial e financeira. Compõem o CONSAD: o Reitor, como presidente; o Vice-Reitor; os Pró-Reitores; os Coordenadores dos campi; os Diretores Gerais de Unidades Acadêmicas; os representantes dos servidores técnico-administrativos; os representantes discentes da graduação e da pós-graduação;

Compete ao CONSAD: Propor e verificar o cumprimento das diretrizes relativas ao desenvolvimento de pessoal e à administração do patrimônio, do material e do orçamento da Universidade; assessorar os órgãos da administração superior nos assuntos que afetam a gestão das Unidades; homologar acordos, contratos ou convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, firmados pelo Reitor; apreciar proposta orçamentária; emitir parecer sobre os balanços e a prestação de contas anual da Universidade e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos dirigentes de qualquer órgão direta ou indiretamente ligado à estrutura universitária; pronunciar-se sobre aquisição, locação, permuta e alienação de bens imóveis pela instituição, bem como autorizar a aceitação de subvenções, doações e legados; pronunciar-se sobre a prestação de garantias para realização de operações de crédito; deliberar sobre qualquer encargo financeiro não previsto no orçamento; decidir, após sindicância, sobre intervenção em qualquer unidade acadêmica ou especial; definir a composição e o funcionamento de suas Câmaras e Comissões.

2.1.2 Caracterização da Reitoria

A Reitoria é órgão executivo superior da Unifesspa. Cabe à Reitoria a superintendência, a fiscalização e o controle das atividades da Universidade, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis. A Reitoria será exercida pelo Reitor e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Reitor. Nas faltas ou impedimentos simultâneos do Reitor e do Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por Pró-Reitor designado pelo Reitor. A Reitoria é integrada: pelo Reitor; pelo Vice-Reitor; pela Secretaria Geral; pela Procuradoria-Geral; pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e pelas Assessorias Especiais.

Excetuando-se a Vice-Reitoria, todos os cargos de direção e assessoramento da Administração Superior são de livre escolha do Reitor. A Reitoria poderá instituir, com aprovação do CONSUN, outros órgãos auxiliares exigidos pela administração. O Reitor é o dirigente máximo da Universidade, a quem compete: representar a Universidade em juízo ou fora dele; proferir a Aula Magna que inaugura cada ano letivo ou delegar tal tarefa a docente com relevantes serviços prestados em sua área de atuação; conferir graus, diplomas, certificados acadêmicos e títulos honoríficos ou delegar tais tarefas aos dirigentes de Unidades Acadêmicas; dar posse aos Pró-Reitores, Procurador-Geral, Coordenadores de Campi e Diretores de Unidades Acadêmicas; delegar atribuições ao Vice-Reitor, aos Pró-Reitores e outros auxiliares; presidir, com direito a voto, inclusive de qualidade, os órgãos colegiados da Administração Superior da Universidade; baixar atos de cumprimento das decisões dos referidos colegiados e de outros criados por legislação especial; apresentar ao CONSUN, no início de cada ano, relatório do exercício anterior; encaminhar aos Conselhos Superiores pleitos e recursos impetrados; propor ao CONSUN a criação, extinção, desmembramento ou agregação de órgãos ou unidades da Unifesspa; convocar para participar de reuniões dos Conselhos Superiores qualquer ocupante de cargo de chefia ou coordenação integrante da comunidade universitária, sempre que se revelar conveniente sua participação nas discussões de determinados assuntos; praticar todos os atos superiores inerentes à administração de pessoal da Unifesspa.

Ao Vice-Reitor compete: substituir o Reitor em suas faltas ou impedimentos; colaborar com o Reitor na supervisão acadêmica e administrativa da instituição; desempenhar funções que lhe forem confiadas pelo Reitor.

2.1.3 Caracterização das Pró-Reitorias

Atualmente a Unifesspa é composta por 5 (cinco) Pró-Reitorias, subordinadas diretamente ao Reitor e encarregadas, respectivamente, dos seguintes assuntos: Ensino de Graduação (PROEG); Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT); Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX); Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP); e Administração e Infraestrutura (PROADI); Os Pró-Reitores serão nomeados pelo Reitor, e serão demissíveis *adnutum*. As Pró-Reitorias organizar-se-ão em unidades pertinentes à respectiva área de atuação.

2.1.4 Procuradoria Geral

A procuradoria Geral da Unifesspa, observada a legislação em vigor, é órgão de assessoramento superior, dirigida por um Procurador Geral nomeado pelo Reitor e a ele diretamente vinculado.

2.1.5 Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares são unidades administrativas de natureza técnica voltados ao desenvolvimento de serviços especiais, com estrutura administrativa própria, devendo colaborar em programas de ensino, pesquisa e extensão e de qualificação profissional das Unidades Acadêmicas.

São Órgãos Suplementares da Unifesspa: o Sistema de Bibliotecas; o Centro de Tecnologia da Informação; o Centro de Processos Seletivos; o Centro de Registro e Controle Acadêmico; a Assessoria de Comunicação; a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais; Auditoria Interna; a Ouvidoria; e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica.

2.1.6 Campi Universitários e Unidades Acadêmicas

Nos termos do *Estatuto pro tempore* desta IFES os Campi Universitário da Unifesspa são unidades regionais instaladas em determinada área geográfica e os Institutos são unidades acadêmicas de formação profissional em graduação e/ou pós-graduação, em determinada área do conhecimento, de caráter interdisciplinar, com autonomia acadêmica e administrativa.

Os campi atuarão em inter-relação mútua e em interação com a Administração Superior da Unifesspa na elaboração e consecução de projetos, planos e programas de interesse institucional. O campus será constituído de Unidades e Subunidades Acadêmicas, ou apenas de Subunidades Acadêmicas, independentemente de Unidades Acadêmicas. Cada campus será administrado por um Coordenador, um Vice-Coordenador e um Conselho. Os Coordenadores de Campus e os Vice Coordenadores serão nomeados pelo Reitor. Caso o campus seja constituído de apenas uma Unidade ou Subunidade Acadêmica, o dirigente desta será o Coordenador de Campus e seu órgão colegiado funcionará como Conselho de Campus. O Conselho de Campus terá caráter consultivo e deliberativo e será presidido por seu Coordenador ou pelo Vice-Coordenador, na ausência daquele. São campi da Unifesspa os polos de Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu, conforme Lei n.º 12.824, de 5 de junho de 2013 (Lei de Criação da Unifesspa).

O Instituto é órgão interdisciplinar que realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão, oferecendo cursos regulares de graduação e/ou de pós-graduação que resultem na concessão de diplomas ou certificados acadêmicos. A criação, o desmembramento, a fusão e a extinção de órgãos da administração acadêmica poderão ser propostos pelo próprio órgão, pelo CONSEPE, pelo CONSAD ou pelo Reitor e homologados pelo CONSUN.

A Unidade Acadêmica será dirigida por um Diretor-Geral, a quem compete supervisionar as atividades didático-científicas e dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos. Compete ao Diretor Adjunto substituir o Diretor-Geral em suas faltas e impedimentos, colaborar com este na supervisão das atividades didático-científicas e administrativas da Unidade Acadêmica e desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo titular ou determinadas pela Congregação da Unidade Acadêmica. O Diretor Adjunto será substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo Decano da Congregação da Unidade Acadêmica. O Diretor-Geral e o Diretor Adjunto de Unidade Acadêmica serão nomeados pelo Reitor. A Congregação é o órgão colegiado máximo das Unidades Acadêmicas, de caráter consultivo e deliberativo. Compõem a Congregação, pelo menos: Diretor-Geral, como Presidente; o Diretor Adjunto; os Diretores e Coordenadores de subunidades acadêmicas; os representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos e do corpo discente da Unidade.

Compete à Congregação: elaborar o Regimento Interno da Unidade e submetê-lo à aprovação do CONSUN, assim como propor sua reforma, pelo voto de dois terços (2/3) dos seus membros; propor a criação, o desmembramento, a fusão, a extinção e a alteração de qualquer órgão vinculado à respectiva Unidade Acadêmica; definir o funcionamento acadêmico e administrativo da Unidade, em consonância com as normas da Universidade e da legislação em vigor; supervisionar as atividades das subunidades acadêmicas e administrativas; apreciar a proposta orçamentária da Unidade, elaborada em conjunto com as subunidades acadêmicas e administrativas e aprovar seu plano de aplicação; deliberar sobre solicitação de concursos públicos para provimento de vagas às carreiras docente e técnico-administrativa e abertura de processo seletivo para contratação de temporários, ouvidas as subunidades acadêmicas interessadas; compor comissões examinadoras de concursos para provimento de cargos ou empregos de professor; manifestar-se sobre pedidos de remoção ou movimentação de servidores; avaliar o desempenho e a progressão de servidores, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade; aprovar relatórios de desempenho de servidores para fins de acompanhamento, estágios probatórios e progressões na carreira; manifestar-se sobre afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou prestação de cooperação técnica; praticar os atos de sua alçada relativa ao regime disciplinar; julgar os recursos

que lhe forem interpostos; instituir comissões, especificando-lhes expressamente a competência; propor, motivadamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do Diretor-Geral e do Diretor Adjunto; apreciar as contas da gestão do Diretor-Geral da Unidade; apreciar o veto do Diretor-Geral às decisões da Congregação.

As Subunidades Acadêmicas são órgãos da Unidade Acadêmica dedicado a curso de formação num campo específico do conhecimento, São subunidades acadêmicas: a Faculdade – subunidade acadêmica integrada por curso de graduação; o Programa de Pós-Graduação – subunidade acadêmica integrada por curso regular de pós-graduação. A subunidade acadêmica será dirigida por: um Diretor e um Vice-Diretor, nas Faculdades; um Coordenador e um Vice-Coordenador, nos Programas de Pós-Graduação. O Diretor e o Vice-Diretor ou o Coordenador e Vice-Coordenador de subunidade são professores. Nas faltas ou impedimentos eventuais do Diretor ou Coordenador e do Vice-Diretor ou Vice-Coordenador, suas atribuições serão exercidas pelo Decano do órgão colegiado.

A subunidade acadêmica atuará de modo interativo com os demais órgãos de natureza acadêmica. Compete ao Diretor ou Coordenador da subunidade acadêmica: presidir o Conselho ou o Colegiado, conforme o caso; superintender as atividades a cargo da subunidade acadêmica; coordenar as atividades de graduação ou de pós-graduação, conforme o caso. Os órgãos colegiados das subunidades acadêmicas são: o Conselho, em Faculdades; o Colegiado, em Programas de Pós-Graduação.

São atribuições do órgão colegiado da subunidade acadêmica (Faculdades): elaborar, avaliar e atualizar os projetos pedagógicos dos cursos sob sua responsabilidade; planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os Planos Individuais de Trabalho dos docentes; estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do curso vinculado à subunidade; criar, agregar ou extinguir comissões permanentes ou especiais sob sua responsabilidade; propor a admissão e a dispensa de servidores, bem como modificações do regime de trabalho; opinar sobre pedidos de afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, estabelecendo o acompanhamento e a avaliação dessas atividades; solicitar à direção da Unidade Acadêmica e à congregação concurso público para provimento de vaga às carreiras docente e de técnico-administrativa bem como a abertura de processo seletivo para contratação de temporários; propor à Unidade Acadêmica critérios específicos para a avaliação do desempenho e da progressão de servidores, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade; manifestar-se sobre o desempenho de servidores, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão na carreira; elaborar a proposta orçamentária e o plano de aplicação de verbas, submetendo-os à Unidade Acadêmica; indicar ou propor membros de comissões examinadoras de concursos para provimento de cargos ou empregos de professor; manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios de interesse da subunidade, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua realização se dê em observância às normas pertinentes; decidir questões referentes à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecidas a legislação e normas pertinentes.

2.2.1 Desenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da Unifesspa

O Art. 3.º da Lei n.º 12.824 de 05 de junho de 2013 que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA cita que a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unifesspa, observará o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como serão definidas nos termos da própria lei (12.824/13), do estatuto da entidade e das demais normas pertinentes, a Administração Superior desta nova IFES, que está em pleno processo de

implantação editou por meio da Portaria n.º 017/2013 estabelecimentos de critérios para concessão de cargos de direção e funções gratificadas, nos termos estipulados nos arts. 10 e 11 da referida Lei.

Com o advento da Portaria mencionada anteriormente (017/2013), esta nova IFES tem seu desenho organizacional iniciado, através da definição das estruturas e suas funções correspondentes no âmbito de cada Unidade e Subunidade, conforme a natureza da função, retratada no quadro abaixo:

Tabela 1 Composição quadro de cargos

FUNÇÃO	COMISSÃO / NTO / GRATIFICAÇÃO
Reitor	CD-1
Vice-Reitor, Pró-Reitores, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Procurador-Geral.	CD-2
Diretor de Gabinete da Reitoria, Diretores-Gerais dos Institutos (Unidades Acadêmicas), Diretores de Pró-Reitorias, Diretores de Órgãos Suplementares (Centros).	CD-3
Coordenadores-Gerais de Órgãos Suplementares e do Arquivo Central, Chefes de Divisão, Diretores-Adjuntos dos Institutos (Unidades Acadêmicas), Auditor Geral, Ouvidor Geral, Assessor de Comunicação, Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, Secretário Geral dos Conselhos Superiores, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Presidente da Comissão Própria de Avaliação, Procurador-Adjunto.	CD-4
Coordenadorias (da Reitoria, de Pró-Reitorias, de Órgãos Suplementares e do Arquivo Central), Coordenação de Curso de Graduação, Coordenação de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Coordenadorias Administrativas dos Institutos, Coordenadorias de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos dos Institutos.	FG-1
Secretaria Executiva (Órgãos Suplementares e Unidades Acadêmicas), Chefes de Departamento.	FG-2
Chefes de Setor, Secretaria de Apoio aos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Gerentes.	FG-3
Chefes de Seção, Secretaria de Apoio Acadêmico dos Cursos de Graduação, Secretaria de Apoio Administrativo dos Cursos de Graduação.	FG-4

Fonte: Seplan/Unifesspa

No que tange ao desenho organizacional desta IFES, a Administração superior ressalta ainda a estruturação organizacional através da instalação dos conselhos Superiores da Unifesspa como instâncias político-institucional de tomada de decisão, a saber: CONSUN; CONSEPE; e CONSAD, que tiveram seu funcionamento iniciado a partir do mês de outubro do ano de 2013.

As Unidades Administrativas, como a Reitoria; órgãos Suplementares e de assessorias; e as 05 (cinco) Pró-Reitorias (PROEG; PROPIT; PROEX; PROGEP; e PROADI), também encontram-se em processo de estruturação através das definições de Diretorias, Divisões, coordenações e outros segmentos, retratados no organograma constante neste Relatório de Gestão e em outros instrumentos da Unifesspa. Ressalta-se, ainda, a instalação da Procuradoria-Geral da Unifesspa que ocorreu em meados do ano de 2014.

2.3 Avaliações do Funcionamento dos Controles Internos, Administrativos, da Unifesspa

Avaliação, feita pelos próprios dirigentes da unidade jurisdicionada, da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos para garantir a consecução dos seus objetivos estratégicos, considerando os componentes a seguir

Quadro 4 Avaliação do Sistema de Controles Internos da Unifesspa

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		

Análise crítica e comentários relevantes:

Considerando que a Unifesspa foi criada em 2013 e apenas em 2014 começou efetivamente seu primeiro exercício fiscal, iniciando a estruturação de seus setores, rotinas administrativas e contratação de pessoal (Técnico-Administrativos em educação e docentes), considerando ainda a fase inicial de implantação desta IFES a análise que se faz em relação ao ambiente de controle é que muita coisa há que ser implementada e construída; No que tange a avaliação de riscos desta UJ o comentário que se faz também perpassa pela fase crítica de implantação, ou seja, este item ainda precisa ser amplamente utilizado nos processos internos. Quanto aos procedimentos de controle adotados pela Unifesspa, são incipientes pelos mesmos motivos já citados anteriormente. Sobre o sistema de informação e comunicação institucional, há ferramentas que viabilizam este processo tornando-os satisfatório, considerando a fase de implantação. O monitoramento dos controles internos é incipiente, tendo em vista o fato desta IFES ser considerada “novíssima” e está em pleno processo de implantação e estruturação, conforme já mencionado.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válida.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Fonte: Seplan/Unifesspa

2.4 Conselho de Administração e fiscal

Tendo em vista o já exposto sobre o processo de implantação desta IFES, ainda não se tem formado um conselho fiscal. Nesse sentido demonstra-se a seguir o conselho de administração, ressalta-se que os conselheiros existentes não recebem remuneração pelo desempenho da respectiva função.

Fonte: Sege/Unifesspa

Quadro 5 Conselho de Administração		
No	MEMBROS DO CONSELHO Titulares e Suplentes	REPRESENTAÇÃO
01	Maurílio de Abreu Monteiro	Reitor
02	João Crisóstomo Weyl A. Costa	Vice Reitor
03	Sebastião da Cruz Silva	Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
04	Carlos Renato Lisboa Francês	Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica
05	Idelma Santiago da Silva	Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
06	Leandro de Oliveira Ferreira	Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
07	Francisco Ferreira de Sousa	Diretor Geral do ICE
08	Elias Fagury Neto	Diretor Geral do IGE
09	Marcos Alexandre Pimentel da Silva	Diretor Geral do ICH
10	Simone Cristina Mendonça	Diretora Geral do ILLA
11	Eliana Ferreira Ozela	Diretora Adjunta do IESB
12	José Anchieta de Araújo	Diretor Adjunto do IEDAR
13	Jorge Luis Ribeiro dos Santos	Diretor Geral do IEDS
14	Eduardo de Melo Salgueiro	Diretor Geral do IETU
15	Erica Jucio dos Reis Ferreira	Diretora Geral do ICSA
16	Josiel de Oliveira Batista	Diretor Geral do IEA
17	Carlos Augusto Carneiro Costa	Diretor Geral do IEX
18	Tatiani da Luz Silva	Representante Téc. Administrativa
19	Jucelino Bezerra de Souza	Representante Téc. Administrativo (Suplente)
20	João Batista da Silva Imbiriba	Representante Téc. Administrativo
21	Luiz Henrique Santos	Representante Discente
22	Luiza Paixão Lepos	Representante Discente

23	Helyton Corrêia	Representante Discente
24	Erivan Sousa Cruz	Representante do SINDUNIFESSPA
25	Marcel Ferreira Miranda	Secretário Geral dos Conselhos Superiores

**3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU
n.º 134 de 04/10/2013**



3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

3.1 Canais de acesso ao cidadão

Com o propósito de informar, estimular a participação social e prestar serviços ao cidadão, a Unifesspa disponibiliza diversos canais que facilitam a comunicação entre esta IFES e a Sociedade. Através do portal www.unifesspa.edu.br qualquer cidadão pode entrar em contato com o reitor ou a reitoria, sugerir, opinar sobre algo relacionado a instituição e saber de uma série de outras informações institucionais.

A Lei de Acesso à Informação Pública (12.527), sancionada pela presidência da República em 18 de novembro de 2011, que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos e que são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios está sendo observada pela Unifesspa sendo que, devido a sua fase de estruturação, muitos mecanismos encontram-se em fase de implementação como por exemplo a Carta de Serviço ao Cidadão; a Ouvidoria Geral e outros canais.

A Unifesspa, através de seus investimentos em tecnologia da Informação segue o disposto na LAI – Lei de Acesso a Informação, onde o cidadão passa a ter direito ao acesso às informações públicas e a transparência passa a ser a regra da administração desta IFES.

3.2 Informações sobre carta de serviço ao cidadão

Esse serviço está disponibilizado no portal da Unifesspa denominado: http://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/P%C3%A1gina_principal, conhecido como “wiki.Unifesspa”. É disponibilizado nesta ferramenta uma série de informações sobre sistemas e sites institucionais; acesso aos serviços, contatos, e-mails e telefones para que qualquer pessoa da comunidade interna e externa tenham clareza dos serviços prestados. A carta de serviço ao cidadão é um documento que tem por objetivo informar ao cidadão os serviços prestados por instituições públicas e seus respectivos compromissos de atendimento aos usuários desse serviço. Conforme mencionado no item anterior, a Unifesspa, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional está em processo de elaboração da carta de serviço ao cidadão e muito em breve será divulgada no portal da Unifesspa e em outros canais de comunicação.

Embora a Carta de Serviço ao cidadão ainda não esteja acessível, no site da Unifesspa, conforme já explicitado em outros momentos neste relatório, busca-se manter o público informado das ações e dos serviços realizados pelas suas Unidades Administrativas e Acadêmicas de forma que o processo de atendimento aos usuários de seus serviços possam ser atendidos de forma eficaz, na medida em que, cada vez mais as organizações públicas passam a contar com o olhar exigente do público e de órgãos de controle, sobre os resultados gerados pela gestão de cada organização.

3.3 Mecanismos para medir satisfação

Avaliações da satisfação de públicos alvos dos serviços públicos estão sendo cada vez mais difundidas no Brasil. Esse processo é consequência de uma mudança na filosofia de gestão da administração pública que introduziu a noção de “foco no cliente” e se concretizou a partir do Programa de Qualidade do Serviço Público, concebido com o objetivo de direcionar as ações da

administração pública do governo federal para o atendimento das necessidades do usuário cidadão. As pesquisas de satisfação inserem-se em um contexto de reforma da administração pública, no qual o modelo gerencial voltado para o cidadão substituiu a concepção da administração orientada aos interesses do aparelho do Estado.

A Unifesspa ainda não possui nenhuma ação ou política referente a medição de satisfação tendo em vista a grande demanda e mudanças ocorridas em seu processo de implantação, mas, tendo em vista a importância acima indicada esta ação certamente será deslançada muito em breve.

3.4 Caminhos de acesso no portal na internet

Existe várias formas de se ter acesso as informações desta IFES. É possível, por exemplo, por qualquer mecanismo de busca tal como o google, yahoo, bing e outros buscadores, bem como diretamente pelo endereço do portal, através do site: <https://www.unifesspa.edu.br/>.

O Portal da Unifesspa segue novo modelo de identidade digital padrão do governo federal, que atende às principais recomendações de acessibilidades indicadas para web.

Na parte superior do Portal da Unifesspa existe uma barra de acessibilidade onde se encontra atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal.

Os padrões de atalhos do governo federal e que são adotados no portal da Unifesspa são os seguintes:

Teclando-se Alt + 1 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao começo do conteúdo principal da página.

Teclando-se Alt + 2 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao início do menu principal.

Teclando-se Alt + 3 em qualquer página do portal, chega-se diretamente em sua busca interna.

No caso do Firefox, em vez de Alt + número, tecele simultaneamente Alt + Shift + número.

Sendo Firefox no Mac OS, em vez de Alt + Shift + número, tecele simultaneamente Ctrl + Alt + número.

No Opera, as teclas são Shift + Escape + número. Ao teclar apenas Shift + Escape, o usuário encontrará uma janela com todas as alternativas de ACCESSKEY da página.

Tutoriais e demais orientações de acesso a todos os portais da Unifesspa é encontrado no serviço denominado “Wiki.Unifesspa”, disponível no link: http://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/P%C3%A1gina_principal. Como já mencionado anteriormente, o Wiki.Unifesspa é uma ferramenta que auxilia o usuário com uma série de informações sobre o uso de sistemas e sites institucionais; forma de acesso aos serviços e demais orientações.

3.5 Medidas adotadas de acordo com a lei 10.098/2000 e decreto-lei 5296/2004

A referida normativa estabelece regras gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras

providências bem como as medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004.

As normas técnicas da ABNT aplicáveis estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Em um levantamento realizado em outubro de 2014, foi identificado que na maioria dos espaços das unidades I, II e III da Unifesspa em Marabá, ainda não há acessibilidade. Em vista dessa situação, e havendo um índice significativo de discentes com deficiência que vivenciam a condição de mobilidade reduzida, ou seja, deficiência física ou sensorial que ocasione uma mobilidade reduzida, foi indicado, a partir das análises da equipe do NAIA, conforme requer a Lei 10.098/2000 e o Decreto 5.296/2004, propostas para tornar os espaços mais acessíveis, em relação a acessibilidade arquitetônica. Algumas iniciativas de mudanças merecem destaques como a aquisição de veículos como ônibus institucionais com acessibilidade; criação de reservas de vagas para pessoas com deficiência; acessibilidade com a construção de rampas no auditório da Unidade 1 da Unifesspa; Criação de um Núcleo de Acessibilidade e inclusão acadêmica da Unifesspa em abril de 2014; Atendimento prioritário às pessoas com deficiência; Realização de concurso com previsão de vagas para tradutor e intérprete; Programa de Monitoria – PROEG em parceria com o NAIA para a oferta de apoio e acompanhamento a discentes com deficiência visual que demandam auxílio nas atividades acadêmicas. Na realização de concursos são contratados tradutores e intérpretes para mediar a comunicação entre candidatos surdos e ouvintes não usuários de Libras. Tem sido ofertadas reservas de vagas para docentes, técnicos e discentes da Unifesspa em cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de Educação Especial.

A proposta é desenvolver na Unifesspa um Programa de promoção da acessibilidade e implementação de políticas de inclusão acadêmica através de sinalizações para garantir a acessibilidade na locomoção com independência e instalação de piso tátil direcional e de alerta. Tudo isso será viabilizado através de programas e ações institucionais, tais como a ação de “Requalificação dos espaços das Unidades I e II da Unifesspa em Marabá”, prevista no Plano de Gestão Orçamentário 2015 (PGO/2015 - Unifesspa) que visa sobre tudo adequar as instalações destas duas Unidades da Unifesspa em Marabá (Unidade I e II) aos princípios e legislações anteriormente mencionados. As ações também serão estendidas para as demais unidades de acordo com as especificidades de cada uma.

**4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU
n.º 134 de 04/10/2013**



4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

4.1 Caracterizações do ambiente de atuação

A Unifesspa é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior. O princípio fundamental da Unifesspa é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. O atual Reitor *pró-tempore* é o Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro.

4.1.1 Comportamentos na área de atuação

Na dimensão acadêmica a Unifesspa herdou do então Campus Universitário da UFPA em Marabá (do qual resultou a própria Unifesspa, conforme já mencionado neste relatório), 16 (dezesseis) cursos de graduação e um curso de pós-graduação de nível *Strictu Sensu* totalizando mais de 3 (três) mil alunos matriculados. No ano de referência deste relatório a capacidade de oferta de cursos de graduação da IFES foi dobrada através da abertura de outros 16 (dezesseis) cursos e graduação, totalizando, no final de 2014, 32 (trinta e dois) cursos de graduação em funcionamento na sede e nos Institutos fora da sede além do mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA), e dos mestrados profissionais, o MNPEF-Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física e o PROFLETRAS - Mestrado Profissional em Letras. Em adição, há ofertas regulares de diversas especializações *lato sensu*, em diferentes áreas do conhecimento. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aprovou, dentro do Programa DINTER (Doutorado Interinstitucional), o projeto de criação do Doutorado em Engenharia Elétrica apresentado em conjunto com a Universidade Federal do Pará (UFPA), em 2014

No âmbito da estruturação da área de atuação desta IFES, ocorreu a instalação dos conselhos superiores e aprovação do Estatuto *pró-tempore*, e, por conseguinte, a implantação de uma série de regimentos e normativas internas, tais como o debate e aprovação de vários PPC's; Resoluções diversas; Regulamento da Graduação; Resolução que trata da Pós-Graduação e da iniciação Científica

4.1.2 Serviços prestados no ramo por outras instituições

A atividade de ensino de graduação e de pós-graduação é desenvolvida tanto pela Unifesspa como pelas demais instituições de ensino presentes nesta região, tanto instituições públicas, como é o caso da UEPA (Universidade Estadual do Pará); e IFPA (Instituto Federal do Pará); quanto instituições privadas.

4.1.3 Em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação

A Unifesspa detém unidades acadêmicas regionais fora de sua sede, os chamados *Campi* fora da sede e que são subordinados diretamente a Administração Superior desta IFES.

Faz-se necessário contextualizar o ambiente de atuação da Unifesspa: Esta Unidade Jurisdicionada possui, conforme artigo 207 da Constituição Federal de 1988, autonomia didático-científica, administrativa, gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, repassando, por conseguinte e nos termos do

Estatuto e demais regramentos internos da IFES, relativa autonomia de atuação às Unidades Regionais

4.1.4 Ameaças e oportunidades no ambiente organizacional desta IFES

Sendo a Unifesspa uma IFES recém criada, conforme já mencionada por diversas vezes ao longo deste Relatório de Gestão, passamos a relatar baseado no empirismo do primeiro ano de efetivo exercício desta Instituição os seguintes aspectos que impactam no ambiente organizacional, sejam como ameaças ou como oportunidades:

Ameaças: Volume orçamentário destinado a implantação aquém do necessário para um processo célere de implantação e estruturação; Contingenciamento e cortes orçamentários tendo em vista panorama governamental; limitações nos limites financeiros disponibilizados pelo MEC; média de notas nas provas do ENEM dos egressos do ensino médio da região de influência da Unifesspa abaixo do mínimo necessário para ingresso via Sisu neste IFES; Grandes distâncias geográficas entre os Campi da Unifesspa; Custo elevado para levar e manter ensino superior nas regiões isoladas do estado do Pará, dentre outras.

Oportunidade: Como oportunidades que esta IFES destacamos em especial a possibilidade de, enquanto Universidade Federal Pública, se firmar nas regiões Sul e Sudeste do estado do Pará como principal Instituição de Ensino Superior; Ser um ator de diálogo e integração com a Rede de Ensino Básico; Realizar inclusão social através da oferta de cursos superiores de qualidade para segmentos sociais poucos assistidos; Ser referência no uso e difusão das novas tecnologias de comunicação voltadas para o processo de ensino aprendizagem; Atrair massa crítica para as Unidades da Unifesspa de forma a implementar centros de excelência na produção e difusão do conhecimento em determinada área do conhecimento, entre outras oportunidades em potencial.

**5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU
n.º 134 de 04/10/2013**



5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

5.1.1 Vinculação do plano da unidade jurisdicionada com suas competências constitucionais

A vinculação do plano da unidade jurisdicionada com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o Plano Plurianual – PPA, correlacionando, quando possível, os principais objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada com os identificados no âmbito do PPA e contextualizando, quando for o caso, a atuação de outras entidades descentralizadas em relação ao planejamento central.

A Unifesspa em seu primeiro exercício fiscal, teve como principal peça balizadora e suas ações e que tem servido de Planejamento Institucional, além de sua Lei de Criação, o Projeto de Criação e Implantação da Unifesspa, elaborado e articulado conjuntamente entre o Governo do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará (UFPA), através de uma comissão de Elaboração do Projeto presidida pela Professora da UFPA, Dra. Regina Fátima Feio Barroso e de uma equipe de atualização dos dados do Projeto de Criação desta IFES, tendo como Coordenador Geral o então Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFPA, o Prof. Erick Nelo Pedreira.

O Projeto de criação da Unifesspa, versão atualizada em 2011, contempla desde a forma de organização da IFES aos aspectos orçamentários, de infraestrutura, pessoal, estrutura organizacional e outros. Neste sentido, no primeiro ano de efetivo funcionamento desta IFES, conforme já retratado ao longo deste Relatório, diversos resultados já foram alcançados, tais como a implantação dos conselhos superiores; estruturação das Pró-Reitorias e demais unidades administrativas; Criação e oficialização dos Institutos de Ensino da Unifesspa, nomeações diversas para cargos de Direção e Funções Gratificadas; Criação de novos cursos de graduação previstos no Projeto e Criação e muitas outras ações Planejadas por ocasião do referido Projeto de Criação da Unifesspa e que foram tornadas realidade, na atual gestão desta IFES.

Embora, conforme já citado em outro tópico, o PDI da Unifesspa esteja em fase de elaboração, além do Projeto e da Lei de Criação desta IFES, outros instrumentos expressam o Planejamento da UJ, tais como o Estatuto Pro Tempore; Portarias; Regulamentos e outros instrumentos e ações conforme mencionadas abaixo.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), por exemplo, como unidade responsável pela área de RH e entendendo ser necessário e indispensável a integração entre a estratégia, a gestão de pessoas e os resultados organizacionais, considera como importante indicador gerencial de recursos humanos a Educação Continuada (Capacitação e Qualificação) - o qual está articulado aos objetivos estratégicos, assim, a Unifesspa, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional bem como às atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver, deverão estar exposto no PDI, que encontra-se em estágio de elaboração.

Tendo em vista a recente criação desta Unidade Jurisdicionada, O planejamento estratégico, tático e operacional, contemplando sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA), do Governo Federal; principais objetivos estratégicos e as ações planejadas, bem como as estratégias adotadas para atingir os objetivos no exercício de 2014, ainda encontra em estágio de análise, nesse sentido, não existe ainda, um estágio de consolidação propício para se ter um diagnóstico comparativo de sua programação orçamentária com o PPA. Também não há, ainda, a possibilidade de se ter uma comparação entre os objetivos da unidade com o PPA.

O documento orientador que se utiliza atualmente para aspectos orçamentários é o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) da Unifesspa que é o documento orientador para a elaboração, aprovação e controle do orçamento da Instituição e de suas Unidades e vinculado diretamente ao sistema orçamentário federal, constituindo-se em uma peça chave para a implementação dos planos operacionais anuais, uma vez que alinha os planos de ações das Unidades com a disponibilidade de recursos financeiros, sendo este o documento a guiar os rumos desta unidade do ponto de vista orçamentário.

5.2.1 Relações das ações da Lei Orçamentária Anual

No exercício 2014 estiveram na responsabilidade da Unifesspa, ações consolidadas no relatório de gestão e as unidades técnicas mais diretamente afetadas a seu desenvolvimento, responsável pelas execuções das ações orçamentárias no âmbito do Ministério da Educação (MEC), conforme retratadas na Tabela a seguir.

Tabela 2 Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da Unifesspa

Ação / Projeto /Atividade	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
0181-PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	3.775.461,00	4.221.562,00	4.040.199,14	4.040.199,14	4.040.199,14	0,00
20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	16.965.264,00	24.654.486,00	24.341.074,66	24.341.074,66	22.401.386,41	0,00
00MI - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE	20.000,00	20.000,00	8.159,52	8.159,52	8.159,52	0,00
14XO-(CUSTEIO) IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	10.500.001,00	10.785.431,00	9.588.496,14	6.686.704,66	6.660.329,63	2.901.971,48
2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	1.086.648,00	1.086.648,00	325.011,18	181.011,18	164.618,14	144.000,00
2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESCIVIS, EMPREGADOS E MILITARES.	31.368,00	31.368,00	27.647,40	27.647,40	24.928,20	0,00
2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	228.120,00	228.120,00	25.377,29	25.377,29	23.073,47	0,00

2012- AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	1.068.864,00	1.328.864,00	1.249.482,11	1.249.482,11	1.123.290,56	0,00
14XO- (INVESTIMENTO) IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA (INVESTIMENTO)	20.024.999,00	20.024.999,00	17.923.406,03	5.869.120,44	5.869.120,44	12.054.285,59
8282- (INVESTIMENTO- REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR)	2.554.571,00	2.554.571,00	2.498.206,97	838.728,29	838.728,29	1.659.478,68
	56.385.296,00	65.066.049,00	60.027.060,44	43.267.504,69	41.153.833,8	16.759.555,75

Fonte: Siafi Gerencial

5.2.2 Programações e a execução orçamentária e financeira e resultados alcançados

Em relação aos quesitos programação e execução orçamentária referente a **ação 8282** – PO 0001, com uma dotação inicial de **R\$ 1.554.571,00** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais), a execução foi extremamente positiva (98% de dotação empenhada), tendo em vista que equipamentos e veículos para atendimento de demandas estudantis foram adquiridos, liquidados e pagos. Hoje, encontram-se em pleno funcionamento. O empenho da programação inicial só não chegou a 100% em detrimento de limitação do MEC, tal situação extrapola o escopo de atuação e interferência da Unifesspa. Outra dotação referente à **ação 8282**, foi a proveniente de Emenda Parlamentar de Execução Obrigatório, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) A dotação foi totalmente empenhada para fazer frente a construção de prédio de 04 (quatro) pavimentos no Campus Universitário e Xinguara.

No que tange à relação de programação e execução da dotação da **ação – 14XO (Investimentos)** Com uma dotação autorizada de R\$ 20.024.999,00 (Vinte milhões, vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais) também consideramos como positiva, tendo em vista que esta ação teve como percentual de empenho (90%) do orçamento de investimento, o produto final desta ação foi a implantação da Unifesspa, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade. O empenho da programação inicial só não chegou a 100% em detrimento de limitação do MEC.

A estrutura formada a partir da execução desta ação auxilia e amparo à comunidade acadêmica, potencializando sobremaneira o processo de implantação da Unifesspa.

No que tange à relação de programação e execução da dotação da **ação – 14XO (Custeio)** Com uma dotação inicial R\$ 10.500.001,00 (dez milhões, quinhentos mil e um real) (Fora as descentralizações recebidas), também considerou-se positiva a relação programação e execução: 90% e, mais uma vez, a execução só não foi 100% em relação à limitação de empenho imposta pelo MEC conforme citado anteriormente. O montante autorizado e atualizado da referida ação foi de R\$ 13.195.001,00 (treze milhões, cento e noventa e cinco mil e um real) com empenho de despesa de

R\$ 11.085.389,00 (onze milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais)

Ressaltamos que os índices de valores liquidados e pagos das ações acima indicadas foram extremamente baixos, uma das razões é explicada com o início das atividades do Procurador-Geral da Unifesspa apenas em meados do segundo semestre do ano de 2014, fazendo com que licitações e contratos pudessem ser viabilizados, ou seja, houve tempo hábil para empenho da despesa (no geral 90%), realizando-se, contudo, uma acanhada liquidação e pagamento.

A execução orçamentária destas duas ações de responsabilidade da Unifesspa reflete diretamente e de forma positiva em três dimensões tratadas pela Administração Superior desta IFES: Dimensão referente a *Estrutura Organizacional*; Dimensão de *Infraestrutura* e na *Dimensão Acadêmica*.

5.2.3 Resultados alcançados, e parâmetro as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA

Na demonstração e representatividade dos resultados da ação em relação ao seu contexto da implantação da Unifesspa (Ação 14XO) tem requerido o empreendimento de muitos esforços, mas, não obstante às dificuldades encontradas, a implantação está em estágio avançado e como principal resultado alcançado cita-se o pleno funcionamento de 32 cursos de graduação, na sede e em mais 04 campi fora da sede; implantação de cursos de pós-graduação *lato-sensu e stricto-sensu*; institucionalização de programas de iniciação científica, de assistência estudantil e extensão universitária e de apoio direto à graduação, além de estruturação, ampliação e implementação de laboratórios de ensino e pesquisa nas áreas de psicologia, solos, engenharias, computação, geologia, biologia, entre outros. No que tange a ação 8282 (Reestruturação e Expansão da IFES) há que considerar-se a criação, implantação e melhoria de laboratórios multiuso, tais como o Laboratório de Computação Científica e o Laboratório de Recursos Hídricos, além de melhoria e ampliação significativas da estrutura de tecnologia da informação e comunicação, a partir da melhoria de servidores, redes de fibra óptica e melhoria de infraestrutura de TI geral, administrada pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Unifesspa.

Como forma de demonstrar a representatividade dos resultados alcançados na avaliação final da Administração Superior da Unifesspa nas ações estabelecidas na LOA argumenta-se que no exercício 2014 os resultados contribuíram de forma decisiva na primeira fase da estruturação do projeto de implantação da Unifesspa, conforme exposto acima. Em outras palavras, considera-se que o projeto foi integralmente apoiado (Ação 14XO - Apoio na implantação da Unifesspa), fazendo com que as referidas ações tivessem êxito no exercício de 2014.

5.2.4 Fatores que concorreram para os resultados dos objetivos das ações e programas de responsabilidade da Unifesspa

Os limites de empenho, movimentação financeira e os parâmetros de distribuição interna e das restrições orçamentárias.

Conforme já mencionado nos itens anteriores vários fatores concorreram para os resultados retratados até aqui. Um fator a ser considerando é a dificuldade de composição das equipes dos diversos setores desta IFES em implantação e o processo de aprendizagem organizacional, bem como consolidação das rotinas administrativas internas. Outros fatores que contribuíram para os resultados gerados no exercício de referência cita-se a viabilização apenas no segundo semestre de 2014 das licitações e contratos: houve uma limitação tendo em vista que o início das atividades do Procurador-Geral da Unifesspa, ocorreu apenas no segundo semestre do ano de 2014, daí em diante foi possível uma maior aceleração nos processos licitatórios e de contratos, a partir deste momento os mesmos

puderam ser viabilizados, fazendo com que houvesse uma maior aceleração nos empenhos das despesas, nesse sentido não foi realizada uma liquidação tão expansiva como desejada, tendo em vista os problemas já explicitados.

A despeito dos itens que concorreram negativamente, uma equipe entusiasmada e envolvida no processo de implantação desta IFES (do operacional ao dirigente máximo do órgão) contribuíram de forma decisiva na execução de todas as ações estabelecidas na LOA para a Unifesspa.

No tange a relação Empenho/Liquidação da Ação 8282 (investimento), tivemos como resultado em relação a dotação inicial: 97,79% empenhado e 98% Liquidado;

Já a relação Empenho/Liquidação da ação orçamentária 14XO (somados custeio e Investimento) foi de: 89,68% de orçamento empenhado (em relação a dotação autorizada) e de 45% pago (em relação ao montante empenhado), conforme dados extraído do SIAFI.

O baixo índice de liquidação/pagamento, especialmente da ação 14XO é devido, dentre outros fatores ao fato de que a maioria das Licitações e contratos terem sido viabilizados a partir do segundo semestre de 2014, e não haver tempo hábil para execução, ficando, grande parte das despesas, inscritas em restos a pagar não processados.

Como parâmetro de distribuição interna de orçamento entre as Unidades Administrativas e Acadêmicas, foi adotado um PGO – Plano de Gestão Orçamentária, o primeiro da Unifesspa. No referido PGO foram prospectados orçamento necessário a manutenção de cada unidade e subunidade e implementado a primeira Matriz Orçamentária entre as Unidades Acadêmicas. Embora houvesse uma restrição orçamentária para o empenho de despesa imposta pelo MEC (em torno de 10% de custeio e de capital), excepcionalmente não foi repassada tal restrição as Unidades Acadêmicas e o impacto foi absorvido por ações da Administração Superior.

5.2.5 Ações de responsabilidade da unifesspa, Panorama de Ações da na programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 6 Ação de n.º 2032.181.26448.0015 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Identificação da Ação						
Código		181 Tipo: Operações Espaciais				
Título		Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
Programa		PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO -Código: 089 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária		26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIAFI/Unifesp

Quadro 7 Ação de n.º 2032.09HB . 26448.0015 – Contribuição da União, de suas autarquias para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

Identificação da Ação						
Código		09HB Tipo: Operações Espaciais				
Título		Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais				
Programa		PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária		26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.775461,00	4.221.562,00	4.040.199,14	4.040.199,14	4.040.199,14		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Fonte: SIAFI/Unifesp						

Quadro 8 Ação N.º 2032.20TP . 26448.0015 – Pagamento de Pessoal ativo da União

Identificação da Ação						
Código		20TP Tipo: Operações Espaciais				
Título		Pagamento de pessoal ativo da união				
Programa		Programa de gestão e manutenção do ministério da educação Código: 2109 tipo: gestão e manutenção				
Unidade Orçamentária		26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não

						Processados
16.965.264,00	24.654.846,00	24.341.074,66	24.341.074,66	22401386,41		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Fonte: SIAFI/Unifesp						

Quadro 9 AÇÃO DE N.º 2032.00MI. 26448.0015 - Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade

Identificação da Ação						
Código	00MI Tipo: Operações Espaciais					
Título	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade					
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000,00	20.000,00	8159,52	8159,52	8159,52		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Fonte: SIAFI/Unifesp						

Quadro 10 Ação N° 2032.14XO.26448.0015 - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa

Identificação da Ação						
Código	14XO	Tipo:		Executivas - fase de Implantação		
Título	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA					
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior					

Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior		Código	841		
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Código	2032	Tipo:	Projeto
Unidade Orçamentária	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC ()			
Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
10.500.001,00	10.785.431,00	9.588.496,14	6686.704,66	6.660.329,63		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramada	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
Fonte: SIAFI/Unifesspa						

Quadro II Ação de n.º 2032.2004.26448.0015 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

Identificação da Ação						
Código	2004					
	Tipo: Operações Especiais					
Título	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES					
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
	Código: 2109		Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC ()			
Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.866,48	10.866,48	325.011,18	181.011,18	164.618,14		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
Fonte: SIAFI/Unifesp					

Quadro 12 Ação de n.º 2032.2010. 26448.0015 - Assistência pre-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares

Identificação da Ação					
Código	2010 Tipo: Operações Especiais				
Título	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES				
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2014					
Execução Orçamentária e Financeira					
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2013
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados / Não Processados
31.368,00	31.368,00	27647,40	27647,40	24928,20	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
Fonte: SIAFI/Unifesp					

Ação de n.º 2032.2011. 26448.0015 - Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares

Quadro 13 - Ação de n.º 2032.2010. 26448.0015 - Assistência pre-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares

Identificação da Ação					
Código	2011 Tipo: Operações Especiais				
Título	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES				
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				

Ação Prioritária		() Sim (x) Não Brasil sem Miséria () Outras			Caso positivo: () PAC ()	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
228.120,00	228.120,00	25.377,29	25.3377,29	23.073,47		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Fonte: SIAFI/Unifesp						

Quadro 14 Ação de n.º 2032.2012. 26448.0015 - Auxílio-Alimentação Aos Servidores Civis, Empregados e militares

Identificação da Ação						
Código		2012 Tipo: Operações Espaciais				
Título		AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS EMILITARES				
Programa		PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária		26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Brasil sem Miséria () Outras			Caso positivo: () PAC ()	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.068.864,00	1.328.864,00	1.249.482,11	1.249.482,11	1.123.290,56		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Fonte: SIAFI/Unifesp						

5.2.6 – Ações do Orçamento de Investimento

Ação de n.º 2032.8282.26448.0015 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

Quadro 15 Quadro 05 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Identificação da Ação						
Código	8282				Tipo:	Projeto
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência	Código	841			
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:	Projeto	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processado
2.554.571,00		2.498.206,97	838.728,29	838.728,29		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogram.	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
Fonte: SIAFI/Unifesspa						

Esta ação objetivou em especial a expansão da rede federal de ensino superior, bem como promover o financiamento estudantil, dando apoio às instituições de educação superior, buscando a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos, visando também apoiar o projeto de implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Esse orçamento de investimento teve como meta ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade, acessível a todos, atrelando esses parâmetros de forma democrática aos fundamentos maiores desta universidade e de toda educação pública superior, que são ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 16 Ação Nº 2032.14XO.26448.0015 - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa

Identificação da Ação						
Código	14XO			Tipo:	Executivas-fase de Implantação	
Título	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA					
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior	Código	841			
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:	Projeto	
Unidade Orçamentária	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processado
20.024.999,00	20.024.999,00	17.923.406,00	5.869.120,00	5869,120,44		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramada	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Fonte: SIAFI/Unifesspa						

Tendo em vista que o Art. 2.o da Lei n.º 12.824 de 05 de junho de 2013, o qual dispõe acerca da criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, institui que esta IFES terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi. Em tal perspectiva, a Administração Superior da IFES em questão, encontra-se em pleno processo de implantação, ressalta-se que, em seu primeiro exercício orçamentário (2014), a meta física de implantação se constitui como predominantemente positiva e atingida, haja vista os resultados alcançados em 2014, a despeito das imensas dificuldades relatadas anteriormente.

5.3 Identificar os resultados gerados pela Gestão

Como forma de demonstrar os resultados gerados pela gestão desta unidade jurisdicionada expomos adiante os Indicadores de Gestão instituídos pelo TCU. Para se chegar aos referidos resultados e indicadores, utilizou-se como base legal e técnica a Decisão de n.º 408 de 2002 do TCU

– Plenário. No caso da Unifesspa foi o primeiro relatório contendo indicadores de gestão em razão de sua recente criação, conforme já mencionado em outros tópicos.

De acordo com o TCU, o que se pretende com estes indicadores é a construção de uma série histórica de dados para acompanhar a evolução de aspectos relevantes do desempenho de todas as Universidades Federais (IFES), o que poderá indicar, ao longo dos anos, a necessidade de aperfeiçoamentos em áreas específicas, ou mesmo a correção de eventuais disfunções. As informações gerenciais extraídas desse acompanhamento deverão servir de subsídio para selecionar áreas a serem estudadas com maior profundidade pelos órgãos responsáveis pelos controles interno e externo das IFES.

Desta maneira, demonstraremos de forma sistemática os resultados de Gestão da Unifesspa, referente ao exercício 2014, a partir das informações Gerenciais dos Indicadores de Gestão do TCU de forma a mensurar em números os resultados gerados pela Gestão.

Tabela 3 Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores	Índices/Valores
Custo corrente excluindo as despesas do(s) HU(s)	R\$ 36.916.275,27
Custo corrente incluindo as despesas do(s) HU(s)	R\$ 36.916.275,27
Número de alunos tempos integrais	1700,84
Número de alunos equivalentes	1975,09
Número de professores equivalentes	218
Número de funcionários equivalentes da UJ	429
Custo corrente / aluno equivalente tempo integral	R\$ 18.084,22
Aluno tempo integral / número de professores equivalentes	7,80
Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	3,96
Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	0,954
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,83
Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	1,38
Conceito CAPES	3
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,42
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	17,89

Fonte: Siafi/Unifesspa

5.3.1 Custos corrente sem UH (hospitais universitários)

No custo corrente da Unifesspa para o exercício 2014 foram considerados as variáveis alunos da graduação tempo integral (AgTI) e alunos de Pós-Graduação de tempo integral (ApgTI). Nesta IFES não há aluno residente em tempo integral (ArTI). O custo corrente da Unifesspa foi apurado da seguinte forma: Componentes a serem analisados:

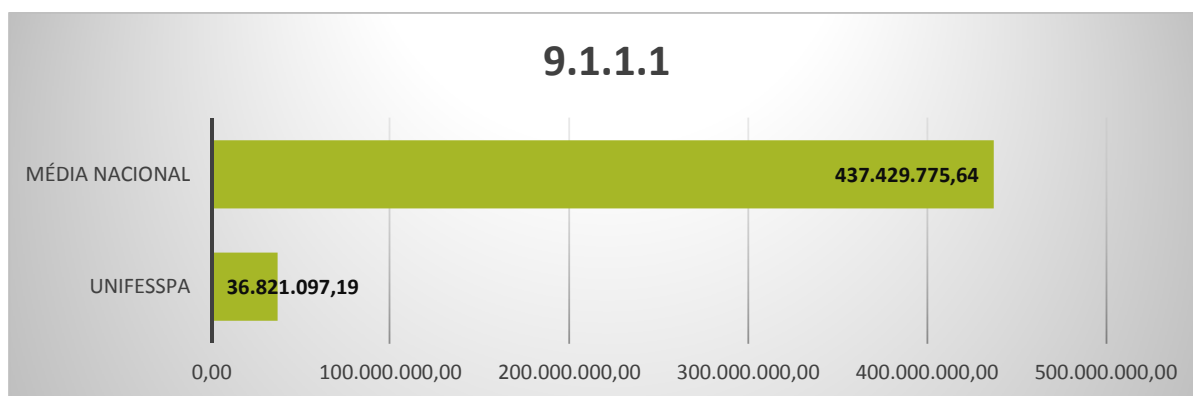
Tabela 4 Custo Corrente Sem Hu (Hospitais Universitários)

CUSTO CORRENTE SEM HU (HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS)	
** (-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo do órgão Universidade	R\$ 48.987,79
(-) Despesa com afastamento País/Exterior – docente do órgão Universidade	R\$ 46.190,29

Total do Custo corrente da Unifesspa no ano 2014	R\$ 36.821.097,19
Fonte: Siafi/Unifesspa <i>(**)Trata-se de dois técnicos administrativos cedidos para o governo do estado, a partir de julho de 2014</i>	

Conforme demonstrado no gráfico 01, tem-se um comparativo da relação custo corrente da média nacional do conjunto de IFES que é de R\$ 437.729.775,65 (quatrocentos e trinta e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco reais) da Unifesspa, que é de R\$ 36.821.097,19 (trinta e seis milhões oitocentos e vinte e um mil noventa e sete reais e dezenove centavos). Observa-se uma disparidade que se explica pelo fato do início da Implantação desta IFES.

Gráfico 1 Custo Corrente Unifesspa Sem HU



Fonte: Seplan/Unifesspa

5.3.2 Para o cálculo do Custo Corrente dividido pelo Aluno Equivalente da Graduação (AgE) + Aluno da Pós-Graduação em Tempo Integral (ApgTI)

$$R\$ 36.821.097,19 / (1975,09+60+0) = R\$ 18.084,22$$

Significa dizer que o custo corrente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no ano de 2014, foi de R\$ 18.084,22 por aluno equivalente.

Número de Alunos Equivalentes – É a soma de três componentes: número de alunos equivalentes de graduação, número de alunos tempo integral de pós-graduação e número de alunos de residência médica.

Obs.: As despesas correntes da Unifesspa foram calculadas conforme normativa do

Gráfico 2 demonstrativo em relação à média nacional e Unifesspa



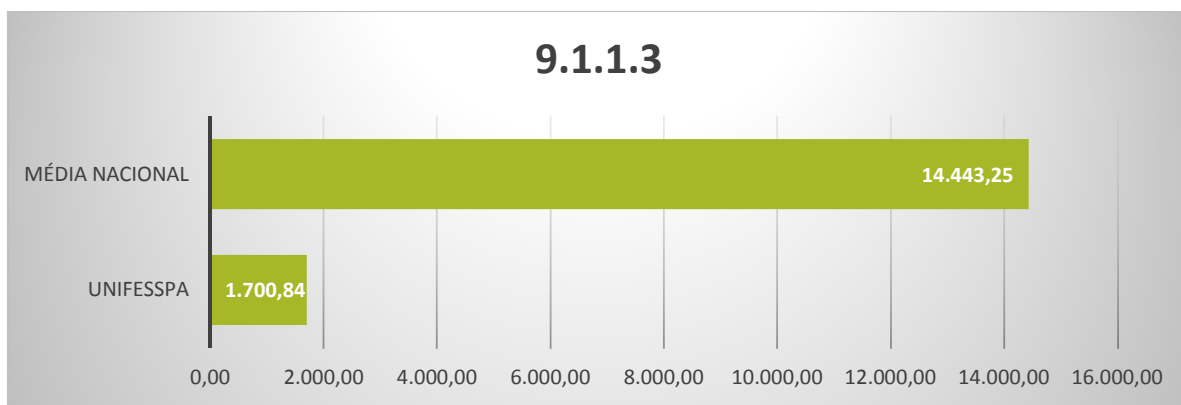
Fonte: Seplan/Unifesspa

5.3.3 Número de aluno de tempo integral – ATI

Número de aluno de tempo integral = $AgTI + ApgTI + ArTI = 1640,84 + 60 + 0 = 1700,84$.
Este é o número de Aluno tempo Integral da Unifesspa

Tem-se graficamente a comparação com a média nacional que é de 14.443,25 e a Unifesspa 1.700,84:

Gráfico 3 Número de aluno de tempo integral ATI



Fonte: Seplan/Unifesspa

O número de aluno tempo integral da Unifesspa está bem abaixo da média nacional em detrimento de ser uma IFES nova, em processo de implantação e desenvolvimento.

Apurando a relação: Aluno tempo integral / número de professores equivalentes tem-se:

$$= (1640,84 + 60 + 0) / 218 = \mathbf{ATI = 7,80}$$

Significa dizer que na Relação Aluno Tempo Integral da Unifesspa e número de professores equivalentes, representa um índice de 7,80, ou seja, para cada unidade de professor equivalente da Unifesspa há um número de **7,80 alunos** em tempo Integral, onde:

AgTI – Aluno Graduação Tempo Integral;

ApgTI – Aluno da Pós-Graduação em Tempo Integral;

ArTI – Aluno residente em Tempo Integral;

5.3.4 - Aluno Equivalente de Graduação (AgE)

Tabela 5 Resumo AgE por Unidade Acadêmica da Unifesspa e AgE/Unifesspa

ALUNO EQUIVALENTE GRADUAÇÃO 2014								AgE por Unidade Acadêmica
UNID. ACADÊMICA	CURSOS	Alunos Ingresantes (NI)	Duração do Curso - DPC	Peso do Grupo Seseu	Alunos Diplomados (NDI)	Fator de retenção(-1)	AGE	
IEDAR	Agronomia	29	4	2	22	1,1325	113,66	142,66
	Ciênc. Econômicas	29	4	1	-	1,12	29,00	
ICH	Ciências Sociais	34	4	1	14	1,12	82,72	311,84
	Educação do Campo	-	4	1	4	1,12	13,92	
	História	32	4	1	-	1,1	32,00	
	Geografia	34	4	1	3	1,1	44,20	
	Pedagogia	54	4	1	25	1,1	139,00	
ICE	Química – Licenciatura	39	4	1	3	1,1325	49,59	194,78
	Matemática - Licenciatura	27	4	1	16	1,1325	83,48	
	Física – Licenciatura	31	4	1	5	1,1325	48,65	
	Ciências Nat. Licenciatura	6	4	1	2	1,1325	13,06	
IEDS	Direito	55	5	1	1	1,12	73,10	73,10
IGE	Engenharia da Computação	29	5	2	-	1,082	72,50	790,67
	Engenharia de Materiais	30	5	2	5	1,082	89,55	
	Engenharia de Minas	31	5	2	23	1,082	144,43	
	Engenharia Elétrica	30	5	2	-	1,082	75,00	
	Engenharia Mecânica	30	5	2	-	1,082	75,00	
	Engenharia Química	30	5	2	-	1,082	75,00	
	Engenharia Civil	31	5	2	-	1,082	77,50	
	Geologia	28	4	2	8	1,1325	76,24	
	Sistema de informação	40	4	1,5	15	1,1325	105,45	
IESB	Saúde Coletiva	29	4	2	-	1,125	58,00	136,00
	Psicologia	16	5	2	-	1,1	40,00	
	Ciências Biológicas	16Y9	4	2	-	1,125	38,00	
ILLA	Letras Língua Portuguesa	40	4	1	22	1,115	116,12	138,04
	Letras Língua Inglesa	-	4	1	2	1,115	6,92	

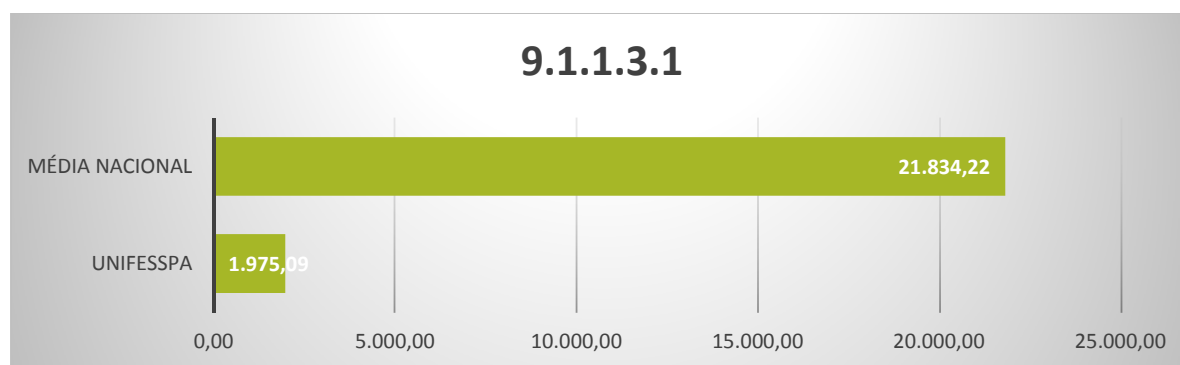
	Artes Visuais - Licenciatura	15	4	1	-	1,115	15,00	
IEA	Matemática – Licenciatura	31	4	1	-	1,1325	31,00	31,00
IETU	História – Licenciatura	40	4	1	-	1,1	40,00	40,00
IEX	Letras Língua Portuguesa	40	4	1	-	1,115	40,00	40,00
ICSA	Administração	36	4	1	-	1,12	36,00	77,00
	Ciências Contábeis	41	4	1	-	1,12	41,00	
Total de alunos equivalentes		956			170		1975,09	1975,09
AGE - Aluno Equivalente de Graduação								
AGE = Σ todos os cursos (NDI* DPC) (1+ [Fator de Retenção]) + ((NI - NDI) /4)* DPC * [Peso do grupo em que se insere o curso]								
NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso.								
DPC = Duração padrão do curso de acordo com a tabela da SESu								
NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso.								

Fonte: Seplan/Unifesspa

Então, $AgE \Sigma$ todos os cursos da Unifesspa = 1975,09.

O número de aluno equivalente da graduação está bem abaixo da média nacional em detrimento de ser uma IFES nova, em processo de implantação e desenvolvimento de suas ações e atividades conforme demonstrado no gráfico 4, a média nacional é de 21.230,92 e a Unifesspa é de 1.975,09.

Gráfico 4 Aluno Equivalente de Graduação



Fonte: Seplan/Unifesspa

5.3.5 - Professores equivalentes

No caso do cálculo de professores equivalentes é atribuído um peso para cada docente de acordo com o regime de dedicação, conforme demonstrativo abaixo:

REGIME DEDICAÇÃO	PESO
20 horas/semana	0,50
40 horas/semana	1,00
Dedicação Exclusiva	1,00

O Cálculo é realizado com as seguintes ponderações:

Número de professores equivalentes =

- (+) professores em exercício efetivo no ensino superior (graduação, pós-graduação *stricto sensu* e residência médica), inclusive ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados
 - (+) substitutos e visitantes
 - (-) professores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício
- Professores que atuam exclusivamente no ensino médio de escolas vinculadas à IFES não devem ser contabilizados como professores, e sim como funcionários.

Tabela 6 Professores Equivalentes referente ao exercício 2014:

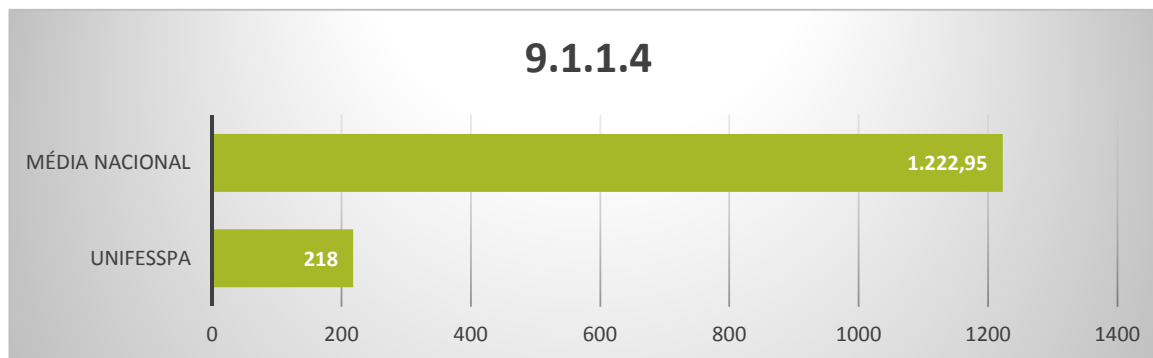
Professores equivalentes da Unifesspa	
Professores Equiv. efetivos+substituto) (PE) (+) 209 = professores em exercício efetivo no ensino Superior (Graduação, Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e residência médica), inclusive ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados (+) 18 = substitutos e visitantes (-) 0 = professores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício	218
(-) Professores afastados para capacitação em 31/12 (Sem ocorrência)	0
Professores equivalentes	218

Fonte: Seplan/Unifesspa

Obs.: Conforme informação da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, não foram encontradas ocorrências de servidores (docentes e técnicos) licenciados para capacitação em 31/12/2014.

O Gráfico 5 demonstra a comparação entre a média nacional que é de 1.176,48 e o valor da Unifesspa 218.

Gráfico 5 Professores equivalentes da Unifesspa



Fonte: Seplan/Unifesspa

O gráfico demonstra o número de Professor Equivalente da Unifesspa apresenta-se bem abaixo da média nacional em detrimento de ser uma IFES nova, em processo de implantação e desenvolvimento de suas ações, inclusive em processo de contratação no âmbito das vagas liberadas. Ressalta-se que muitas vagas criadas pela lei de criação desta IFES serão liberadas ao longo dos próximos anos.

5.3.6 - Número de funcionários equivalente excluindo Hospital Universitário - HU

No caso do número de funcionários equivalentes desta IFES, temos a seguinte equação no âmbito da Unifesspa referente ao exercício 2014:

= **Número de funcionários equivalentes sem HU (hospitais universitários)**

(+) **00** - professor que atuam exclusivamente no ensino médio e/ou fundamental

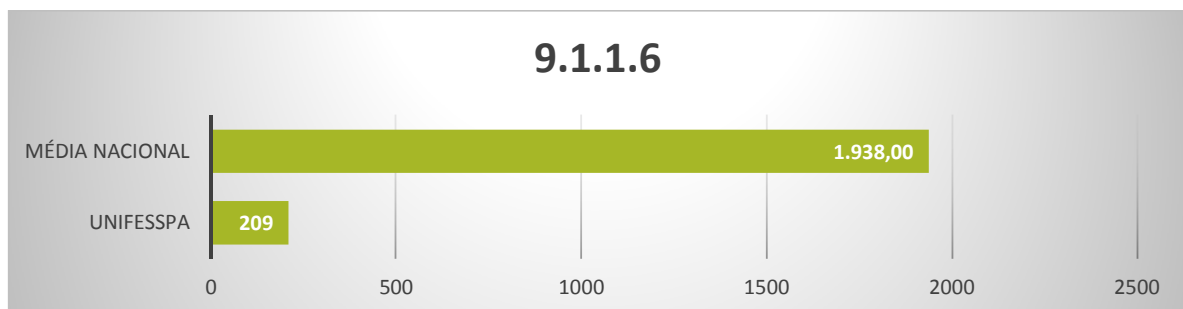
(+) **129** - servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade, excluindo aqueles vinculados exclusivamente a hospitais universitários e maternidade.

(+) **82** - contratados sob a forma de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, etc), contabilizados em postos de trabalho de 8 horas diárias ou de 6 horas, em caso de exigência legal, excluídos postos de trabalho nos hospitais universitários e maternidade.

(-) **02** - funcionários afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício;

= **Total de funcionários equivalentes sem HU: 209 (Unifesspa).**

Gráfico 6 Total de funcionários equivalentes sem HU



Fonte: Seplan/Unifesspa

O gráfico comparativo acima demonstra que o número de funcionários equivalente da Unifesspa também está bem abaixo da média nacional (média nacional é de 1.9380,00 e a Unifesspa que é 209) pelos mesmos motivos apontados nos itens anteriores que diz respeito ao fato desta IFES está em processo de implantação e de desenvolvimento de suas ações, inclusive em processo de contratação no âmbito das vagas liberadas. Ressalta-se que muitas vagas criadas pela lei de criação desta IFES serão liberadas ao longo dos próximos anos.

5.4 – Indicadores Gerenciais

Custo corrente / aluno equivalente tempo integral (excluindo as despesas do(s) HU(s))

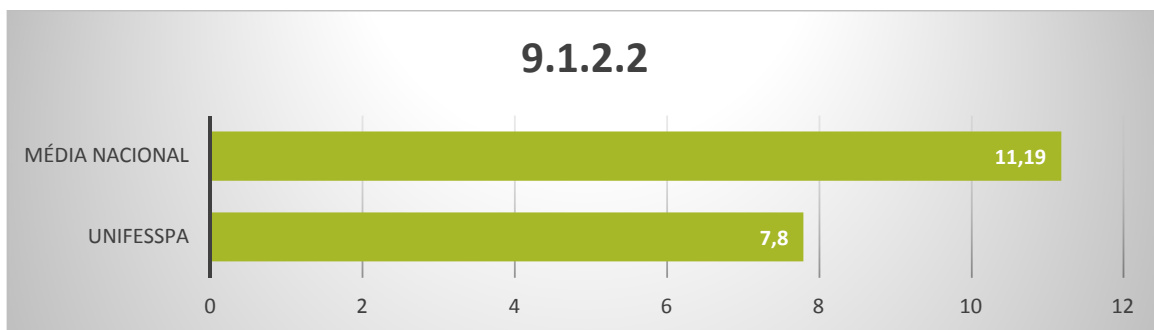
$$\text{Custo Corrente} / \text{ATI} = \text{R\$ } 36.821.097,19 / 2.036,09 = \text{R\$ } 18.084,22$$

Significa dizer que o custo corrente do aluno equivalente tempo integral da Unifesspa é **R\$ 18.084,22** (Dezoito mil e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), tendo como base o exercício fiscal 2014. Este número ficou bem próximo da média nacional.

5.4.1 Aluno tempo integral / número de professores equivalentes

$$\begin{aligned} \text{ATI} / \text{Professores Equivalentes} &= \\ &= \text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI} / \text{Professor Equivalente} \\ &= 1640,84 + 60 + 0 / 218 \\ &= 7,80 \end{aligned}$$

Gráfico 7 Aluno tempo integral dividido por número de professores equivalentes



Fonte: Seplan/Unifesspa

O gráfico 8 representa a relação entre a média nacional, que foi de 11,19 e a da Unifesspa, que foi 7,8.

A relação Aluno tempo integral / número de professores equivalentes na Unifesspa referente ao exercício 2014 gerou um índice de **7,80**, ou seja, há um conjunto de **7,80 alunos tempos integrais** para cada professor equivalente no âmbito desta IFES.

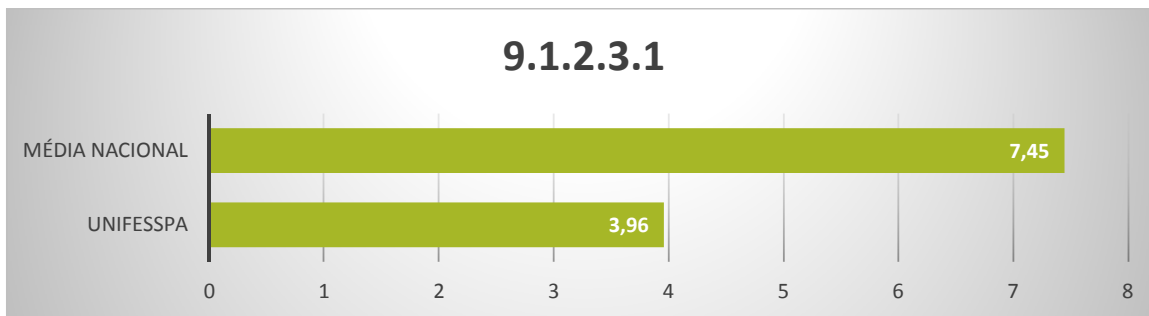
Mesmo sendo uma IFES em processo de implantação, esse indicador está próximo da média nacional referente ao exercício 2014 onde a relação “Aluno tempo integral / número de professores equivalentes” das IFES que responderam ao questionário gerou um índice médio acima de 11,00.

5.4.2 Alunos tempo integral / número de funcionários equivalentes

$$\begin{aligned} &= \text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI} / \text{Funcionário Equivalente} \\ &= 1640,84 + 60 + 0 / 429 \\ &= 1700,84 / 429 \\ &= 3,96 \end{aligned}$$

Segue o comparativo gráfico com a média nacional 7,45 e a Unifesspa que foi 3,96:

Gráfico 8 Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes



Fonte: Seplan/Unifesspa

A relação Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s)), referente ao exercício 2014 gerou um índice de **3,96**, ou seja, há um conjunto de **3,96 alunos tempos integral** para cada **funcionário equivalente** (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s)), na Unifesspa.

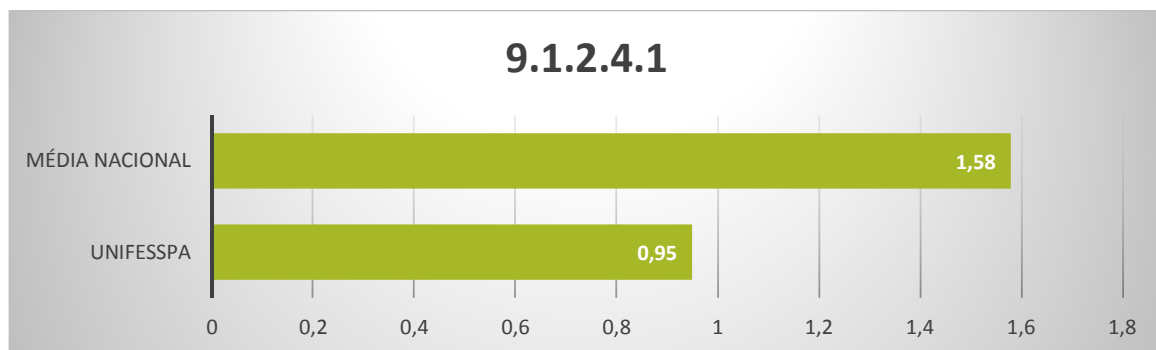
Este índice está abaixo da média nacional em relação ao conjunto de IFES pelas razões até aqui expostas: A Unifesspa é uma IFES em seu primeiro ano de efetivo exercício (2014) e em processo de implantação e desenvolvimento de suas atividades.

5.4.3 Funcionários equivalentes/ número de professores

No caso deste item que trata da relação Funcionário equivalente / número de professores Equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s)), o cálculo é feito conforme resumo abaixo:

$$\begin{aligned} &= \text{Funcionário Equivalente sem HU} / \text{Professor Equivalente} \\ &= 209 / 219 = \mathbf{0,954} \end{aligned}$$

Gráfico 9 Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente



Fonte: Seplan/Unifesspa

O gráfico faz a comparação entre a média nacional de 1,58 e a Unifesspa de 0,95. Também um indicador abaixo da média nacional pelos mesmos motivos até aqui expostos.

5.4.4 Grau de Participação Estudantil (GPE)

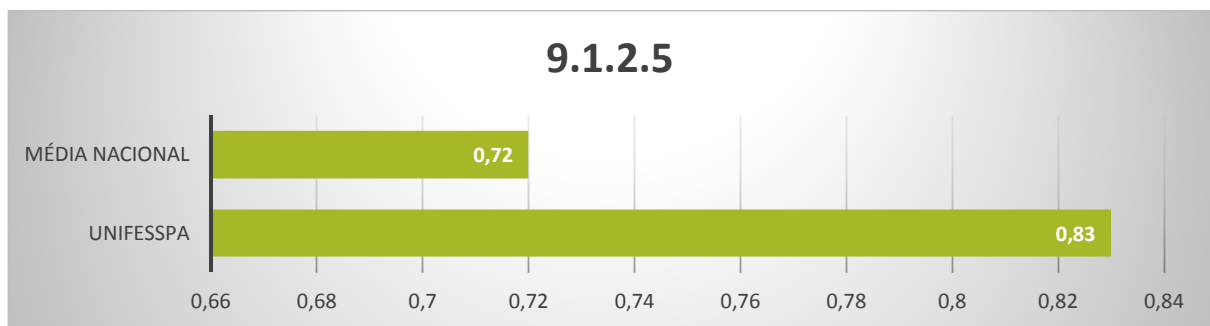
$$\text{V. Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_{G}T_{I}^{(2.2)}}{A_{G}^{(2.1)}}$$

$$\text{GPE} = A_{G}T_{I} / A_{G}$$

$$\text{GPE} = 1640,84 / 1975,09$$

$$\text{GPE} = \mathbf{0,8308}$$

Gráfico 10 Grau de Participação Estudantil (GPE)



Fonte: Seplan/Unifesspa

O gráfico representa que o Grau de Participação Estudantil na Unifesspa (GPE), é 0,83 dado pela equação acima identificada está acima da média das IFES nacional que é de 0,72 apurada a partir do SIMEC – Módulo Rede Federal e indica que esta IFES, mesmo em fase de implantação congrega de forma positiva indicadores que aliam a produtividade da formação no ensino superior.

5.4.5 Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)

Fórmula:

$$\text{VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \frac{A_{PG}^{(2.1)}}{A_{G} + A_{PG}^{(2.1)}}$$

Resumo do cálculo:

Grau de envolvimento discente com Pós-Graduação

$$= A_{G} / (A_{G} + A_{PG})$$

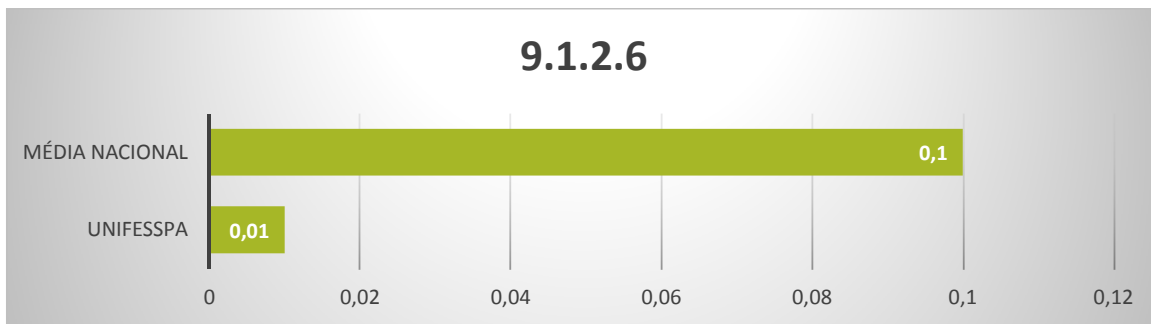
$$= 30 / 2140 + 30$$

$$= 30 / 2170$$

$$= \mathbf{0,0138 (1,38\%)}$$

O gráfico 12 demonstra a relação entre a média nacional que é de 0,1 e o valor da Unifesspa que é de 0,01.

Gráfico 11 Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)



Fonte: Seplan/Unifesspa

Significa que na Unifesspa, pelo fato de ser uma IFES recém-criada e em fase de implantação e estruturação, seus Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* estão em fase de articulação político-pedagógica e definição da estratégia de atuação e autorização. A tendência é que este índice aumente a medida que o número de alunos da Pós-Graduação se eleve em relação ao número de aluno da Graduação. Atualmente está bem abaixo da média nacional.

5.4.5 Conceito CAPES

Fórmula:

$$\text{VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação}^{(5)} = \frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$$

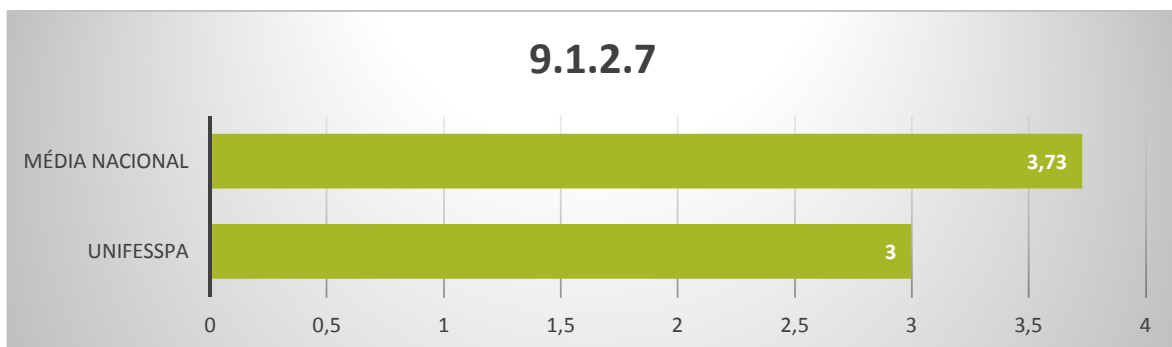
Atualmente a Unifesspa possui 01 (um) programa *Stricto Sensu acadêmico*: O PD TSA – Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, código CAPES n.º 15025012001M8.

Logo, pela equação acima indicada, tem-se o seguinte conceito CAPES: = Σ todos os cursos [só temos um atualmente] / Número de curso.

Conceito CAPES 3 / 1 = 3

O gráfico 13 demonstra a relação entre a média nacional que é de 3,73 e o valor Unifesspa que é de 3.

Gráfico 12 Conceito CAPES



Fonte: Seplan/Unifesspa

5.4.6 Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$\text{VIII. } \boxed{\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)}^{(6)} = \frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}}$$

Considerou-se a fórmula para chegar-se ao índice indicado a baixo:

Escolaridade / Titulação / Qtd em 31/12/2014

Ensino superior / 17

Especialista = 9

Mestrado = 125

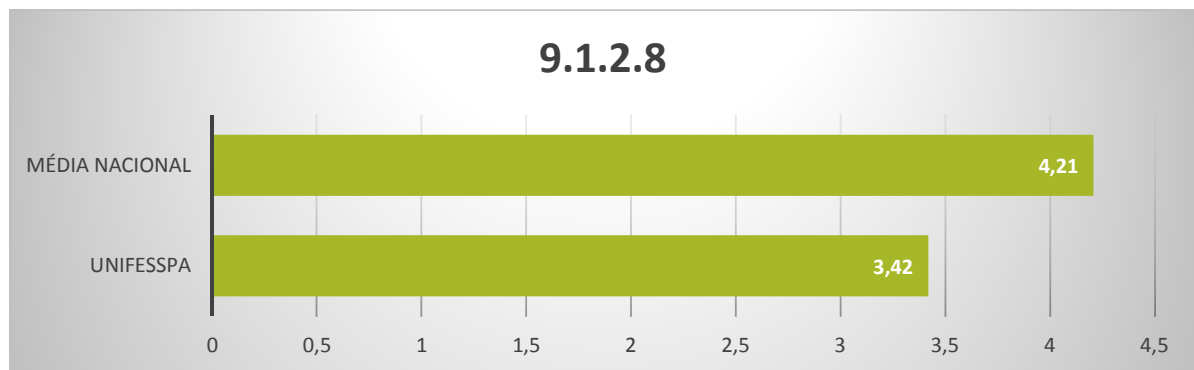
Doutorado = 67

$$\text{IQCD} = \frac{5(67) + 3(125) + 2(9) + 17}{67 + 125 + 9 + 17}$$

$$\text{IQCD} = 3,42$$

O gráfico 14 demonstra a relação entre a média nacional que é de 4,21 e a Unifesspa que é de 3,42.

Gráfico 13 Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)



Fonte: Seplan/Unifesspa

O IQCD da Unifesspa está abaixo da média nacional o que é explicado, em grande parte, pelo fato de ser uma IFES em processo de criação e pelo dilema de fixar doutores na Amazônia e até mesmo de atraí-los, fazendo com que muitos concursos sejam frustrados e tendo que, em última instância, recrutar mestres e outros níveis de qualificação. A média nacional do IQCD referente ao exercício 2014 de um conjunto de mais de 60 IFES está acima de: **4,20**.

5.4.7 A taxa de 17,89 de sucesso na Graduação da Unifesspa (TSG)

$$\text{IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (N}_{\text{DI}})}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes (7)}}$$

O cálculo foi realizado utilizando as seguintes orientações:

Diplomados em 2014 na Unifesspa = 170

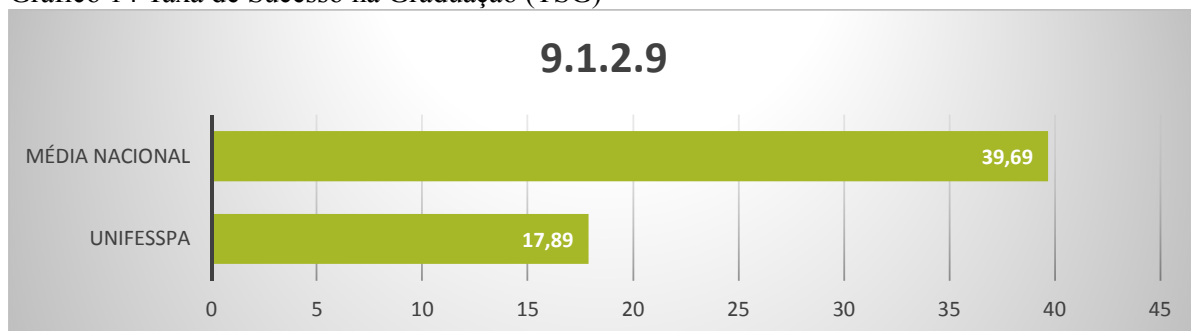
Total de alunos ingressantes = 950

TSG = 170/950

TSG = 17,89

O gráfico 15 demonstra a relação entre a média nacional que é de 39,69 e o valor Unifesspa que é de 17,89:

Gráfico 14 Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)



Fonte: Seplan/Unifesspa

A taxa de 17,89 de sucesso na Graduação da Unifesspa (TSG) está abaixo na média nacional apurada em 2014 pelo SIMEC – Módulo Rede Federal (conjunto de mais de 60 IFES) o que é explicado, pelas próprias variáveis que compõe o cálculo: Grande Número de ingressantes (950) e um reduzido número de egressos (170). A razão principal é que como a Unifesspa foi criada a partir do desmembramento do Campus Universitário de Marabá(PA) da UFPA, , no seu primeiro ano de efetivo funcionamento (2014), esta Unidade Jurisdicionada (que já funcionava como Campus Universitário) teve a capacidade de criação de novas vagas dobrada, ou seja, de 16 cursos preexistentes no âmbito do então Campus Universitário de Marabá passou em 2014 para simplesmente 32 cursos de graduação em todos os campi da Unifesspa, ocasionando com isso um ingresso de 950 novos discente e a saída de apenas a quantidade referente aos cursos preexistentes.

A tendência é que este quadro, com índice abaixo da média nacional, entre em um ponto de equilíbrio a partir do início do egresso dos primeiros ingressantes por ocasião da criação da Unifesspa (normalmente um ciclo de 04 a 05 anos) e, só a partir de então, a taxa de sucesso na Graduação da Unifesspa inevitavelmente acompanhará a média nacional.

A situação é perfeitamente justificável pelo fato da Unifesspa ser uma IFES em fase de implantação e expansão de suas atividades com uma capacidade importante de criação e fornecimento de vagas. Isso é relevante. Pela equação proposta, os bons resultados a partir de uma boa taxa de sucesso na graduação virão em médio prazo.

Gestão de fundos do contexto de atuação da Unidade

O item referente a identificação e informações gerais dos fundos do contexto da unidade Informações sobre fundos de aval ou garantidores de créditos Informações sobre fundos de investimento, não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, por não enquadrar a portaria 2013 do TCU, por esta IFES pautar-se sobretudo no em Ensino superior, pesquisa e Extensão

**6. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU
n.º 134 de 04/10/2013**



6. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

6.1 Demonstração da execução de despesas conforme legislação vigente.

6.1.1 – Programação de Despesas

Quadro 17 Programação de Despesas da Unifesspa

Unidade		Orçamentária:		Código UO: 26448		UGO: 158718		
UNIFESSPA								
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		20.870.725,00		0,00		12.935.001,00		
CRÉDITOS	Suplementares		8.135.323,00		0,00		545.430,00	
	Especiais	Abertos	0,00		0,00		0,00	
		Reabertos	0,00		0,00		0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00		0,00		0,00	
		Reabertos	0,00		0,00		0,00	
	Créditos Cancelados		0,00		0,00		0,00	
Outras Operações		0,00		0,00		0,00		
Dotação final 2014 (A)		29.006.048,00		0,00		13.480.431,00		
Dotação final 2013(B)		0,00		0,00		0,00		
Variação (A/B-1)*100		*		*		*		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital				9 - Reserva de Contingência		
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		22.579.570,00		0,00		0,00		
CRÉDITOS	Suplementares		0,00		0,00		0,00	
	Especiais	Abertos	0,00		0,00		0,00	
		Reabertos	0,00		0,00		0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00		0,00		0,00	
		Reabertos	0,00		0,00		0,00	
	Créditos Cancelados						0,00	
Outras Operações		0,00		0,00		0,00		
Dotação final 2014 (A)		22.579.570,00		0,00		0,00		
Dotação final 2013(B)		0,00		0,00		0,00		
Variação (A/B-1)*100		*		*		*		

Fonte: DFC/SIAF

*O item variação (Variação (A/B-1)*100) não se aplica a Unifesspa tendo em vista a mesma ter sido criada em 2014, através da lei pela Lei 12824/2013, de 05 de junho de 2013, e sua execução na UG 158718, UO 26448, Órgão 26448, somente foi iniciada no exercício de 2014.

6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Quadro 18 Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158718	153063	12122210909HB0001	502.380,56		
			12364210920TP0015	2.921.946,20		
			12301210920040015			177.837,12
			12331210920100015			4.326,30
			12331210920110015			3.813,83
			12331210920120015			152.404,29
			12364203214XO0015			635.398,43
			Recebidos	152734	158718	12364203282820001
	153063	12364203220RK0015				115.236,06
	153063	12368203020RJ0015				200.000,00
	158515	12364203211G00015				3.105,00
	490002	216062012210O0001				118.800,00
	490002	216062012210W0001				41.793,50
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	158718	153063	12364203282820015	66.500,00		
Recebidos						

Fonte: DFC/SIAF

6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro 19 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originário

Unidade Orçamentária: UNIFESSPA	Código UO: 26448		UGO: 158718	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	10.070.250,72	0,00	10.054.377,86	0,00
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços		0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	1.429.564,43	0,00	1.429.564,43	0,00
d) Pregão	8.640.686,29	0,00	8.624.813,43	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.026.953,41	0,00	1.026.953,41	0,00

h) Dispensa	1.026.281,39	0,00	1.026.281,39	0,00
i) Inexigibilidade	672,02	0,00	672,02	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	29.221.414,56	0,00	27.281.726,31	0,00
k) Pagamento em Folha	28.381.273,80		26.441.585,55	
l) Diárias	840.140,76	0,00	840.140,76	0,00
5. Outros	3.789.026,76	0,00	3.630.916,98	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	44.107.645,45	0,00	41.993.974,56	0,00

Fonte: DFC/SIAF

6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro 20 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: UNIFESSPA				Código UO: 26448		UGO: 158718		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
04-CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	1.030.194,09	0,00	1.030.194,09	0,00	0,00	0,00	1.030.194,09	0,00
11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	23.234.218,21	0,00	23.234.218,21	0,00	0,00	0,00	21.306.595,27	0,00
13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.040.199,14	0,00	4.040.199,14	0,00	0,00	0,00	4.040.199,14	0,00
Demais elementos do grupo	76.664,36	0,00	76.662,36	0,00	0,00	0,00	64.597,05	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
04-CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	90.474,79	0,00	90.474,79	0,00	0,00	0,00	83.551,99	
08-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	35.245,92	0,00	35.245,92	0,00	0,00	0,00	32.589,42	
14-DIÁRIAS PESSOAL CÍVIL	747.661,46	0,00	747.661,46	0,00	0,00	0,00	741.661,46	
18-AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES	725.261,00	0,00	569.441,00	0,00	155.820,00	0,00	569.441,00	
30-MATERIAL DE CONSUMO	548.114,25	0,00	193.991,26	0,00	354.122,99	0,00	193.991,26	

31-PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTROS	110.055,80	0,00	110.055,80	0,00	0,00	0,00	110.055,80	
33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.038.561,98	0,00	825.846,38	0,00	212.715,60	0,00	825.846,38	
36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	677.574,23	0,00	603.867,81	0,00	73.706,42	0,00	593.365,64	
37-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.502.869,75	0,00	1.207.204,69	0,00	295.665,06	0,00	1.198.553,48	
39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.041.946,68	0,00	2.089.669,27	0,00	1.952.277,41	0,00	2.082.447,62	
46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.160.673,88	0,00	1.160.673,88			0,00	1.041.196,33	
47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.198,08	0,00	39.134,08	0,00	1.064,00	0,00	39.134,08	
48-OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.830,00	0,00	6.830,00	0,00		0,00	6.830,00	
49-AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.271,73	0,00	24.271,73	0,00		0,00	22.114,01	
92-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.230,09	0,00	21.230,09	0,00		0,00	21.230,09	
93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	453.204,00	0,00	452.784,00	0,00	420,00	0,00	436.390,96	
Demais elementos do grupo				0,00		0,00		
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.193.104,50	0,00	192.988,00	0,00	0,00	0,00	192.988,00	0,00
51-OBRAS E INSTALAÇÕES	7.079.680,29	0,00	1.429.564,43	0,00	5.650.115,86	0,00	1.429.564,43	0,00
52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.148.828,21	0,00	5.085.296,30	0,00	5.085.296,30	0,00	7.063.531,91	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------

Fonte: DFC/SIAF

6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	957.271,28	0,00	835.561,07	0,00
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	957.271,28	0,00	835.561,07	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.334,99	0,00	1.334,99	0,00
h) Dispensa	1.334,99	0,00	1.334,99	0,00
i) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	3.128,25	0,00	3.128,25	0,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	3.128,25	0,00	3.128,25	0,00
5. Outros	13.877,82	0,00	7.081,14	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	975.612,34	0,00	847.105,45	0,00

Fonte: DFC/SIAF

6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.690.593,50	0,00	957.271,28	0,00	733.322,22	0,00	835.561,07	0,00
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.877,82	0,00	13.877,82	0,00	0,00	0,00	7.081,14	0,00
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.128,25	0,00	3.128,25	0,00	0,00	0,00	3.128,25	0,00
Demais elementos do grupo	1.334,99	0,00	1.334,99	0,00	0,00	0,00	1.334,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DFC/SIAF

6.2 – Despesas com Publicidade

Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional		0,00	0,00
Legal	12364203214XO0015	90.000,00	36.929,92
Mercadológica		0,00	0,00
Utilidade pública		0,00	0,00

Fonte: DFC/SIAF

6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em
31.12.2014

Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/MEC									
CNPJ: 00394445007459					UG/GESTÃO: 152734/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	679265	158718/26448	1.230.000,00	0,00	957.271,29	957.271,29	15/5/2014	31/12/2014	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: DFC/SIAF									

6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/MEC				
CNPJ:		00.394.445/0074-59				
UG/GESTÃO:		152734/0001				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio		0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse		0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	1	0	0	957.271,29	0,00	0,00
Termo de Compromisso		0	0	0,00	0,00	0,00
Totais		0	0	957.271,29	0,00	0,00

Fonte: DFC/SIAF

**7. Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU
n.º 134 de 04/10/2013**



7. Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

7.1 Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados

As ações de gestão de pessoal são de fundamental importância para a Unifesspa, pois esta área alimenta os principais sistemas de funcionamento das rotinas da instituição com auxílio dos sistemas - o SIAPE e o SIGRH, sistematiza-se as informações necessárias para a tomada de decisão das demais subunidades, bem como administra a Divisão de Saúde e Qualidade de vida que é de fundamental importância para as políticas de atenção à saúde e segurança dos servidores.

Assim, todas as ações realizadas pela Unifesspa reafirmam o compromisso de sua equipe de trabalho com a promoção de serviços públicos educacionais de qualidade para a sociedade.

A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da Unifesspa

Quadro 21 Força de Trabalho da Unifesspa

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no	Egressos no
	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Servidores de Carreira (1.1+1.2+1.3+1.4)		344	160	5
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		329	155	0
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2	0	0
1.3. Servidores de carreira em exercício provisório		2	0	0
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		15	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários (DOCENTES)		16	12	2
3. Total de Servidores (1+2)		360	172	7

Fonte: progep/Unifesspa.

Considerou-se os seguintes conceitos para os quadros:

Servidores de carreira vinculada ao órgão: todos os servidores da Unifesspa ativos e em exercício no órgão;

Servidores de carreira em exercício descentralizado: Servidores da Unifesspa cedidos a outros órgãos;

Servidores de carreira em exercício provisório: Servidores em licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro também servidor público civil ou militar;

Servidores com contrato temporário: docentes substitutos não efetivos.

7.1.1.2 – Demonstração da Lotação Efetiva

Quadro 22 Demonstração da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no	Egressos no
	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Servidores de Carreira (1.1+1.2+1.3+1.4)		344	160	5
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		329	155	0
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2	0	0
1.3. Servidores de carreira em exercício provisório		2	0	0
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		15	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários (DOCENTES)		16	12	2
3. Total de Servidores (1+2)		360	172	7

Fonte: progep/Unifesspa.

Considerou-se os seguintes conceitos para os quadros:

Servidores de carreira vinculada ao órgão: todos os servidores da Unifesspa ativos e em exercício no órgão;

Servidores de carreira em exercício descentralizado: Servidores da Unifesspa cedidos a outros órgãos;

Servidores de carreira em exercício provisório: Servidores em licença por motivo de afastamento do conjuge ou companheiro também servidor público civil ou militar;

Servidores com contrato temporário (docentes substitutos não efetivos).

7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Unifesspa

Quadro 23 Detalhamentos da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Unifesspa

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	344	245
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	344	245
1.1.2 Servidores de carreira vinculada ao órgão	329	245
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	1
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	15	0
2. Servidores com Contratos Temporários	16	16
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública (Docentes)	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	360	361

Fonte: Progep/Unifesspa

Considerou-se os seguintes conceitos para os quadros:

Área Fim: Todos os servidores da Unifesspa que estão lotados nos institutos;

Área Meio: Todos os demais servidores da Unifesspa inclusive servidores de carreira em exercício descentralizado.

7.1.2 Estrutura de pessoal da Unifesspa contemplam seguintes perspectivas

O relatório de Gestão Exercício 2014 da Unifesspa consolida as ações das Pró-reitorias, Unidades Administrativas e acadêmicas com seus esforços para a consolidação da intenção de ser referência em gestão, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento da região.

Devido à recente criação da mesma, a Unifesspa teve o exercício 2014 marcado pela busca do fortalecimento da força de trabalho, intensificação do processo de consolidação da estrutura organizacional, estruturação física e tecnológica das unidades e organização dos processos administrativos. O resultado foi positivo: todas essas ações, somadas à aquisição de novos servidores, e, sobretudo o fortalecimento da ação de capacitação, possibilitaram melhor desenvolvimento das atividades-meio e fim da Instituição. A Unidade conta, na grande maioria do corpo técnico, com servidores novos. Assim devido ao seu porte, e sua recente consolidação, enfrenta grandes dificuldades na execução de suas finalidades. No entanto, a Unifesspa está trabalhando na capacitação de seus servidores e na busca de melhores e mais eficientes formas de atender a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Além disso, esta UJ está em fase de implantação, deste modo muitas estruturas ainda estão sendo criadas e muitas funcionam em caráter *pro tempore*.

Um dos grandes desafios desta nova Universidade refere-se à sua estruturação, tanto em seu ambiente interno quanto no externo. Nota-se a busca por um sistema organizacional que contenha elementos humanos e materiais empenhados, coordenadamente, em atividades orientadas para resultados, ligado por um sistema de informação e influenciado por um ambiente externo, com o qual interage permanentemente. Demais resultados da gestão e as dificuldades enfrentadas no exercício estão enfatizados nas análises críticas que permeiam este Relatório de Gestão. Por ser tudo muito novo, ainda não se pode dizer que um excelente padrão de qualidade nos serviços foi atingido. Atua-se, ainda, enfrentando muitas dificuldades, como número e capacitação de pessoal, espaço físico, normas e formas procedimentais. Buscam-se, contudo, gradativamente os avanços, para melhor atender aos interesses da Instituição e, assim, da sociedade de uma forma geral.

7.1.3 Distribuição da força de trabalho com ingresso em 2014

Em 2014, realizaram-se 76 nomeações para cargos do Quadro Efetivo da Carreira de Técnico Administrativo com o objetivo de atender às demandas da instituição, essas nomeações objetivaram a atender a demanda, provenientes de cada setor/unidade de acordo com suas necessidades, conforme demonstrado a baixo.

Tabela 7 Distribuição da força de trabalho

UNIDADE	QUANTIDADE
Gabinete	2
Vice-reitoria	2
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica	2
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal	5
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	8
Assessoria de Comunicação	1
Secretaria de Planejamento	3
Centro de Registro e Controle Acadêmico	3
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	4
Pró-Reitoria de Extensão	3
Sistema de Bibliotecas	5
Instituto de Geociências e Engenharias	4
Instituto de Estudos de Desenv. Agrário Regional	1
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas	3
Instituto de Linguística, Letras e Artes	3
Instituto de Ciências Humanas	4
Instituto de Ciências Exatas	2

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	1
Instituto de Estudos do Trópico Úmido	1
Procuradoria	1
Protocolo Central	2
Centro de Tecnologia da Informação	14
Instituto de Estudos em Direito e Sociedade	2
TOTAL	76

Fonte: Coord. de Seleção e Admissão – Progep/Unifesspa (2014)

7.1.3.1 – Custos de Pessoal

Quadro 24 Custos de pessoal

Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis								
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
2014	20.481.646,90	0,00	0,00	0,00	432.841,47	0,00	29.954,89	21.230,09	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2014	24.372,69	0,00	117,32	0,00	0,00	4.329,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2014	527.768,71	0,00	58.057,38	0,00	0,00	168.453,49	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Progep/Unifesspa (2014)

7.1.4 Qualificação da força de trabalho

No âmbito da Progep/Unifesspa através da Coordenadoria de Acompanhamento de Desempenho e Carreira (CADC) que promove a análise de solicitações de progressões e incentivos funcionais de docentes e técnico-administrativos.

Ressalta-se que todos os processos da carreira de Professor do Magistério Superior foram submetidos à análise da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal do Pará-UFGPA, tutora da Unifesspa, cujo constatou a correta instrução na forma da legislação em vigor com base no novo Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior Lei nº 12.772/2012. Durante o ano de 2014 foram realizadas as seguintes concessões:

Tabela 8 Progressão por Desempenho Acadêmico

Classe	Quantidade	Motivo
B	13	Desempenho Acadêmico
C	19	Desempenho Acadêmico
D	2	Desempenho Acadêmico
E	4	Aceleração de Promoção
D	3	Capacitação
E	1	Capacitação
E	4	Titulação
D	13	Mérito Profissional
E	4	Mérito Profissional

Fonte: Coord. de Acompanhamento, desenvolvimento e Carreira/ Progep/Unifesspa (2014)

De acordo com a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal (Progep), as progressões no exercício de 2014 ocorrerão na seguinte ordem:

Foram realizadas 34 (trinta e quatro) Progressões por Desempenho Acadêmico, sendo dessas 13 (treze) na Classe B, denominação Assistente; 19 (dezenove) na Classe C, denominação Adjunto; e 2 (duas) para a Classe D, denominação Associado;

Foram concedidas 4 (quatro) Acelerações da Promoção: uma para a Classe Assistente e 3 (três) para a Classe Adjunto;

Foram realizadas 04 Progressões por Capacitação, sendo três da Classe D e uma da Classe E;

Foram concedidas 4 Retribuições por Titulação: dois Doutorados, uma Especialização e um aperfeiçoamento.

7.1.4.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Quadro 25 Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Auxiliar de Limpeza	43				
Motorista	2				
Vigilante	37				
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

A prestação de serviços terceirizados de motorista, portaria, vigilância, conservação e limpeza, até a presente data, não apresentou nenhuma ocorrência em relação a interrupção na prestação de serviços e também quanto ao não pagamento de verbas trabalhistas pelas empresas contratadas.

Fonte: Processos da Dinfra/Unifesspa.

7.1.5 Descrições das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados

Tendo em visto o disposto na Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, bem como das orientações contidas no Decreto n.º 5.824 de 28 de junho de 2006, e outras normativas posteriores, a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no âmbito da Gestão de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoal, realiza a promoção de ações de capacitação e qualificação dos servidores desta IFES, e com isso possibilita a valorização e reconhecimento do quadro de servidores a partir dessa política de incentivo ao desenvolvimento na carreira.

7.1.6 Custos associado a manutenção dos recursos humanos

O Exercício de 2014 foi o primeiro ano de efetiva atividade da Unifesspa, nesse aspecto esta IFES passa por um momento de estruturação de sua forma de trabalho, tendo em vista a recente criação, demonstra-se abaixo, despesas com pessoal no exercício de 2014.

Tabela 9 Despesas totais com Pessoal

CARGO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	ENCARGOS SOCIAIS
Docentes Efetivos	R\$ 15.113.899,51	R\$ 719.887,38	R\$ 3.326.465,15
Técnicos Ativos e Cedidos	R\$ 4.070.949,96	R\$ 412.353,84	R\$ 645.401,27
TOTAIS	R\$ 19.184.849,47	R\$ 1.132.241,22	R\$ 3.971.866,42

Fonte: PROGEP/SIAPE

7.1.7 Riscos identificados pela gestão

Para o processo de gestão estratégica será necessário a criação de uma ferramenta gerencial denominada: Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), que, por meio de sua implementação é possível um realinhamento da estratégia, pelas lideranças, bem como a adoção de ações para o tratamento dos riscos envolvidos na implementação das ações estratégicas, tendo como insumo um relatório preparado com o estágio atual da evolução dos objetivos, metas e iniciativas.

Pelo fato desta IFES ter sido recentemente criada, seu Planejamento Estratégico está em fase de laboração (PDI) e, por conseguinte, esta unidade Jurisdicionada não dispõe de tal comissão para Avaliação das Estratégias,

7.1.8 Indicadores identificados sobre gestão de pessoas

Tabela 10 - Indicadores identificados sobre gestão de pessoa

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Resultados Alcançados
Educação Continuada	Contribuir para o desenvolvimento do servidor e melhoria do desempenho da instituição.	$IQCD = \frac{(5D+3M+2E+1G)}{(D+M+E+G)}$	3,42
(Capacitação e Qualificação)		$IQCTA = \frac{(5D+3M+2E+1G+0,75EM+0,5EF)}{(D+M+E+G+EM+EF)}$	1,59
Fonte: Progep/Unifesspa			

Os dois componentes demonstrados no quadro anterior e apresentados pela gestão foram os itens: IQCD e IQCTA. O fato dos dois índices não terem valores mais expressivos é explicado, em grande parte, por ser a Unifesspa uma IFES em processo de criação e pelo **dilema** de atrair e fixar doutores na Amazônia fazendo com que muitos concursos sejam frustrados e tendo que, em última instância, recrutar mestres e outros níveis de qualificação (no caso de docente).

A escassez de doutores nas instituições da região amazônica de uma forma geral pode ser considerada, em grande parte, um problema mais fundamental no quadro geral do seu desenvolvimento científico e tecnológico, no sentido de que dela decorre a dificuldade de solucionar muitos dos demais problemas, e, conforme mencionado acima, sobre os concursos que muitas vezes são frustrados, não se trata da falta de oportunidades para contratar doutores, o dilema é que essas vagas são preenchidas principalmente por profissionais não titulados (graduados e mestres), que, depois, levam ainda um longo período para obter o título de doutor e começar a atuar de modo sistemático e produtivo em pesquisa. Dessa forma destacamos o Índices baixos de IQCD, em especial, é apenas um dos resultantes do dilema acima tratado.

7.2 Informações sobre contratação de mão de obra de apoio e sobre política de contratação de estagiário.

Pelo exposto anteriormente em relação a recente criação desta nova unidade Jurisdicionada, bem como devido ser este o primeiro ano de exercício da Unifesspa, não foi possível o estabelecimento de uma política central de contratação de estagiário, no entanto este será um dos temas que serão abordados e implementados no ano de 2015, nesse sentido, na falta de norma interna que regulamente tal tema, segue-se atualmente as normativas da lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, a mesma dispõe sobre política de contratação de estagiário, estudante e outras providências, bem como segue-se também as orientações da Orientação Normativa de n.º 04 de 04 de julho de 2014, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto à aceitação de estagiários de nível superior, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos.

De todo modo a Unifesspa já orienta sobre os requisitos legais de contratação e já adota um sistema gerencial, para seleção e manutenção dos contratos de bolsa estágio: Módulo Bolsa do Sistema Integrado de Ensino (SIG).

7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Quadro 26 *Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva*

Unidade Contratante									
Nome: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará									
UG/Gestão: 158718 / 26448				CNPJ:18657063000180					
Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.
						F	M	S	

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	007/2014	03.765.290/000 1-52	01/01/13	31/10/14							E
2014	L	O	007/2014	18.657.063/000 1-80	13/10/14	13/10/15							P
2013	V	O	02/2013	07.069.574/000 1-65	25/01/13	30/01/15							A
OBS: Não foi exigido nível de escolaridade dos trabalhadores.													
LEGENDA													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Dinfra/Unifesspa

7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro 27 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará														
UG/Gestão: 158718 / 26448							CNPJ:18657063000180							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados							
					Início	Fim	F		M		S		Sit.	
							P	C	P	C	P	C		
2012	2	O	075/2012	07.516.045/0001-62	13/09/12	18/06/14								P
2012	2	O	077/2012	03.817.702/0001-50	09/10/12	15/10/15								P
2014	9	O	034/2014	11.484.595/0001-14	02/04/14	02/04/15								A
2014	9	O	005/2014	00.489.015/0001-65	26/02/14	26/02/15								A
2014	12	O	027/2014	04.895.728/0001-80	18/02/14	18/02/15								A
2014	2	O	011/2014	02.938.208/0001-81	23/10/14	23/02/15								A
2014	12	O	083/2013	04.883.542/0001-00	11/09/14	31/03/14								A
OBS: Não foi exigido nível de escolaridade.														

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente
---	---

Fonte: Dinfra/Unifesspa

7.2.3 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 28 Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	19	16	21	40	
1.2 Área meio					
1.3 Área fim	19	16	21	40	
2. Nível Médio					
1.2 Área meio					
1.2 Área fim					
3. Total (1+2)					RS 257.771,01

Fonte: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e contratos da Unifesspa

Até o mês de junho a gestão das bolsas estágio da Unifesspa foi administrada pela UFPA, tendo em vista processo de estruturação e implantação desta IFES e seus subsistemas. A partir do segundo semestre a própria Unifesspa, com o aprimoramento do módulo informatizado denominado “Bolsas” do Sistema Integrado de Gestão (SIG) passou a realizar a própria gestão do quadro de bolsistas.

A Unifesspa contrata bolsista exclusivamente de seus quadros de discentes, ou seja, somente graduando.

7.2.4 Demonstrações das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes

Em relação a demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação, fazemos as seguintes ponderações.

A lei 12.546/2011 prevê a substituição da contribuição patronal previdenciária (20% sobre a folha de pagamento de empregados e contribuintes individuais) pelo pagamento de um percentual sobre o faturamento, apenas para determinadas empresas, entre elas as empresas de construção civil. As empresas de construção civil enquadradas são as das áreas 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0 (construção de edifício, instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções, obras de acabamento e outros serviços especializados para construção).

A Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Unifesspa, ciente dos itens da legislação, ao elaborar os projetos executivos utilizava os valores constantes da tabela Sinapi com desoneração. Também ao receber propostas dos licitantes, era analisado se as empresas informavam se estavam enquadradas nas empresas beneficiadas.

**8. Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU
n.º 134 de 04/10/2013**



8. Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

8.1 Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário

Por ainda estar em fase de implantação, a Unifesspa ainda não possui registro dos imóveis, ficando estipulado para o ano de 2015 a estrutura de controle e a gestão dos imóveis, com o registro das informações no Sistema de Registros dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet.

Entretanto, o ACÓRDÃO Nº 54/2015 - TCU – Plenário, publicado no Diário oficial da União de n.º 17 de 26 de janeiro de 2015, cujos interessados são: Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins (Secex/TO); Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (Secex Educação), determina que, se ainda estiver sob a alçada da Universidade Federal do Pará (UFPA), que esta finalize os laudos de avaliação e atualize os registros no SPIUnet dos *campi* I e II, de Marabá/PA, desmembrados da UFPA e transformados na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), conforme Lei 12.824/2013, antes da completa transferência de responsabilidade para a nova IFES.

8.1.1 Gestão de frota de veículos próprios e locados de terceiros

Hoje a frota da Unifesspa é composta de 24 veículos todos próprios. O custo anual em 2014 com despesas de combustíveis e manutenção foram arcados, em grande parte, pela IFES tutora, UFPA.

A Unifesspa precisa, para consecução dos seus objetivos estratégicos, de uma frota de veículos capaz de atender as demandas da comunidade acadêmica. A Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura encontra-se em fase de planejamento para definições dos critérios que norteiam a escolha pela aquisição dos veículos, as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos. Para 2015, pretende-se ter uma gestão da frota de veículos estruturada.

8.1.2 Quantidades de veículos por categorias e de uso

8.1.3 Relevância da frota para execução das atividades na Unifesspa

Tabela 11 Quantidades de veículos por categorias e de

Quantidade de veículos por categoria e de uso				
Tipo de Veículo	Placa	Modelo	Lotação	Propriedade
Ônibus	QDD 2759	MARCOPOLO	Unifesspa	Unifesspa
Ônibus	QDE 0419	MARCOPOLO	Unifesspa	Unifesspa
Microonibus	QDD 2789	VOLARE w9	Unifesspa	Unifesspa
Microonibus	QDD 2779	VOLARE w9	Unifesspa	Unifesspa
Microonibus	QDE 0479	VOLARE w9	Unifesspa	Unifesspa
Microonibus	JVZ 9695	VOLARE	Unifesspa	Unifesspa
Van	JUC 7611	DUCATO	Unifesspa	Unifesspa
Van	OTE 2685	DUCATO	Unifesspa	Unifesspa
Van	NST 4868	SPRINTER	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	OTM 1995	AMAROK	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	OTM 1965	AMAROK	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	QDC 3058	AMAROK	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	QDC 3348	AMAROK	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	QDC 3358	AMAROK	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	DTT 4607	AMAROK	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	AINDA SEM	AMAROK	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	JUT 2756	L200 GL	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	OFN 1990	L200 ALTIDOR	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	OFO 3406	L200 TRITON	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	OTE 1035	L200 TRITON	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	NSM 2420	RANGER	Unifesspa	Unifesspa
Caminhonete	JTK 1604	D 20	Unifesspa	Unifesspa
Kombi	JTS 3802	KOMBI	Unifesspa	Unifesspa
Automóvel	JUL 1741	FIAT UNO	Unifesspa	Unifesspa

Fonte: Dinfra/Unifesspa

A Unifesspa precisa, para consecução dos seus objetivos estratégicos, de uma frota de veículos capaz de atender as demandas que surgem e, para isso, em 2014 foram feitas aquisições de mais de 50% da frota atual, dos quais 12 (doze) novos veículos já se encontram em atividade e atendendo as demandas e, 02 (dois) veículos (não relacionados na tabela acima) está em fase de entrega e liquidação. Estes dois últimos, tratam-se de 02 (dois) ônibus rodoviário, com capacidade cada de 42 passageiros sentados e equipado com banheiro e todos os itens de segurança exigido pela legislação.

Desta forma, tendo em vista a peculiaridade desta região e dos cursos de graduação da Unifesspa que, muitos deles tem em seu currículo viagens e estágio de campo, a frota atual se justifica pela necessidade de execução das atividades finalística desta IFES.

8.1.4 Normas que regulamentam gestão de frota

Não há normas internas na Unifesspa que regulamenta a gestão de frotas pelo fato desta IFES ainda estar em fase de implantação. Para o ano de 2015 pretende-se estruturar a Coordenadoria de Transportes, implantando novas rotinas e traçando as diretrizes para a sua atuação administrativa.

De todo modo a Unifesspa segue a legislação federal na aquisição, uso e gestão de sua frota, em especial a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996; Decreto federal de n.º 6.403 de 17 de março de 2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e por demais legislações e normas correlatas.

8.1.5 Critérios que norteiam a escolha e aquisição de frota

Os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos em detrimento da locação são os princípios da eficiência e economicidade.

Como fator de eficiência, pode se destacar o fato de que, em tese, a colocação e retirada dos veículos em operação, bem como a manutenção, conservação e reparo dos veículos fica em processo de estrito controle sob a supervisão direta do órgão. Quanto à economicidade, podemos destacar que quando a aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos quando são objeto de procedimento licitatório, acabam estimulando preços competitivos.

8.1.6 Custos envolvidos em manutenção

O custo anual em 2014 com despesas de combustíveis e manutenção foram arcados, em grande parte, pela IFES tutora, UFPA em função das licitações e contratos de gestão de frotas da Unifesspa (combustível e manutenção) terem sido finalizados apenas no final do ano de 2014 com previsão de início das operações apenas em 2015.

Por esse motivo a Dinfra, (Diretoria de Infraestrutura) durante o ano de 2014, não efetuou o controle dos gastos com a manutenção dos veículos, ficando o compromisso para o ano de 2015 de realizar este controle.

8.2 Gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade da Unifesspa

8.2.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada

Por ainda estar em fase de implantação, a Unifesspa ainda não possui registro dos imóveis, ficando estipulado para o ano de 2015 a estrutura de controle e a gestão dos imóveis, com o registro das informações no Sistema de Registros dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet.

Conforme já mencionado no **item 8.1** a UFPA deverá finalizar os laudos de avaliação e atualizar os registros no SPIUnet dos *campi* I e II da Unifesspa em Marabá/PA, antes da completa transferência de responsabilidade para a nova IFES.

Abaixo seguem quadros sobre a distribuição espacial dos imóveis, inclusive os de cessão para terceiros.

8.2.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro 29 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Unidade Federativa: PA	6	0
	Marabá	3	
	Rondon do Pará	1	
	Santana do Araguaia	0	
	São Félix do Xingu	0	
	Xinguara	2	
Subtotal Brasil		6	0
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	0

Fonte: Processos da Dinfra/Proadi- Unifesspa

Demonstram a Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unifesspa. O subitem que trata da Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ não se aplica à Unifesspa.

8.2.3 a qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;

Por ainda estar em fase de implantação, a Unifesspa ainda não possui registro dos imóveis, ficando estipulado para o ano de 2015 a estrutura de controle e a gestão dos imóveis, com o registro das informações no Sistema de Registros dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet.

A seguir serão apresentados os Quadros que demonstram a Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unifesspa subitem que trata da Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.

8.2.4 Informações sobre ocorrência e atos de formalização de cessão

A ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade jurisdicionada Unifesspa, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos por esta unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação, está retratada no quadro abaixo:

Quadro 30 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da Unifesspa

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Folha 31, Qd 07, Lote Especial s/n – CEP: 68501-970 – Marabá-PA
Identificação do Cessionário	CNPJ / CPF	748.681.602-49
	Nome ou Razão Social	Gleidson Souza Lima
	Atividade ou Ramo de Atuação	Lanchonete
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Lanchonete / cantina
	Prazo da Cessão	06/05/15
	Caracterização do espaço cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	992,19
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Folha 17, Qd 04, Lote Especial s/n – CEP: 68501-970 – Marabá-PA
Identificação do Cessionário	CNPJ / CPF	376.923.802-87
	Nome ou Razão Social	José Ribamar da Luz
	Atividade ou Ramo de Atuação	Lanchonete
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Lanchonete / cantina
	Prazo da Cessão	
	Caracterização do espaço cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	992,19

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	
* OBS: Os contratos de cessão foram feitos pela UFPA.		

Fonte: Dinfra/Unifesspa.

8.2.5 Informação sobre a cessão a terceiros de bens da união

Em relação as informações sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade desta UJ, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela Unifesspa em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação.

Atualmente há 02 (dois) contratos vigentes de cessão de espaços que estão sendo utilizados por terceiros para funcionamento de restaurante/lanchonetes.

Tais contratos foram feitos pela UFPA, antes da criação da Unifesspa e continuam vigentes, conforme abaixo:

- 01 (um) na Unidade I, cessão de uso de uma cantina, localizada na folha 31, qd 07, lote especial s/n – Cep: 68501-970 – Marabá-Pa; sob contrato de número 25/2013, objeto: permissão de uso de espaço público para lanchonete/restaurante, processo número 034847/20411, vigência 05/05/2014 a 06/05/2015, feita sob licitação na modalidade convite 01/2013, UASG 153063 (UFPA);

- 01 (um) na Unidade II, localizado na folha 17, Qd 04, Lote especial s/n – Cep: 68501-970 – Marabá-Pa, contrato número 55/2013, com objeto permissão de uso de espaço público para lanchonete/restaurante na Unidade II, Marabá, processo número 042752/2012, vigência 08/09/2014 09/09/2015, licitado na modalidade convite, UASG 153063 (UFPA).

8.2.6 Custo de manutenção e a qualidade dos registros contábeis

O custo de manutenção dos imóveis engloba água, energia, limpeza entre outros. A Dinfra, durante o ano de 2014, não efetuou o controle dos gastos com a manutenção dos imóveis, ficando o compromisso para o ano de 2015 de realizar este controle.

8.3 Imóveis de terceiros destacando:

Quadro 31 *Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros*

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS DELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Unidade Federativa: PA	2	0
	Santana do Araguaia	1	
	São Félix do Xingu **	1	
	município "n"		
	UF "n"	0	0
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		2	0
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	0
** Cessão de Imóvel.			
Fonte: Processos na Dinfra.			

8.3.1 Distribuição geográfica dos imóveis

Os imóveis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), encontram-se distribuídos nas seguintes localidades:

Na cidade de Marabá:

Unidade I, Folha 31, Qd 07, Lote Especial s/n – CEP: 68501-970

Unidade II Folha 17, Qd 04, Lote Especial s/n – CEP: 68501-970

Unidade III, Av. dos Ipês Rua J, Bairro Cidade Jardim, CEP 68500-000

Nos Campi fora de sede:

Unidade I no Campus de Xinguara-PA;

Unidade II no Campus de Xinguara-PA;

Unidade no Campus de Rondon do Pará;

Nos *Campi* de Santana do Araguaia o imóvel atual é alugado; e, no Campus de São Feliz do Xingú o prédio é cedido pela prefeitura municipal da cidade.

8.3.2 Finalidades de cada imóvel locado

O único imóvel alugado da Unifesspa é o de Santana do Araguaia, pelo valor de R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais) mensais. Segundo a Diretoria de Infraestrutura, o imóvel locado em Santana do Araguaia atende a finalidade de abrigar o curso de Matemática e as demandas administrativas daquela unidade acadêmica, além de biblioteca e laboratório.

8.3.3 Custos relacionados a imóvel, custos de locação e os de manutenção do imóvel

Conforme mencionado no item 8.3.2, o único imóvel alugado pela Unifesspa em 2014 foi um prédio para funcionamento do Instituto de Engenharias do Araguaia, para estruturação do Campus Universitário de Santana do Araguaia, com um custo mensal de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

O início das atividades daquela unidade bem como do contrato de locação foi a partir do mês de agosto de 2014. A Unifesspa teve um custo adicional de reforma e adaptação da estrutura do imóvel locado para adequação ao uso acadêmico.

**9. Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU
n.º 134 de 04/10/2013**



9. Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

9.1 Gestão de tecnologia da informação

A Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação têm papel fundamental no planejamento e na implantação das estratégias organizacionais da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). Fazer o melhor uso da TI e ampliar a efetividade desses recursos e serviços é os desafios atuais do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC). Para enfrentá-los, um dos primeiros passos é promover o alinhamento entre a TI e os objetivos e as diretrizes estratégicas definidas o desenvolvimento Institucional da Unifesspa através de um planejamento estratégico para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, tangenciando suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação. Neste contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial que a área de TI viabilize e potencialize a melhoria contínua do desempenho organizacional.

Neste contexto, depende do CTIC grande parte dos sistemas e infraestrutura de Internet, Telefonia e aquisições de equipamentos, softwares e suprimentos de consumo relacionados à área de TIC, que ajudam a regular o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Unifesspa. Desta forma, neste relatório são apresentadas as principais realizações e objetivos alcançados no exercício de 2014.

9.1.1 Informações sobre sistemas computacionais

Os sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada, bem como suas respectivas funções dentro da Unifesspa:

Atualização e implantação do sistema de habilitação dos calouros da Unifesspa - **COC**. Essa ferramenta auxiliou o CRCA no processo de habilitação, confirmação para repescagem e processamento da repescagem.

Implantação do módulo de protocolo contemplado no **SIPAC** (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) para a gestão de processos e documentos que tramitam na Universidade.

Implantação do módulo de integração com o SIAPE contido no **SIGRH** (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos). Esse módulo possibilita a importação mensal do arquivo de servidores da Unifesspa para o SIGRH. Como benefício dessa implantação, os servidores puderam realizar a criação de usuário para acesso aos sistemas institucionais da Unifesspa.

Implantação da ferramenta de gestão de chamados (**Ocomon**). Essa ferramenta contempla os processos de abertura, acompanhamento e conclusão dos chamados realizados pelo CTIC. A funcionalidade de autenticação dos usuários no sistema já está integrado ao login do SIG, passo esse fundamental para dar unicidade no acesso dos usuários as aplicações que o CTIC disponibiliza.

Plataforma Atena (Sistema de gerenciador de concursos para docentes da Unifesspa), ferramenta de gestão utilizada pela UFPA que foi customizada para equipe da DSI para a gestão das vagas para docentes, cadastro dos planos de concursos, avaliação pelos membros da câmara de ensino e posterior criação de editais da Unifesspa.

SISPLAD (Sistema de Planejamento das Atividades Docentes) para gestão e planejamento dos planos acadêmicos a qual está sendo realizado pela PROEG (Pró-reitoria de Ensino de Graduação).

Implantação do módulo de graduação do **SIGAA**. Esse módulo possui toda a gestão da graduação, isso inclui: oferta de turma, matrículas, trancamentos de alunos e lançamento de conceito. A gestão do módulo de graduação do SIGAA é realizada pelo CRCA.

Implantação do módulo de pós-graduação stricto-sensu do SIGAA que atualmente está sendo gerenciado pela PROPIT (Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica). Esse módulo possui funções semelhantes ao módulo de graduação do SIGAA.

O módulo de comunicação, que está associado ao **SIGAdmin** (Sistema de Administração e Comunicação) foi disponibilizado para a Assessoria de Comunicação da Unifesspa para facilitar o envio de informativos aos docentes, discentes e técnicos administrativos.

Implantação do **SISPROL** (Sistema de Projetos On-line). Objetiva a realização das submissões de propostas de projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma eletrônica.

Implantação do **módulo de bolsas**, contido no SIPAC, a fim de auxiliar na gestão dos bolsistas da Unifesspa, principalmente as bolsas administrativas. Cabe à SEPLAN a gestão do módulo e às Unidades acadêmicas o envio das frequências mensais dos bolsistas para pagamento.

Implantação do módulo de férias do SGRH a fim de que passe a ser a ferramenta de inclusão e homologação de férias pelos servidores da Unifesspa. A gestão dos sistemas está sendo realizada para PROGEP.

Implantação do módulo de plano de saúde do SGRH, cujo objetivo é possibilitar aos servidores o envio da solicitação de ressarcimento do plano de saúde e pela PROGEP a gestão mensal dessas solicitações. Tal módulo, todavia, ainda não está em uso;

A ferramenta **Redmine**, sistema para gestão de projetos foi implantado inicialmente para atendimento das demandas internas da própria DSI, e no decorrer do ano foi expandido para a utilização da administração superior para realizar a gestão dos principais projetos estratégicos da fase de implantação da Unifesspa.

Implantação do **módulo Colegiado**, contido no SGRH, para a realização da gestão dos conselhos superiores, bem como os registros e disponibilização das resoluções desses conselhos. A SEGE (Secretaria-Geral da Unifesspa) realiza a gestão desse módulo.

Implantação do módulo de avaliação do SIGAA, em atendimento do processo de avaliação dos cursos de graduação. A PROEG é responsável pelo registro dos questionários e disponibilização para os docentes e discentes.

Implantação do módulo de concurso e banco de vagas, contidos no SGRH. Esses módulos possibilitam que a Unifesspa possa disponibilizar os concursos para os candidatos realizem as inscrições e acompanhamento.

Como forma de fornecer todas as documentações e tutorias para os usuários dos sistemas e serviços da Unifesspa, foi implantado o WIKI da Unifesspa, portal web para disponibilização de conteúdo público para os usuários dos sistemas da Unifesspa, conforme já exposto no tópico 3.2 que trata da Carta de serviços.

9.1.2 Relação dos sistemas em funcionamento e a função de cada um deles

A seguir são apresentadas informações sobre sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada, bem como suas respectivas funções dentro da Unifesspa.

Tabela 12 Relação dos sistemas e suas funcionalidades

SISTEMA	FUNCIONALIDADE
CORREIO UNIFESSPA	E-mail Institucional da Unifesspa.
WIKI	Portal web para disponibilização de conteúdo público como forma de disponibilizar todas as documentações e tutorias para os usuários dos sistemas e serviços da Unifesspa.
ATENA	<i>Gestão das vagas para docentes, cadastro dos planos de concursos, avaliação pelos membros da câmara de ensino e posterior criação de editais da Unifesspa.</i>
SISPROL	Sistema de Projetos Online para a realização da submissão de propostas de projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma eletrônica.
PROJETOS	Sistema de Gerência de Projetos.
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.
<i>Módulo Graduação</i>	Esse módulo possui toda a gestão da graduação, isso inclui: oferta de turma, matrículas, trancamentos de alunos e lançamento de conceito.
<i>Módulo Pós-Graduação Stricto Sensu</i>	Esse módulo possui funções semelhantes ao módulo de graduação do SIGAA.
<i>Módulo Avaliação</i>	Para atendimento do processo de avaliação dos cursos de graduação.
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos.
<i>Módulo de integração com o SIAPE</i>	<i>Esse módulo possibilita a importação mensal do arquivo de servidores da Unifesspa para o SIGRH. Como benefício dessa implantação os servidores puderam realizar a criação de usuário para acesso aos sistemas institucionais da Unifesspa.</i>
<i>Módulo Férias</i>	<i>Ferramenta de inclusão e homologação de férias pelos servidores da Unifesspa.</i>
<i>Módulo de plano de saúde</i>	<i>O Objetivo é possibilitar aos servidores o envio da solicitação de ressarcimento do plano de saúde e pela PROGEP a gestão mensal dessas solicitações.</i>
<i>Módulo concurso e banco de vagas</i>	<i>Esses módulos possibilitam que a Unifesspa possa disponibilizar os concursos para os candidatos realizem as inscrições e acompanhamento.</i>
<i>Módulo Colegiado</i>	<i>Para a realização da gestão dos conselhos superiores, bem como os registros e disponibilização das resoluções desses conselhos.</i>
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
<i>Módulo Protocolo</i>	Para a gestão de processos e documentos que tramitam na Universidade
<i>Módulo Bolsas</i>	Para auxiliar a gestão dos bolsistas da Unifesspa, principalmente as bolsas administrativas.
SIGAdmin	Sistema de Administração e Comunicação.
<i>Módulo de Comunicação</i>	Facilitar o envio de informativos para docentes, discentes e técnicos administrativos.
ANTISPAM	Filtro de conteúdo Web.
KASPERSKY ANTI-VIRUS	Programa Antivírus.
WINDOWS	Sistema Operacional.
OFFICE	Suíte de aplicativos para escritório que contém programas como processador de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica e gerenciador de tarefas, de e-mails e contatos.
FIREWALL	Analisa o tráfego de rede para determinar quais operações de transmissão ou recepção de dados podem ser executadas.
FERRAMENTA DE GESTÃO DE CHAMADOS (OCOMOM)	<i>Essa ferramenta contempla os processos de abertura, acompanhamento e conclusão dos chamados realizados pelo CTIC. A funcionalidade de autenticação dos usuários no sistema já está integrado ao login do SIG, passo esse fundamental para dar unicidade no acesso dos usuários as aplicações que o CTIC disponibiliza.</i>

SISPLAD	<i>Sistema de Planejamento das Atividades Docentes para gestão e planejamento dos planos acadêmicos.</i>
REDMINE	<i>Realizar a gestão dos principais projetos estratégicos da fase de implantação da Unifesspa.</i>

Fonte: CTIC/Unifesspa

9.1.3 Eventuais necessidades de novos sistemas

Durante o ano de 2014, diversas unidades formalizaram demandas referentes à necessidade de aquisição de determinados softwares para auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e administrativas, atualmente os respectivos processos encontram-se tramitando em fase de planejamento de compra, dentre os quais listamos abaixo:

Tabela 13 Relação de softwares para aquisição no exercício de 2015

Software	Fabricante	Finalidade	Unidade Solicitante
Solidworks	Solidworks Corporation	Modelagem 3D de Sólidos CAD	IGE
MatLab	Mathworks	Software de Modelagem Matemática	IGE, ICE e IEDAR
SPSS	IBM	Software de Análise Estatística	IEDAR
Eberick/Hydros/Lumine	AltoQi	Software de modelagem Hidráulica, Elétrica e Estrutural	IGE, DINFRA
Strap	SAE	Software de Engenharia para Análise Estrutural	IGE
ArcGIS	ESRI	Software de Mapeamento Geográfico	IGE
Envi	Exelis	Software de Análise de Imagens	IEDAR

Fonte: CTIC/Unifesspa

9.1.4 Relação de contratos vigentes no exercício 2014

A Unifesspa firmou somente dois contratos na área de tecnologia da Informação, conforme abaixo:

- Contratação de empresa especializada para execução de projetos de instalação e reestruturação de rede de fibra óptica e telefônica nos campi da Unifesspa, com fornecimento de material (contrato 12/2014); e

- Aquisição de Solução de Armazenamento de dados, incluindo o fornecimento de Equipamentos/Materiais, a Instalação e Garantia ON SITE de 60 meses.

9.1.5 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Tabela 14 Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
0012/2014	Contratação de empresa especializada para execução de projetos de instalação e reestruturação de rede de fibra óptica e telefônica nos campi da Unifesspa, com fornecimento de material.	11/2014 a 04/11/2015	07.805.441/0001 00	BARROS & LESSA LTDA - EPP	R\$ 260.332,00	R\$ 52.742,00
0013/2014	Aquisição de Solução de Armazenamento de dados, incluindo o fornecimento de Equipamentos/Materiais, a Instalação e Garantia ON SITE de 60 meses	23/12/2014 a 23/03/2015	01.181.242/0001-91	Compwire Informática S/A	R\$ 575.593,00	0,00
TOTAL					R\$ 835.925,00	R\$ 52.742,00

Fonte: CTIC/Unifesspa

**10. Parte A, item 10, do Anexo II da DN
TCU n.º 134 de 04/10/2013**



10. Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

10.1 Gestão de recursos renováveis

No exercício 2014 a Unifesspa não possuía políticas para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água. Porém, ainda me 2014, como primeira iniciativa esta IFES iniciou processo de aquisição de Lixeiras seletivas para papel, plástico, vidro e material orgânico. A previsão é que em 2015 a Unifesspa faça adesão aos programas governamentais de sustentabilidade através da pactuação de metas de redução dos itens relacionados anteriormente através de planos de ação e resultados mensais. A ideia, a partir de 2015 é racionalizar uso de materiais e serviços de uma forma geral, tais como os seguintes:

- **Telefonia:** Racionalizar através da regulamentação do uso de telefonia em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;

- **Material de expediente:** Realizar campanhas de conscientização a fim de evitar desperdícios de materiais de expediente, como papel, copos descartáveis, canetas etc, para diminuição do consumo desnecessário. Há também estudos de adoção de sistemas que diminuam o gasto com toner e material gráfico;

- **Energia Elétrica:** Realizar campanhas de conscientização sobre o uso racional de aparelhos elétricos;

Ressalta-se que a Unifesspa ainda não instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável em atendimento ao Programa Esplanada Sustentável (PES), visando iniciar a elaboração do seu Plano de Logística Sustentável em cumprimento a Instrução Normativa no.10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Desta forma, a partir de 2015, serão levantadas as boas práticas adotadas por outras instituições visando realizar ações que serão adotadas por esta IFES, tendo como referência as referidas práticas que forem regidas pela normativa supracitada. O Plano observará o Programa de Eficiência do Gestor (PEG).

10.2 Critérios de sustentabilidade ambiental adotados na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

A Diretoria de Infraestrutura conhece a obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações públicas, que se consolidou com a partir da inclusão do artigo 3º na Lei de Licitações e Contratos (Lei 8666/93), que cita o desenvolvimento sustentável como um dos objetivos a serem alcançados pela licitação.

Entretanto, durante o ano de 2014, não foi possível adequar esta exigência a todas as licitações, fato que pretende-se implementar a partir do ano de 2015. Dessa forma segue abaixo um quadro com as informações sobre licitações sustentáveis.

Quadro 32– Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o decreto nº 5.940/2006?		x
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observem os parâmetros estabelecidos no decreto nº 7.746/2012?		x

4	A unidade possui plano de gestão de lógica sustentável (PLS) de que o art. 16 do Decreto 7.746/12? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5	A comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da INSLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6	O PSL está formalizado na forma do art. 9º da INSLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecido?		x
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 123 da INSLTI/MPOG 10/2012)?		x
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>internet</i> , apresentado as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da INSLTI/MPOG 10/2012)?		x
Considerações Gerais: Por ainda estar em fase de implantação, a Universitária Federal do Sul e Sudeste do Pará, ainda não colocou em prática os fundamentos da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), assim como não possui ainda um Plano de Gestão de Logística Sustentável. Para ano de 2015, esta Diretoria (Dinfra – Diretoria de Infraestrutura) compromete-se a criar uma comissão com esta finalidade. Com relação a separação dos resíduos descartados, bem como sua destinação por associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006, ainda não foi possível por conta das dificuldades locais da nossa região.			

Fonte: CTIC/Unifesspa

**11. Parte A, item 11, do Anexo II da DN
TCU n.º 134 de 04/10/2013**



11. Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

11.1 Identificação do gestor responsável pela alimentação do SIASG e SICONV

Em relação a demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de referência deste relatório de gestão, frisa-se que esforços não foram medidos para que todos os procedimentos fossem adotados em tempo e na forma condizente com a legislação. Entretanto, como exposto, a insuficiência de servidores bem como a falta de treinamento para os servidores ingressantes comprometeram a excelência das atividades desenvolvidas neste curto período de existência da DICC.

Em relação aos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, realizou-se, no ano de 2014, o contrato número **010/2014** cujo objeto é a Implantação e manutenção do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação nas áreas do Conhecimento de: Ciências agrárias e da natureza e/ou; ciências humanas e sociais e/ou; letras e linguagens e/ou; matemática visando à permanência dos 85 estudantes no ano de 2014 e o ingresso de 120 estudantes para o ano de 2015 da Unifesspa, no valor de R\$ 1.008.000,00, (um milhão e oito mil reais) com vigência de 12/12/2014 a 31/12/2015, publicação do contrato ocorrida em 12/12/2014.

Torna-se importante frisar ainda que, mais quatro contratos da mesma natureza foram assinados em janeiro de 2015, quais sejam, os contratos n.º 9, 18, 19 e 21/2014. Os mesmos só foram publicados em 2015 em razão dos seus trâmites burocráticos que foram finalizados apenas em janeiro (2015).

Face a recente criação da DICC, não foi possível realizar o controle efetivo sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

11.1.2 Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Em relação à declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV, (quadro A.11.5) informo o que segue:

Não foi possível preencher a declaração conforme modelo preexistente, face às especificidades inerentes a esta Instituição em fase de implantação.

Em razão da criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará ter ocorrido em junho de 2013, alguns setores desta Instituição ainda não foram estruturados completamente ou sequer foram criados. Contando desde junho de 2013 com um corpo técnico absolutamente insuficiente à demanda de trabalho existente, a Unifesspa não possui condições técnicas de efetuar todos os procedimentos de controle implementados, ainda que esforços não tenham sido medidos para o enquadramento da Instituição às tais exigências.

Grande prova desta necessidade técnica e latente dentro da Instituição é a renovação do Termo de Cooperação Técnica entre MEC, UFPA e Unifesspa, ocorrido em 19/11/2014, para Implantação da Unifesspa, de acordo com o qual caberá à UFPA continuar atuando como tutora para executar o objeto deste instrumento e autorizar, em conformidade com a legislação correlata, as providências necessárias à efetivação de ações relativas à implantação e funcionamento da Unifesspa,

assim como, caberá à Unifesspa, na condição de tutorada pelas demais convenentes, informar suas necessidades e anseios, de forma a obter os subsídios e orientações cabíveis, sempre na busca da otimização de sua implantação e funcionamento.

Tendo em vista os fatores acima elencados, apenas em agosto de 2014, por meio da designação da servidora Marcele Menezes ao cargo de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, esta divisão foi criada, contando com apenas uma servidora até outubro de 2014.

Nesse contexto, apenas os contratos e convênios realizados/redigidos por esta Divisão, a partir de agosto de 2014, poderiam ter sido disponibilizados e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

Contudo, em razão do acúmulo de atribuições desempenhadas por esta Divisão e da falta de treinamento para operacionalização dos sistemas do governo, só se tornou exequível por parte desta divisão, a inserção e disponibilização dos contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Enquanto que a operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV ainda não foi possível.

Torna-se importante frisar, entretanto, que no ano de 2015, o ingresso de novos servidores está previsto e com isso novas ações serão implementadas para correta operacionalização dos sistemas e consequente adequação da Instituição às exigências do governo.

**12. Parte A, item 12, do Anexo II da DN
TCU n.º 134 de 04/10/2013**



12. Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 134 de 04/10/2013

12. Informações Contábeis

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Primeiramente, é cabível pontuar que a execução orçamentária e financeira desta Unidade Jurisdicionada (UG – Unidade Gestora n.º 158718) do órgão 26448, doravante denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará iniciou-se no exercício de 2014, uma vez que tal instituição encontra-se em processo de implantação, pois foi criada pela Lei 12.824/2013 como resultado do desmembramento da Universidade Federal do Pará que é ‘tutora’ da instituição recém-criada, por via de consequência, no que se refere à adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no âmbito do órgão Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará por herdar da UFPA os bens patrimoniais e o SIMA (Sistema interno de controle patrimonial) já adequado a Macrofunção SIAFI 02.03.30 e a NBC T 16.9 aprovação pela Resolução 1.136/2008, o seu Imobilizado reflete a adequada realidade patrimonial da Instituição Federal de Ensino Superior.

Por consequência da premissa supra, a CASP já está adequada as NBC-T-16 e então podemos afirmar:

a) A vida útil do bem é estimada com base na tabela constante da macrofunção SIAFI 02.03.30 em observância ao disposto na mesma, conforme conceito citado abaixo:

Esta IFES **segue a tabela de vida útil constante nos anexos e apêndices deste relatório**, estabelecida para cada conta contábil. Essa definição deve-se à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis.

Essa padronização viabilizará a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União dos critérios adotados para depreciação. Assim, mesmo havendo diferenças relativas às características de cada item classificado na mesma conta contábil, deverá ser aplicado o critério padrão de vida útil, devido às limitações operacionais dos sistemas, compreensão da informação e representatividade. Pelo mesmo motivo, o valor residual dos bens também será padronizado e deverá seguir o especificado na tabela abaixo.

b) A metodologia adotada é por cotas constantes pelo cálculo de 100% subtraído do valor residual e este resultado é dividido pela vida útil (em anos) e em seguida dividido por 12 (número de meses no ano). Por sua vez, o resultado é o percentual de depreciação mensal. A tabela mencionada anteriormente é:

12.2 Apurações dos custos dos programas e das unidades administrativas

Tabela 15 Programas desenvolvidos pela Unifesspa em 2014, e custos dos mesmos.

N.º	Nome do programa	Unidade Administrativa	Custo do Programa
		Reitoria	R\$- 222.507,50
		Seplan	R\$- 37.592,02

01	Gestão Institucional	Sistema de biblioteca	R\$- 34.500,00
		CETIC	R\$- 178.000,00
		CRCA	R\$- 24.500,00
		ASCOM	R\$- 12.000,00
		Audin	R\$- 13.000,00
		PROGEP	R\$- 10.000,00
		PROADI	R\$- 7.221.469,54
		Ass. Rel. Internacionais	R\$- 13.000,00
02	Apoio à Graduação inclusive viagens de campo	PROEG	R\$-774.366,67
03	PROINFRA	PROADI	R\$- 160.000,00
04	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	PROADI	R\$-4.879.570,01
05	Obras e Reformas	PROADI	R\$-15.000.000,00
06	Extensão Universitária	PROEX	R\$-174.366,67
07	Acervo Bibliográfico	Sistema de biblioteca	R\$- 500.000,00
08	Capacitação de Servidores	PROGEP	R\$-80.000,00
09	Assistência Estudantil	PROEX*	*
10	Pesquisa Universitária	PROPIT	R\$- 174.366,66
12	Ações Integradas de Pesquisa, Ensino e Extensão	PROEG	R\$- 6000.00
		PROEX	R\$- 6000.00
		PROPIT	R\$- 6000.00

Fonte: Seplan/Unifesspa

(PGO-2014) Programa de Gestão Orçamentária da Unifesspa 2014

* Embora o programa ‘Assistência Estudantil’ não esteja diretamente explícito no PGO/2014 da Unifesspa, foi executado no exercício 2014 em cooperação pela UFPA, tutora da Unifesspa.

12.2.1 Estrutura orgânica da Unifesspa, gerenciamento de custos

Estrutura orgânica da Unifesspa e o gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como a setorial de custos a que se vincula, compõe seu âmbito estratégico, pelos conselhos superiores que são órgãos políticos e de tomada de decisão. A seguir vem a estrutura da reitoria que é um órgão executivo superior, responsável pela fiscalização, superintendência e o controle das atividades da Universidade, integrada pelo Reitor, Vice-Reitor, Secretaria Geral, Procuradoria-Geral, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – SEPLAN, e pelas Assessorias Especiais.

Subordinado ao Reitor, conforme organograma constante neste Relatório de Gestão, atualmente na Unifesspa existem 05 (cinco) Pró-Reitorias organizadas em subunidades pertinentes à respectiva área de atuação, quais sejam: Ensino de Graduação; Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica; Extensão e Assistência Estudantil; Administração e Infraestrutura e, a de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal. No âmbito das instâncias Administrativas, temos ainda os Órgão Suplementares que são unidades de natureza técnica, voltadas ao desenvolvimento de serviços especiais. Quanto as Unidades Acadêmicas, estas são órgãos interdisciplinares que realizam atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O gerenciamento dos custos em 2014 ocorreu no âmbito de cada unidade, subunidade ou setor, a partir das definições de um teto orçamentário disponibilizado via PGO (Plano de Gestão Orçamentária) e controlado via SIAFI (controle por UGR), SIAFI-Gerencial e planilhas de custos, tendo em vista não se ter sido implantado ainda um sistema interno mais eficaz para esse controle, contudo tem se trabalhado muito para se possibilitar um melhor método de controle dos custos desta IFES no âmbito de suas subunidades.

12.2.2 Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os

custos são apurados

A Unifesspa compõe-se de 15 (quinze) subunidades administrativas que compõe a UG Unifesspa, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Tabela 16 Subunidades administrativas da Unifesspa

UGR	TITULO	UF ORGÃO FUNC SI
154796	REITORIA	PA 26448
154812	VICE REITORIA	PA 26448
154813	SEPLAN	PA 26448
154814	BIBLIOTECA	PA 26448
154815	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PA 26448
154816	ASCOM	PA 26448
154817	ASS. DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	PA 26448
154818	AUDITORIA INTERNA	PA 26448
154819	CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO	PA 26448
154812	PRO-REITORIA DE ENSINO GRADUAÇÃO	PA 26448
154821	PRO-REITORIA POS-GRAD. PESQUISA E INOV. TECNOLÓGICA	PA 26448
154822	PRO-REITORIA DE DESENV. E GESTÃO DE PESSOAS	PA 26448
154836	PRO- REITORIA DE EXTENSÃO E ASS. ESTUDANTL	PA 26448
154871	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL UNIFESSPA	PA 26448
154823	PRO-REITORIA ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	PA 26448

Fonte: SIAFI/Unifesspa-2014

12.2.3 Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos

A Unifesspa ainda não possui um sistema informatizado próprio para apuração de custos por Unidade e Subunidade, mas, como a maioria das instituições do governo federal utiliza para gerenciamento e controle de seus custos, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) que é voltado preferencialmente para garantir a segurança e rapidez na operação de entrada de dados, efetivada por gestores públicos e que norteiam a busca da excelência do Sistema.

Utiliza também o SIAFI-Gerencial tendo em vista que este sistema possibilita a obtenção de informações, a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial existentes no SIAFI Operacional. O SIAFI Gerencial permite também ao gestor-gerente definir, conforme suas necessidades, a estrutura da consulta a ser realizada. O ponto forte desse Sistema é justamente atender, às demandas explícitas de cada gerente público.

Para apuração dos custos com Diárias e Passagens, esta IFES adota relatórios constantes no Sistema Federal de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). Esse programa promove a tramitação eletrônica dos documentos e utiliza a certificação digital para aprovação de viagens e pagamento de diárias. O SCDP é um sistema informatizado, acessado via *internet*, que integra as atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens, decorrentes de viagens nacionais ou internacionais realizadas no interesse da administração. O Sistema está

vinculado à observância da legislação correspondente e integrado com programas como SIAPE, SIORG e o já citado SIAFI.

12.2.4 Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos

No exercício 2014 esta IFES adotou como metodologia para alocação de orçamento bem como para geração de informações de custo a prática da definição de “**Centro de Custos**” através do cadastramento, via Ministério da Educação, na estrutura do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), de UGR’s (Unidade Gestora de Recursos / Responsável) representadas neste Universidade pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas.

A Partir disso foi Elaborado um Plano de Gestão Orçamentária (PGO-2014), com critérios específicos de alocação de recursos orçamentários para Unidades Administrativas e Acadêmicas. Com esta peça (PGO-2014), as Unidades Acadêmicas e Administrativas tiveram relativa autonomia e os devidos limites para execução orçamentária (custeio e investimento).

Através desta prática e com ajuda de ferramentas do **SIAFI e SIAFI-Gerencial** foi e é possível gerar relatórios de despesas por cada centro e custo (Cada Unidade Administrativa ou Acadêmica deste IFES), inclusive por natureza de despesa; por favorecido; por fonte de recursos e diversas consultas e relatórios construídos.

12.2.5 Impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos

Algumas das principais implicações da prática adotada no gerenciamento de custos por UGR deste IFES, conforme mencionado no item anterior, podem ser observadas conforme listadas abaixo:

- Mensuração dos gastos por Unidade;
- Relação da execução orçamentária versos quantidade de alunos matriculados;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos internos do Planejamento da Gestão Orçamentária, em especial da Matriz Orçamentária Interna das Unidades Acadêmicas;
- Outras.

Os impactos observados na atuação deste UJ a partir do gerenciamento de custo adotado em 2014 foi extremamente positivo a medida que oferece à Administração Superior possibilidades de tomada de decisão a partir do quadro de custo das Unidades, seja ela administrativa ou Acadêmica.

12.2.6 Relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão

A Unifesspa utiliza como fonte de dados para a tomada de decisões, os relatórios produzidos em seu âmbito interno como, o relatório de indicadores de gestão do TCU, os indicadores do relatório da “Unifesspa em números”, bem como o próprio Relatório de Gestão da Instituição. A análise de custos é feita também pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), assim produz planilhas eletrônicas para análise de custos e tomada de decisão, buscando demonstrar transparência e agilidade na prestação de conta desta instituição.

12.3 Conformidade Contábil

A conformidade contábil é realização na seccional de contabilidade denominada

Coordenadoria de Contabilidade (CCONT) que é uma unidade administrativa da Diretoria de Finanças e Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração da UFPA, 'tutora' da UNIFESSPA. Está CCONT efetiva a conformidade contábil da unidade gestora 158718 (UNIFESSPA), sendo que o servidor designado não é executor e é Profissional de Contabilidade com registro regular junto ao seu CRC/PA.

O registro da conformidade observa a orientação constante da macrofunção SIAFI 020315 (Conformidade Contábil) e a IN STN nº 06/2007:

- a) Análise dos Demonstrativos Contábeis quanto a desequilíbrios, inconsistências, impropriedades na transação >BALANSINT;
- b) Transações >CONCONTIR, CONINCONS e contas invertidas no >BALANCETE;
- c) Ocorrências que comprometam a qualidade da informação contábil.

12.3.1 Descrição sucinta do processo de registro da conformidade

Sobre a descrição dos processos de verificação da conformidade contábil no âmbito da Unifesspa, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade.

Demonstra-se os quantitativos das restrições no decorrer do exercício de 2014 foram conforme CONCONFCON do SIAFI:

Por tipologia:

Quadro 33 classificação Da Restrição Contábil

CLASSIFICAÇÃO DA RESTRIÇÃO CONTÁBIL	
ALERTA	RESSALVA
12	3

Fonte: Siafi/Unifesspa

Por códigos de restrição do órgão 26448 (UGE 158718):

Quadro 34 registro da conformidade

CÓDIGO	TÍTULO	Nº DE OCORRÊNCIAS
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	12
736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL	2
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE	1

Fonte: Siafi/Unifesspa

12.3.2 Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício

Conforme mencionado no item anterior, os quantitativos das restrições no decorrer do exercício de 2014 foram os seguintes, por tipologia:

Quadro 35 Classificação da restrição contábil

CLASSIFICAÇÃO DA RESTRIÇÃO CONTÁBIL	
ALERTA	RESSALVA
12	3

Fonte: Siafi/Unifesspa

12.3.3 Descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de 2014 no relatório de gestão, e as justificativas da não regularização

A única restrição contábil não sanada até o encerramento do exercício financeiro de 2014 para a UGE 158718 (Unifesspa) é a de alerta de código 315 que corresponde ao não registro de conformidade de gestão no período e percebe-se que não houve designação de servidor específico para tal atribuição conforme cadastro da unidade gestora 158718 na transação >CONUG e observada a IN STN nº 06/2007.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o presente relatório de gestão. A referida Declaração do Contador afirma a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis, conforme abaixo:

Quadro 36 Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ			158718
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	BELÉM/PA	Data	25/02/2015
Contador Responsável	JOÃO DE FRANÇA MENDES NETO	CRC nº	PA-011866/O-3

Fonte: Contador Responsável /Unifesspa

Outras Informações Sobre Gestão

O item referente a outras informações sobre a gestão, não se aplica a esta unidade jurisdicionada, tendo em vistas as principais informações sobre a Gestão já foram contempladas, ao longo do relatório, de acordo com as orientações constantes na Decisão Normativa (DN) número 134 de dezembro de 2013, da Portaria TCU nº 90/2013 e da Decisão Normativa n.º 139 de 24/09/2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



13 Considerações finais

O Ensino Superior é de suma importância não só para o desenvolvimento pessoal, mas também e principalmente para o desenvolvimento de uma região já que agrega conhecimento, cultura e inovação, os quais são aplicados em nossas comunidades, fortalecendo a economia e tornando os cidadãos mais críticos à realidade e conscientes de suas ações. Neste sentido a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará tem um papel fundamental no desenvolvimento da Região Sul e Sudeste do Pará e até mesmo da área de abrangência de sua atuação acadêmica, através da possibilidade de oferta do ensino superior para moradores de parte dos municípios dos estados do Tocantins, Maranhão e Mato Grosso.

Um dos objetivos da Unifesspa é se inserir e consolidar-se no contexto de transformação social e na ampliação de seu papel da utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações educacionais, na ótica da continuidade, que incluem e delineiam políticas de educação superior com avanços e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento. Entretanto, é momento de construir e consolidar esses mecanismos e integrá-los para o melhor desenvolvimento e controle das ações na educação superior, sempre de forma articulado com outros atores da sociedade e do governo.

Uma análise crítica que se faz a respeito do desempenho no processo de implantação da Unifesspa implica retomar as diretrizes maiores da sua Lei de criação. O fortalecimento do ambiente acadêmico do então Campus Universitário da UFPA em Marabá, expresso tanto na ampliação e consolidação dos cursos de graduação e pós-graduação quanto na implementação de estruturas organizacionais administrativas desta nova IFES e o ingresso de novos servidores representa parte de uma mudança que se inicia em 2014.

A elaboração do primeiro relatório de gestão da Unifesspa, referente ao exercício 2014 (primeiro ano de efetivo funcionamento desta nova Universidade Federal) foi um marco para esta IFES, confirmou a importância para a universalização do acesso ao ensino superior, de forma ordenada, com padrões e metodologias que permitam o controle e o monitoramento das ações executadas e, conforme retratado ao longo do relatório, demonstrou também que a decisão política, através da mobilização social, de criar uma nova Universidade nesta região foi estrategicamente

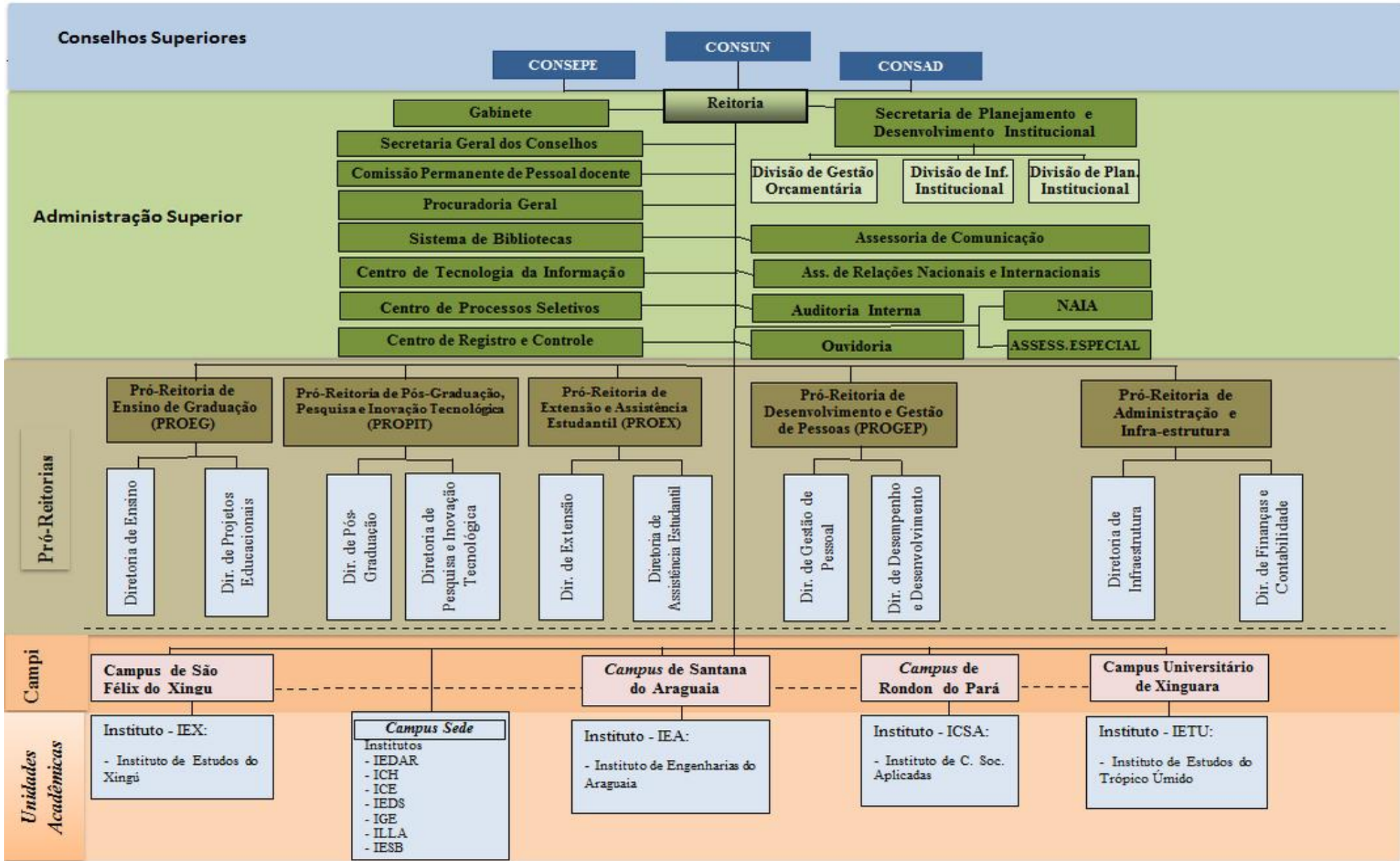
acertada.

A participação efetiva dos servidores e bolsistas da Unifesspa na consecução do Relatório de Gestão foi de extrema importância para a sua consolidação (Coordenação Geral da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional através da Divisão de Informações Institucionais), que se deu na busca de informações e/ou no fornecimento delas através dos Relatórios de atividades das unidades e subunidade administrativas e acadêmicas; no trabalho de colaboração e/ou no apoio operacional; enfim, uma equipe, composto em grande parte por novos servidores contratados no contexto da criação da Unifesspa, que buscou consolidar informações, dados, acontecimentos, eventos e ações em um documento público fundamental e necessário não só do ponto de vista institucional, gerencial e legal, mas também um legado histórico para considerações e análises.

APÊNDICES E ANEXOS



Organograma Unifesspa





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 017/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 12.824, de 05 de junho de 2013, e da Portaria n.º 569 do Ministro de Estado da Educação, considerando o quadro atual de aleatoriedade na distribuição de cargos de direção e funções gratificadas no âmbito da Unifesspa; considerando o que dispõe a legislação sobre a matéria; considerando os princípios de igualdade, isonomia e impessoalidade consagrados no Diploma Constitucional, bem como as premissas morais de justiça e equidade; considerando os princípios técnicos de administração e as estruturas administrativas existentes na Unifesspa;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer os critérios para concessão de cargos de direção e funções gratificadas, nos termos estipulados nos arts. 10 e 11 da Lei n.º 12.824, de 05 de junho de 2013.

Art. 2.º As funções de confiança e os cargos em comissão, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Art. 3.º O servidor investido em Cargo de Direção (CD) poderá optar por perceber a remuneração total do respectivo cargo em comissão, ou a remuneração do cargo efetivo acrescida do percentual de 60% (sessenta por cento) do respectivo cargo em comissão, nos termos da Lei n.º 11.526, de 04 de outubro de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the Reitor Pro Tempore.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 4.º O servidor investido em Função Gratificada (FG) perceberá o valor da remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da remuneração total da respectiva função, nos termos da Lei n.º 9.640, de 05 de maio de 1998.

Art. 5.º Os valores reportados nos arts. 3.º e 4.º são aqueles estabelecidos em legislação vigente.

Art. 6.º Os cargos comissionados e funções gratificadas serão vinculados, obrigatoriamente, a estruturas da Unifesspa.

Parágrafo único. Estão ressalvadas das disposições do *caput* deste artigo as funções de assessoramento.

Art. 7.º As estruturas de que trata o artigo 6.º deverão ser registradas no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal — SIORG.

Parágrafo único. As estruturas e suas funções correspondentes compõem o Anexo desta Portaria.

Art. 8.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 26 de agosto de 2013.


MAURÍCIO DE ABREU MONTEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

ANEXO

FUNÇÃO	COMISSIONAMENTO / GRATIFICAÇÃO
Reitor	CD-1
Vice-Reitor, Pró-Reitores, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Procurador-Geral	CD-2
Chefe de Gabinete da Reitoria, Diretores-Gerais dos Institutos (Unidades Acadêmicas), Diretores de Pró-Reitorias, Diretores de Órgãos Suplementares (Centros)	CD-3
Coordenadores-Gerais de Órgãos Suplementares e do Arquivo Central, Chefes de Divisão, Diretores-Adjuntos dos Institutos (Unidades Acadêmicas), Auditor Geral, Ouvidor Geral, Assessor de Comunicação, Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, Secretário Geral dos Conselhos Superiores, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Presidente da Comissão Própria de Avaliação, Procurador-Adjunto	CD-4
Coordenadorias (da Reitoria, de Pró-Reitorias, de Órgãos Suplementares e do Arquivo Central), Coordenação de Curso de Graduação, Coordenação de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Coordenadorias Administrativas dos Institutos, Coordenadorias de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos dos Institutos	FG-1
Secretaria Executiva (Órgãos Suplementares e Unidades Acadêmicas), Chefes de Departamento	FG-2
Chefes de Setor, Secretaria de Apoio aos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Gerentes	FG-3
Chefes de Seção, Secretaria de Apoio Acadêmico dos Cursos de Graduação, Secretaria de Apoio Administrativo dos Cursos de Graduação	FG-4

Tabela de vida útil do bem é estimada, macro função SIAFI 02.03.30 mencionada no item 12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
14212.02.00	AERONAVES	-	-
14212.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
14212.08.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.	15	20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
14212.13.00	ARMAZENS ESTRUTURAIIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%
14212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
14212.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	10	10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%

14212.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
14212.16.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	-	-
14212.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
14212.20.00	EMBARCACOES	-	-
14212.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
14212.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
14212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%

14212.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%
14212.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
14212.53.00	CARROS DE COMBATE	30	10%
14212.54.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%
14212.56.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES.DE PROTECAO AO VOO	30	10%
14212.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	5	10%
14212.58.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
14212.60.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
14212.83.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL	10	10%

Fonte: Siafi

Resolução 005 de 19 de março de 2015, aprova o Relatório de Gestão da Unifesspa 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Aprova a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão da Unifesspa, referentes ao exercício 2014.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pela Portaria nº 569, de 28 de junho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada em 19.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.001021/2015-16 - Unifesspa, procedente da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual e o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, referentes ao exercício 2014

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 19 de março de 2015.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES DELIBERATIVOS
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA DE ASSUNTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – CAEF

Processo nº 23479.001021/2015-16

Interessada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa

Assunto: Relatório de Gestão da Unifesspa, exercício 2014.

PARECER Nº 003/2015 – CAEF

I – RELATÓRIO

Histórico

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará encaminhou, para apreciação do Conselho de Administração (CONSAD), o Relatório de Gestão da Unifesspa concebido na forma individual, relativo ao exercício de 2014, em cumprimento ao inciso V do Art.18 do Estatuto vigente da Unifesspa.

O processo nº 23479.001021/2015-16, que trata do Relatório de Gestão do Exercício de 2014, tem origem na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN), com posterior encaminhamento à Reitoria da Unifesspa e, conseqüentemente, ao CONSAD.

A SEPLAN coordenou o processo de elaboração dos relatórios anuais de atividades das Unidades da Unifesspa, sistematizando e consolidando as informações oriundas dessas Unidades, para a consecução do presente documento.

O presente Relatório faz um resumo das ações desenvolvidas pelas Unidades Acadêmicas, Administrativas e Órgãos Suplementares da Instituição além de cumprir as exigências legais, serve como um instrumento interno de reflexão sobre processo de implantação desta IFES.

Vale ressaltar que é o **primeiro** relatório de gestão da Unifesspa, que atualmente encontra-se em processo de implantação e expansão de suas atividades através da estruturação física, acadêmica

e de gestão e de desenvolvimento de pessoal. Diante disso, a gestão institucional no exercício de 2014 foi norteadada pelas leis reguladoras do Ensino Superior, do Serviço Público Federal, e pelo Estatuto *Pró-Tempore* aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN) conforme resolução 03, de 04 de abril de 2014, que aprova o referido Estatuto *pró tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. E que algumas informações são exauridas por falta de plena gestão, pois ainda contamos com nossa tutora (UFPA).

Na reunião da CAEF, foi aprovado o Parecer do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará relativo ao exercício de 2014. E, no cumprimento das disposições estatutárias e no exercício de sua competência, esta Câmara vem submeter ao CONSAD a análise do citado Relatório, a que esta Unidade Jurisdicionada (UJ) está obrigada nos termos da seguinte composição normativa:

1. Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal: dever de prestar contas, elaborado de acordo com as disposições dos órgãos de controle;
2. IN TCU n. 63/2010;
3. DN TCU n. 134/2013;
4. Portaria TCU n. 90/2013;
5. DN n. 139 de 24/09/2014.

Análise

A Instituição pautou sua ação administrativa no cumprimento da legislação no que diz respeito à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, utilizando para a operacionalização das atividades os sistemas corporativos do Governo Federal, tais como SIAFI, SIASG, SIAPE, SCDP, entre outros.

A seguir, relatamos as principais ações e resultados obtidos pelos diversos setores que compõem a estrutura universitária:

Com o propósito de informar, estimular a participação social e prestar serviços ao cidadão, a Unifesspa disponibiliza diversos canais que facilitam a comunicação entre esta IFES e a Sociedade. Através do portal www.unifesspa.edu.br qualquer cidadão pode entrar em contato com o Reitor ou a Reitoria, sugerir, opinar sobre algo relacionado a Instituição e saber de uma série de outras informações institucionais.

A Lei de Acesso à Informação Pública (12.527), sancionada pela presidência da República em 18 de novembro de 2011, que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos e que são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios está sendo observada pela Unifesspa sendo que, devido a sua fase de estruturação, muitos mecanismos encontram-se em fase de implementação como, por exemplo, a Carta de Serviço ao Cidadão; a Ouvidoria Geral e outros canais.

A Unifesspa, por intermédio de seus investimentos em tecnologia da Informação segue o disposto na LAI – Lei de Acesso a Informação, onde o cidadão passa a ter direito ao acesso às informações públicas e a transparência passa a ser a regra da administração desta IFES.

Na demonstração e representatividade dos resultados da ação em relação ao seu contexto da implantação da Unifesspa tem requerido o empreendimento de muitos esforços, mas, não obstante às dificuldades encontradas, a implantação está em estágio avançado e como principal resultado alcançado cita-se o pleno funcionamento de 32 cursos de graduação, distribuídos na sede e em mais 04 *campi* fora da sede; implantação de cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu*; institucionalização de programas de iniciação científica, de assistência estudantil e extensão universitária e de apoio direto à graduação, além de estruturação, ampliação e implementação de laboratórios de ensino e pesquisa nas áreas de psicologia, solos, engenharias, computação, geologia, biologia, entre outros.

No que tange a ação de Reestruturação e Expansão da IFES, há que considerar-se a criação, implantação e melhoria de laboratórios multiuso, tais como o Laboratório de Computação Científica e o Laboratório de Recursos Hídricos, além de melhoria e ampliação significativas da estrutura de tecnologia da informação e comunicação, a partir da melhoria de servidores, redes de fibra óptica e melhoria de infraestrutura de TI geral, administrada pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Unifesspa.

Como forma de demonstrar a representatividade dos resultados alcançados na avaliação final da Administração Superior da Unifesspa nas ações estabelecidas na LOA argumenta-se que no exercício 2014 os resultados contribuíram de forma decisiva na primeira fase da estruturação do projeto de implantação da Unifesspa, conforme exposto acima.

No tocante aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, esta ação objetivou em especial a expansão da rede federal de ensino superior, bem como promover o financiamento estudantil, dando apoio às instituições de educação superior, buscando a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos, visando também apoiar o projeto de

implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Esse orçamento de investimento teve como meta ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade, acessível a todos, atrelando esses parâmetros de forma democrática aos fundamentos maiores desta universidade e de toda educação pública superior, que são ensino, pesquisa e extensão.

Sobre a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada, a situação apurada em 2014, o Relatório apresenta os dados numéricos das situações que demonstram a força de trabalho efetiva da Unidade Jurisdicionada; a quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Unidade Jurisdicionada; a qualificação do quadro de pessoal da Unidade Jurisdicionada.

Ciente das responsabilidades civis e profissionais, o Contador declara que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT) n. 16.6, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Os resultados alcançados refletem a atuação de uma equipe multidisciplinar que, na gestão 2014 da Unifesspa, desenvolveu trabalho integrado com a finalidade de atingir os objetivos primordiais da Universidade, quais sejam: produzir conhecimento de valor dentro de contínuo processo de articulação nacional e internacional para o ensino, pesquisa e extensão para formar cidadãos capazes de mudar a realidade social e as peculiaridades regionais.

O Relatório de Gestão apresenta as informações exigidas pelas normas legais aplicáveis à Administração Pública Indireta e está estruturado conforme disposição prevista nos normativos citados, sendo que as situações que não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada ou aquelas que não ocorreram no exercício 2014 foram explicitadas. Mostra, enfim, a real situação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que ainda está se estruturando administrativamente.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR

Procedido ao exame, ressaltamos os pontos que pareceram mais relevantes e, pelo exposto, opinamos pela **aprovação do Relatório de Gestão da Unifesspa - Exercício 2014** constante nos presentes autos, já que não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

É o parecer, s.m.j.

Leandro de Oliveira Ferreira
Relator/Presidente

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros acompanha o voto do Relator.

Marabá, em 17 de março de 2015.

Profa. Alessandra de Rezende Ramos (IESB), Membro

Profa. Samara Leandro Matos da Silva (IEA), Membro

Téc. Adm. Jucelino Bezerra de Souza (IEDAR), Membro

Ministério da Educação
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará